MARIA MERCEDES DIAS FERREIRA OTERO

CENSURA DE LIVROS DURANTE A DITADURA MILITAR 1964-1978

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Profª Dra. Silvia Cortez Silva

RECIFE
2003

Otero, Maria Mercedes Dias Ferreira
Censura de livros durante a ditadura militar: 1964-1978 / Maria Mercedes Dias Ferreira Otero. Recife: O Autor, 2003.
306 folhas: il., fig., fotos.

Tese (doutourado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2003.

Inclui bibliografia, apêndices, anexos e fotos de documentos.

1. História do Brasil – Censura de livros. 2. Ditadura militar – Brasil (1964-1978). 3. Livros censurados – Brasil (1964-1978). 4. História cultural – Brasil – Ditadura militar (1964-1978). I. Título.

94(81).088	CDU (2.ed.)	UFPE
981.063	CDD (21.ed.)	BC2003-280

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA MARIA MERCÊDES DIAS FERREIRA OTERO

Às 14:00 do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2003 (dois mil e três), no Curso de Doutorado em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **MARIA MERCÊDES DIAS FERREIRA OTERO** intitulada "*CENSURA DE LIVROS DURANTE A DITADURA MILITAR 1964-1978*", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **"APROVADA COM DISTINÇÃO"** em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: *Silvia Cortez Silva (orientadora), Antonio Paulo de Morais Rezende, Antonio Jorge de Siqueira, Antonio Natanael Martins Sarmento e Lourival de Holanda Barros*. Assinam tambem a presente ata, a Coordenadora, Profª Maria do Socorro Ferraz Barbosa e a secretária Luciane Costa Borba para os devidos efeitos legais.

Recife, 22 de julho de 2003

Profª Dra. Silvia Cortez Silva

Prof. Dr. Antonio Paulo de Morais Rezende

Prof. Dr. Antonio Jorge de Siqueira

Prof. Dr. Antonio Natanael Martins Sarmento

Prof. Dr. Lourival de Holanda Barros

Profª Dra. Maria do Socorro Ferraz Barbosa

Luciane Costa Borba

Aos meus filhos

Paulo André, Eduardo e Isabel.

AGRADECIMENTOS

À Orientadora, Professora Sílvia Cortez Silva, pela amizade, paciência e orientação segura. Mais ainda pela grande generosidade de ter colocado à minha disposição sua excelente biblioteca particular

Aos colegas do Departamento de Ciência da Informação da UFPE, especialmente nas pessoas da Chefe do Departamento, Professora Susana Schmidt e da Coordenadora da Graduação, Professora Josefa Barbosa, pela compreensão e apoio demonstrados neste últimos quatro anos.

A Luciane Costa Borba, Secretária da Pós-Graduação em História, pela atenção e eficiência no trato da burocracia cotidiana.

À Professora Maria José Baltar, pela sugestões e leitura do trabalho, durante toda sua elaboração.

A Paulo André Otero Rocha, pela colaboração na coleta de dados e digitação dos primeiros originais desta tese.

A Dayse Moretti, pela programação visual e digitação final do trabalho.

Em Brasília, à minha grande amiga Maria Estefânia Pontes Pinheiro, pela grande ajuda na localização de documentos e à Superintendência Regional do Arquivo Nacional, na pessoa de Carlos Marx Gomide, pela eficiência e boa vontade com que sempre me atendeu, inclusive enviando xerox de documentos pelo correio.

E, finalmente, agradeço a minha família, pela paciência com que suportou, nos âmbitos afetivo e doméstico, a realização deste trabalho.

RESUMO

A censura praticada no Brasil durante a ditadura militar, foi um instrumento de coerção, recurso de repressão política, defendida pelo governo militar como necessária, por razões de segurança nacional. Desde o AI-2, em 1965, aprofundando-se no AI-5, em 1968, o aparelho judiciário procurou criar bases legais para censurar, agregando à violência física a violência simbólica, através da legislação censória. Este estudo trata do período que vai de 1964, após o golpe militar, ao fim da censura, anunciado nos últimos dias de 1978. Neste período vamos analisar a censura feita aos livros, cujo divisor de águas foi o Decreto Lei do Ministério da Justiça, nº 1077 de Janeiro de 1970, que instituiu a censura prévia e ampliou o conceito de subversão, estendendo-o à moral e aos bons costumes. O ponto de partida para este estudo foi a evidência de que, apesar da censura exercida sobre livros, a indústria editorial cresceu extraordinariamente. A tese central defendida é a de que a censura à cultura, nunca se processou apenas no âmbito do Ministério da Justiça, através da Policia Federal. Ela deslizou, de forma mais complexa e sutil, para o Ministério da Educação e Cultura, conduzida, no caso dos livros, pelo Instituto Nacional do Livro (INL), através do regime das co-edições com as editoras privadas. O objetivo é mostrar a relação entre o livro e a censura do governo militar, analisando as ações de controle exercidas pelos dois Ministérios. As ações do Ministério da Justiça são analisadas, principalmente, a partir de documentos primários inéditos, do extinto Departamento de Censura e Diversões Públicas da Policia Federal. Para analisar a censura do Ministério da Educação e Cultura, recupera-se o antigo sentido semântico da palavra censura – ação de examinar, criticar - para explicar a censura disciplinadora desse Ministério. Utiliza-se documentos gerados pelo INL que, apesar de não serem inéditos, são pouco conhecidos e não foram publicados. Essas fontes ajudaram a entender/explicar a lógica da censura ao livro durante o período estudado. Destacam-se, ainda, os livros proibidos pelo Ministério da Justiça, os rejeitados e os consagrados pelo Instituto Nacional do Livro.

Palavras-chave: História Cultural – Brasil;
Censura de Livros;
Ditadura Militar (1964-1978);

ABSTRACT

The censorship Brazil underwent during the military dictatorship was a coercive instrument, a political repressive mean, supported by the military government as indispensable for national security reasons. Since the AI-2 in 1965 and the AI-5 in 1968, the judicial system attempted to create legal bases to censor through the censorial legislation and it also added the symbolic violence to the physical violence. This paper is about the period between the military coup, 1964, and the end of the censorship, 1978, in which the censorship done in books will be analyzed. Its landmark is the Act 1077, Justice Department, January 1970, which established a previous censorship and broadened the subversion concept by extending it to the standards of morality. This study's starting point is the evidence of an extraordinary development of the book industry despite of the book censorship. The main supported thesis is that the cultural censorship was not done by the Justice Departament through the Federal Police. But it slid in a smooth and complex way to the Culture and Education Department, where it was conducted by the National Book Institute (NBI) in a co publication regimen with private publishers. The objectives are to show the relation between books and the military government censorship and to analyze the control actions taken by both departments. Therefore the actions taken by the Justice Department are mainly analyzed by unheard-of primary documents from the extinct Censorship Department and the Federal Police's Public Amusement Sector. And in order to analyze the Culture and Education Department censorship, the early meaning of the word censor is recovered – examine, criticize – to explain the department's disciplinary censorship. Although the NBI's documentos are not unheard-of, not well-known and have not been published yet, they were used. All these sources helped to understand and explain the book censorial logic during the military dictatorship. In addition, the forbidden books by the Justice Department and the rejectded books and established ones by the NBI are highlighted.

Keywords: Cultural History – Brazil;
Book Censorship;
Military Dictatorship (1964-1978);

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma do Aparelho Repressivo – 1970 55

Figura 2 - Organograma do Órgão Central de Censura – 1974 60

Figura 3 - Organograma das Superintendências Regionais de Censura – 1974 61

Documento 1 - Carta do Diretor Geral do DPF à Editora Abril 66

Fotografia 1 – Campanha da Mulher pela Democracia 92

Documento 2 – Carta da Kodak Brasileira ao Diretor da DCDP 107

Documento 3 - Auto de Apreensão do DPF do Espírito Santo 117

Documento 4 - Despacho do Ministro da Justiça em 18/09/1974 121

Documento 5 - Bilhete do Ministro Armando Falcão ao diretor do DPF 127

Documento 6 - Auto de Apreensão nº 47/78 135

Documento 7 – Bilhete do Ministro da Justiça ao Consultor Jurídico 169

Figura 4 - Organograma do Ministério da Educação e Cultura – 1970 183

Figura 5 - Organograma do Instituto Nacional do Livro 1971 189

Fotografia 2 – Livros Co-editados pelo INL 218

LISTA DE SIGLAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
AI-2	Ato Institucional nº 2
AI-5	Ato Institucional nº 5
ANB	Arquivo Nacional em Brasília
ANP	Academia Nacional de Polícia
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
BNDE	Banco Nacional do Desenvolvimento
CBL	Câmara Brasileira do Livro
CENIMAR	Centro de Informações da Marinha
CFC	Conselho Federal de Cultura
CFE	Conselho Federal de Educação
CIA	Central Inteligency American
CIEX	Centros de Informação do Exército
CISA	Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica
CNMC	Comissão Nacional de Moral e Civismo
CODI	Centro de Operações e Defesa Interna
COLTED	Comissão Nacional do Livro Técnico e Didático
DCDP	Divisão de Censura e Diversões Públicas
DFSP	Departamento Federal de Segurança Pública
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DL	Decreto Lei
DNL	Departamento Nacional do Livro
DOI	Departamento de Operações e Informações
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DOU	Diário Oficial da União
DPF	Departamento de Polícia Federal
DR/DPF/GB	Departamento Regional do Departamento de Polícia Federal/ Guanabara
DR/DPF/SP	Departamento Regional do Departamento de Polícia Federal/ São Paulo

DR/GB	Departamento Regional/Guanabara
DSI	Diretoria de Segurança e Informação
EBCT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EMBRAFILME	Empresa Brasileira de Filmes
ESG	Escola Superior de Guerra
FENAME	Federação Nacional do Material Escolar
GEIL	Grupo Executivo da Indústria do Livro
GEIPAG	Grupo Executivo da Indústria do Papel e da Artes Gráficas
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação Democrática
INC	Instituto Nacional do Cinema
INI	Instituto Nacional de Identificação
INL	Instituto Nacional do Livro
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPMs	Inquéritos Policiais Militares
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MJ	Ministério da Justiça
OBAN	Operação Bandeirantes
OESP	O Estado de São Paulo (jornal)
OPS	Office os Public Safety
PCB	Partido Comunista Brasileiro
RDA	República Democrática Alemã
SCDP	Serviço de Censura e Diversões Públicas
SCDP/SR/AM	Serviço de Censura e Diversões Públicas/Superintendência Regional/Amazonas
SCDP/SR/BA	Serviço de Censura e Diversões Públicas/Superintendência Regional/Bahia
SCDP/SR/PA	Serviço de Censura e Diversões Públicas/Superintendência Regional/Pará
SCDP/SR/RJ	Serviço de Censura e Diversões Públicas/Superintendência Regional/Rio de Janeiro
SNEL	Sindicato Nacional dos Editores de Livros
SNI	Serviço Nacional de Informações

SNT	Serviço Nacional de Teatro
SO/DCDP	Serviço de Orientação da Divisão de Censura e Diversões Públicas
SR/DPF/SP	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal/São Paulo
SR/SP	Superintendência Regional/São Paulo
SSP	Secretaria de Segurança Pública
TCDP	Turma de Censura e Diversões Públicas
TI/CO	Turma de informação do Centro de Informações
UNE	União Nacional dos Estudantes
USAID	United States Agency for International Developement

INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

Arquivo Nacional. Superintendência Regional – Brasília

Arquivo Público do Estado de Pernambuco – Recife

Arquivo do Ministério da Educação – Brasília

Biblioteca do Senado – Brasília

Biblioteca do Congresso – Brasília

Bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco – Recife

Biblioteca Central da UNICAP- Recife

Biblioteca da Fundação Joaquim Nabuco – Recife

Biblioteca do Ministério da Educação – Brasília

Biblioteca do Ministério da Cultura – Brasília

Biblioteca Demonstrativa de Brasília (do extinto INL)

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	15
2	**A CENSURA**	26
2.1	LIBERDADE: O CONTRAPONTO DA CENSURA	33
2.2	A CENSURA NO BRASIL	39
2.3	DEPOIMENTO SOBRE A CENSURA	45
3	**A FORMAÇÃO DO APARELHO REPRESSIVO**	51
3.1	O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA CENSURA	56
3.1.2	Os Censores	61
3.2	TRAJETÓRIA E EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO CENSÓRIA	69
4	**CENSURA PRÉVIA: A Moralidade como Recurso Político**	78
4.1	DECRETO-LEI 1077 DE 20/01/1970	82
4.2	AS CAMADAS IDEOLÓGICAS DO DL 1077	92
4.3	REAÇÕES AO DL 1077	101
5	**CENSURA DE LIVROS NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**	108
5.1	LIVROS PROIBIDOS POR CRITÉRIOS POLÍTICOS	128
5.2	LIVROS PROIBIDOS POR CRITÉRIOS MORAIS	136
6	**RESISTÊNCIA À CENSURA**	152
6.1	REAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	163
7	**FORMAÇÃO DO APARELHO IDEOLÓGICO NO MEC**	175
7.1	O INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO	185
7.2	O INCENTIVO À INDÚSTRIA EDITORIAL	192

8 A CENSURA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA 197

8.1 MECANISMOS DE CONTROLE 203

8.2 REJEITADOS E CONSAGRADOS 210

9 CONCLUSÃO 219

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 232

Documentos Primários Textuais 232

Documentos Primários Orais 234

Dissertações e Teses 235

Publicações 235

Periódicos 235

Livros 240

APÊNDICE A – Lista de Livros Proibidos pelo Ministério da Justiça (1964-1979) 245

APÊNDICE B – Lista dos Livros co-editados pelo INL (1970-1978) 263

Anexos 300

ANEXO A – Portaria 11-B de 6 de fevereiro de 1970 301

ANEXO B – Portaria nº 427 de 25 de maio de 1977 303

ANEXO C – Portaria nº 209 de 16 de abril de 1973 304

ANEXO D – Portaria nº 764 – BSB, de 20 de dezembro de 1971 306

ANEXO E – Critérios da Censura 307

1 INTRODUÇÃO

A censura é um instrumento de controle, um fenômeno histórico e universal[1]. Seu objetivo é a preservação do sistema político-ideológico a que pertence e sua marca é a liquidação do pensamento divergente. Este modelo de repressão às idéias tem sido repetido e reproduzido até os nossos dias. Permanece latente na sociedade e quando se instaura um regime autoritário, agudiza-se e mostra sua face. No Brasil, as décadas de 1960 e 1970 foram marcadas pela violência praticada pelo Estado, em nome da defesa da sociedade.

Este trabalho trata do período que vai de 1964 a 1978 – a primeira data corresponde ao golpe militar, em abril de 1964 e a segunda encerra simbolicamente a censura, com a extinção do AI-5[2]. O início da censura do período militar é geralmente datado de 1968. No entanto, esta data é um marco de intensificação à censura aos jornais. Como, até hoje, grande parte da memória construída sobre a censura do período se refere aos jornais, ficou a idéia de que a censura só foi praticada a partir de 1968. Esta data marca a sua intensificação, porém a censura se

---

1 Usamos a tipologia de censura adotada por Oliveira, para quem, toda ela é essencialmente política (OLIVEIRA, J. M. P. de. A Censura no Portugal de Salazar. Comunicação e Política. Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 88, jun. 1983).Por entender da mesma forma, neste trabalho, todas as vezes em que aparecer a palavra censura, englobará todos os tipos: política, econômica e de costumes.

2 Simbolicamente, porque continuou marcando sua presença até a Nova República, em 1985, e só foi extinta pela Constituição de 1988.

estabeleceu no País a partir de abril de 1964, nos meios de comunicação e na área cultural, através da repressão, intimidação e violência física. A partir do AI-2, em 1965, inicia-se o ordenamento jurídico, aprofundado com o AI-5 em 1968, pelo qual a censura começa a ser exercida através da violência simbólica.[3] Em relação aos livros e revistas, o divisor de águas é o Decreto-Lei 1077 de janeiro de 1970, que estabelece a censura prévia.

Apesar da existência de obras e pesquisas sobre a censura, a história, durante o período, ainda é pouco estudada, talvez decorrente de sua datação recente. No Brasil, esses estudos sobre a censura são dirigidos em sua maioria para a censura sobre os jornais. O mesmo não acontece em relação à censura aos livros pois são raras as pesquisas sobre o assunto e os poucos trabalhos existentes não aprofundam a questão. O que há são estudos de um determinado processo sobre livro proibido, como é o caso "Nos Bastidores da Censura" de Deonísio da Silva[4], ou o estudo pioneiro de Lawrence Hallewel[5] sobre o livro no Brasil que, de alguma forma, trata da censura. Existe também o estudo de Maria Luísa Tucci Carneiro, cujo enfoque principal é a censura dos anos 20 até o Estado Novo[6]. Solange Silva, também desenvolveu uma dissertação sobre a censura de livros na ditadura militar, porém o seu enfoque é voltado para a teoria da comunicação[7]. Outro trabalho desenvolvido foi a tese de Ricardo Oiticica, que aborda a questão da censura do Instituto Nacional do Livro, durante o Estado Novo e o regime militar[8]. Esta

---

3 Violência Simbólica são formas invisíveis de coação que se apóiam, muitas vezes em crenças e preconceitos coletivos, segundo o discurso dominante (BOURDIEU, P. Entrevista. República, São Paulo, v. 6, n. 64, p. 51, 2002).

4 SILVA, D. da. Nos Bastidores da Censura: Sexualidade, Literatura e Repressão Pós-64. São Paulo: Estação Liberdade, 1989. Estuda "O Caso Rubem Fonseca", autor que teve sua obra "Feliz Ano Novo", proibida, em 1976, depois de 30 mil exemplares e várias semanas na lista dos 10 mais vendidos.

5 HALLEWEL, L. O Livro no Brasil. São Paulo: T. A. Queiroz, 1985. Obra abrangente sobre o livro brasileiro, rica em informações de uma faceta pouco explorada de nossa história: a produção de livros. Seu estudo vai do Brasil Colônia até 1984. Obra indispensável para quem pretende conhecer a história do livro no Brasil.

6 CARNEIRO, M. L. T. Livros proibidos. Idéias Malditas: O DEOPS e as Minorias Silenciadas. São Paulo: Estação Liberdade, 1997. Trabalho que retrata a censura de livros, revistas, panfletos, da década de 20 até o Estado Novo. Utiliza como fonte principal os prontuários individuais do acervo do DOPS-SP.

7 SILVA, S. O Signo Amordaçado: A Censura ao Livro Durante o Regime Militar. São Paulo, 1994. Dissertação em Comunicação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1994. Faz uma análise semiótica do discurso da censura ao livro durante o regime militar.

8 OITICICA, R. O. O Instituto Nacional do Livro e as Ditaduras. Rio de Janeiro, 1977. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. A partir de documentos inéditos do extinto Instituto Nacional do Livro, procede um balanço crítico sobre a censura presente no sistema das co-edições do INL durante a ditadura militar.

carência já justificaria uma pesquisa sobre a censura de livros durante o período estudado.

No entanto, a motivação foi a constatação de que a ditadura militar, ao mesmo tempo em que proibia e vetava livros, investia e incentivava a indústria editorial, como mostram as análises de Hallewel, Ortiz e os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a produção de livros no período. Segundo Ortiz, a situação cultural do período foi caracterizada pela grande dimensão do mercado de bens culturais, tendo ocorrido uma grande expansão na produção, distribuição e consumo desses bens. Foi nessa fase que se consolidaram os meios de comunicação e da cultura de massa[9].

A indústria editorial, beneficiada pela política de incentivos e subsídios, deu um salto quantitativo. Em 1965, o governo tornou forte o apoio às editoras, através do Grupo Executivo da Indústria do Livro (GEIL), cujo objetivo era incentivar a indústria, comercialização e expansão do livro. Em 1966 é criado o Grupo Executivo da Indústria do Papel e das Artes Gráficas (GEIPAG), que permitiu a renovação do parque industrial gráfico, através da isenção das taxas de importação de equipamentos. A produção de livros, entre 1964 e 1978, passou de cerca de 58 milhões de exemplares para, aproximadamente, 319 milhões e meio[10]. O mesmo fenômeno quantitativo ocorreu em toda a área cultural, alcançando o cinema, a televisão, o teatro, o rádio e a indústria fonográfica. O Brasil alcançou o quinto lugar no mercado mundial de discos. O Estado manifestou interesse pela cultura[11] desde o golpe de 1964. A política estatal, provocou um grande impacto sobre o mercado cultural. Os números sobre a indústria editorial evidenciam este fato.

---

9 ORTIZ, R. A Moderna Tradição Brasileira: Cultura Brasileira e Indústria Cultural. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 89.

10 O número de exemplares de 1964 para 1967, aumentou cerca de 290%. Isso pode ser explicado como resultado das políticas do GEIL e GEIPAG.

11 Cultura, neste trabalho, tem um significado de "toda produção ou manifestação voluntária, individual ou coletiva, que vise com sua comunicação à ampliação do conhecimento... através de uma elaboração artística, de um pensamento ou de uma pesquisa científica". (FEIJÓ, M.C. O Que é Política Cultural? São Paulo: Brasiliense, 1992. p. 8.)

TABELA 1- LIVROS E FOLHETOS EDITADOS NO BRASIL: 1964-1978

ANO	TÍTULOS	TIRAGEM
1964	2.947	58.062.846
1967	7.286	227.500.677
1969	4.362	85.583.351
1971	9.950	114.444.988
1972	10.357	161.775.000
1973	11.380	213.130.000
1974	15.201	226.015.000
1975	16.056	180.349.000
1976	22.896	222.307.000
1977	20.781	275.300.000
1978	20.808	319.336.000

Fonte: IBGE: Anuário Estatístico do Brasil: 1964-1980.

É importante assinalar que isto ocorreu em um momento de consolidação da indústria cultural[12] no Brasil, tendo-se verificado, após o golpe de 1964, uma substancial alteração no panorama cultural. A intensificação e penetração do capital estrangeiro significou uma substituição de importações: todos os bens de consumo passaram a ser produzidos dentro do País, incluindo a indústria cultural. Esta internalização da produção incluirá a indústria editorial.

O Estado, proprietário de concessões e subsídios, se fez presente, nesta consolidação da indústria cultural. Desta forma, o seu papel nessa área é complexo: "não é apenas o agente de repressão e censura, mas também o incentivador da produção cultural"[13]. O Estado usou a cultura para a construção de um projeto hegemônico, chamando para si "o papel de manter acesa a chama da memória nacional".[14] Na mesma época em que a censura alcançava os livros, as editoras alcançavam um grau inédito de produção e desenvolvimento. A face mais visível da

---

12 Produção de bens culturais, feita em série, industrialmente, para um grande número de consumidores. (COELHO, T. O Que é Indústria Cultural? São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 11.) Ver ampla discussão teórica sobre a sociedade de massa e a indústria cultural em: MARTIN, Barbero. Dos Meios às Mediações. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

13 OLIVEN. R. G. A Relação Estado e Cultura no Brasil. In: Micelli, S. Estado e Cultura no Brasil. São Paulo: Difel, 1984. p. 51.

14 Ibid. p. 52

censura, conhecida na área cultural, foi a feita pelo Ministério da Justiça. Uma observação mais apurada põe em dúvida essa idéia. O Ministério da Justiça não poderia explicar, sozinho, a intervenção sobre a cultura brasileira.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC) foi profundamente marcado, nas décadas de 60 e 70, pelas mudanças efetuadas após 1964, quando se iniciou, por parte dos golpistas, o desmantelamento das concepções e práticas anteriores, desenvolvidas pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), que, desde os anos 50, formou uma corrente de pensamento, em relação à cultura, diferente da representada por Sílvio Romero e Gilberto Freyre. Os isebianos privilegiaram "a história que está por ser feita, a ação social, a criação", e não aos estudos históricos, o folclore e a conservação da memória nos museus e arquivos, que foi a política e visão de cultura levada adiante pelo governo militar.

A ação censória do Ministério da Educação e Cultura (MEC), através do Instituto Nacional do Livro (INL), associada às proibições do Ministério da Justiça, foram responsáveis pelo perfil cultural definido pela ditadura[15]. Havia incentivos por parte do Ministério da Educação e Cultura e repressão por parte do Ministério da Justiça. Foram co-editados 1124 títulos literários por 98 editoras privadas, entre 1970 e 1978[16]. Enquanto isso, cerca de 520 livros foram proibidos, de 1965 a 1979[17]. O desafio foi, portanto, compreender/explicar esse aparente paradoxo. "Trazer à luz" apenas as proibições do Ministério da Justiça seria "deixar na sombra" as legitimações do Ministério da Educação e Cultura que impôs um determinado discurso e moldou mentalidades através do gigantesco serviço de produção e distribuição de livros[18], co-editados pelo Instituto Nacional do Livro (INL) que alcançaram escolas e bibliotecas brasileiras nas mais diferentes e distantes localidades.

Espera-se dar uma visão diferente da imagem que estamos acostumados a ter da censura no período estudado. Onde as críticas ao controle estatal se dirigiram apenas às proibições e ações da polícia. Isso porque, quando se pensa na censura

---

15 A censura praticada pelo MEC não tinha o significado de proibir, como o do MJ, e sim "verificar" e "examinar", podendo indicar a obra para publicação ou não.

16 Títulos e editores relacionados no Apêndice B, por ordem alfabética de autor. A lista foi elaborada a partir dos Relatórios Anuais do INL e dos Catálogos de Publicações dos anos 70-80.

17 Relacionamos no Apêndice A, a lista de livros proibidos pelo Ministério da Justiça. Contém 520 registros, desses 400 estão com os dados completos. Esta lista foi elaborada a partir de três fontes básicas: SILVA, D. (1989), op. cit.; Lista de Livros Proibidos do Arquivo Nacional de Brasília: Série Publicações e Diário Oficial da União (1964-1979).

18 Este estudo não inclui livros didáticos.

do período, imagina-se que o regime controlou a cultura apenas através das proibições explícitas. Ela foi mais sutil. As ações do Ministério da Educação e Cultura mostraram o outro lado da moeda. A combinação do incentivo à cultura feita pelo Ministério da Educação e Cultura – ao que lhe era conveniente – com as proibições do Ministério da Justiça foi o que determinou as políticas culturais[19] do período. Essa é portanto a "chave" para a compreensão do processo de produção cultural do Estado que cimentou suas idéias e visão de mundo ancoradas na Doutrina da Segurança Nacional.

Outra constatação surpreendente, que permeia a questão da censura do Ministério da Justiça, foi o considerável número de obras proibidas por serem consideradas nocivas à moral e aos bons costumes. Elas superaram, extraordinariamente, as obras consideradas politicamente subversivas.

Portanto, as questões que nortearam este trabalho foram: Por que, apesar da repressão aos livros, a indústria editorial cresceu tanto durante a ditadura militar? Que relação haveria entre a censura ao livro e esta explosão editorial? O que impulsionava estes dois movimentos aparentemente contraditórios? Como explicar o fato de que, enquanto o Ministério da Justiça (MJ) mutilava a área cultural de livros, o Ministério da Educação e Cultura (MEC), aumentava, de forma expressiva, o apoio à indústria editorial? Como a censura se estruturou e em que medida afetou a área cultural dos livros?

Para isso se fez necessário entender por que o regime, que censurou cerca de 520 livros, investiu tanto na indústria editorial. Na realidade, a censura nunca se processou apenas no âmbito de um só órgão governamental, pois o Estado controlava a produção cultural através de dois tipos de ações distintas: a censura e o patrocínio.

Pretende-se mostrar a relação entre o livro e a censura da ditadura militar, analisando as ações de controle oriundas do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação e Cultura, restritas ao INL, onde ambos tiveram a Doutrina de Segurança Nacional como elemento unificador.

Ao se analisar a recente história cultural brasileira, tendo, como questão chave, a censura de livros, recorre-se às reflexões de Robert Darnton, sobre o

---

[19] A cultura é um elemento da política. Desde que existe política, existe elaboração cultural. A política sempre se ocupou da cultura; Na maioria das vezes a cultura é incentivada de acordo com os interesses políticos e econômicos dominantes. Cf. FEIJÓ, M. C., op. cit., p. 16.

significado cultural da censura, quando compara a proibição de livros na França de 1789 com o controle da produção de livros da República Democrática Alemã (RDA), na década de 80. Suas análises mostram que o fenômeno da censura vai além da proibição e confisco. Vai além de "extirpar heresias". Ela também opera através de um controle nebuloso na área das atividades culturais. As reflexões de Darnton foram reforçadas com as conclusões de Ortiz sobre o projeto cultural do regime militar, consolidando ainda mais a idéia de que a censura não se utiliza apenas da proibição, mas também do incentivo a um determinado tipo de orientação. Esses autores ampliam a visão maniqueísta que se tem da censura e mostram que em regimes autoritários a cultura é uma questão de Estado[20].

Inicialmente, essa pesquisa restringia-se à censura em Pernambuco, estudada através das ações do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Diante da dificuldade de consulta às fontes depositadas no Arquivo Público de Pernambuco – após dois meses de incertezas – modificou-se o projeto e deslocou-se a análise para as ações de censura do Departamento de Polícia Federal e Instituto Nacional do Livro.

Ao se verificar a dispersão das fontes e dificuldades de acesso, optou-se, em primeiro lugar, pelo Diário Oficial da União (DOU), como a base mais abrangente para a reconstituição da censura de livros de 1964 a 1978, pela evidência de que praticamente todas as proibições de livros foram feitas através de despachos do Ministro da Justiça e publicados neste Diário. Evidentemente essa visão oficial não mostrou todos os embates vivenciados por trás de cada proibição. Pesquisaram-se os números publicados de 1964 a 1978, perfazendo, aproximadamente, um total de 326 volumes. Esta fonte reflete "bem ou mal" as políticas adotadas em relação ao livro, neste período.

Em segundo lugar, as fontes estudadas foram 79 documentos primários produzidos pela censura, que retratam o aparelho estatal, por dentro. Estes documentos, formados por processos, ofícios e pareceres, foram selecionados

---

[20] Robert Darnton e Renato Ortiz, foram os autores que esclareceram a respeito da complexidade e da natureza da censura. Estes autores teorizam sobre o uso que o poder faz da cultura. Mostram que a censura vai além do confisco e da proibição. Ela tanto produz "sanções", quanto "elogios". Usamos as fundamentações desses dois autores: DARNTON, R. O Significado Cultural da Censura: A França de 1789 e a Alemanha Oriental de 1989. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 7, n.18,fev. 1992; Os Best Sellers da França Revolucionária. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; Edição e Sedição. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. ORTIZ, R. A Moderna Tradição Brasileira. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994; Cultura Brasileira e Identidade Brasileira. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

documentos, formados por processos, ofícios e pareceres, foram selecionados dentre cerca de mil documentos pesquisados, referentes à proibição de livros feita pelo Ministério da Justiça. Todos esses documentos eram inéditos e, segundo informação da Superintendência do Arquivo Nacional de Brasília, nunca tinham sido consultados.

Em relação ao Ministério da Educação e Cultura, este tipo de fonte, "processos" e "pareceres" dos peritos do INL, não estão, ainda, disponíveis para consultas. Desde a extinção e desmonte do Instituto Nacional do Livro, pelo governo Collor, em 1991, toda a documentação foi enviada para a Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro[21]. Passamos quinze dias em Brasília, procurando, no Ministério da Educação, na Biblioteca Demonstrativa do antigo INL e no Ministério da Cultura, vestígios dessa documentação. As informações obtidas no atual Ministério da Cultura, foi a de que a documentação se encontrava depositada em um armazém do Porto do Rio de Janeiro, que serve de depósito para a Fundação Biblioteca Nacional e não estava devidamente organizada e disponível para o público. Portanto, as fontes utilizadas foram, além do DOU – onde os contratos de co-edições feitos entre o INL e as editoras particulares eram publicados – as revistas editadas pelo Ministério da Educação e Cultura, que refletem o discurso ideológico da época, na área cultural. Os pareceres dos peritos do INL, usados como fonte de consulta, foram conseguidos através de cópias anexadas na já citada tese de Oiticica[22].

A dificuldade de fontes, tanto primárias, como secundárias, para se trabalhar com a censura de livros, é muito grande. As poucas fontes que existem, abertas ao público, estão na Superintendência do Arquivo Nacional, em Brasília, onde foram consultados os processos depositados no Fundo: Divisão de Censura e Diversões Públicas. Lá se encontram processos referentes à censura de livros, filmes, peças teatrais e músicas, todos a partir 1970. Este acervo foi deixado pelo Departamento de Polícia Federal em diversos depósitos de Brasília. Posteriormente o Arquivo Nacional organizou todo este material e o disponibilizou para consulta. Acredita-se

---

[21] Segundo informação de técnicos do antigo INL, que ajudaram a empacotar toda a documentação, a mudança foi feita a "toque de caixa", onde perdeu-se boa parte da memória da Instituição. Os pareceres que não tinham número, foram inutilizados. Entre eles, pareceres de Carlos Drummond de Andrade.

[22] Pesquisador da Biblioteca Nacional. Teve acesso aos originais, casualmente, quando rastreava documentos sobre o projeto da Enciclopédia do Estado Novo. Analisou e os anexou em sua tese de doutorado sobre o INL.

que, os documentos gerados pela censura não foram totalmente preservados e muita coisa se perdeu ou foi "apagada".

A consulta à documentação do DOPS-PE sobre este tema, depositada no Arquivo Público de Pernambuco, foi impraticável. Teve-se acesso a poucas informações, o que é lamentável. Pois se acredita ser uma valiosa fonte de informação, porque traz, em detalhes, o processo interno de como agiam os agentes de segurança do regime. Mesmo assim, uma pequena relação de livros proibidos pelo Ministério da Justiça, encontrada neste Arquivo, foi a pista que inicialmente direcionou a pesquisa.

Foram realizadas seis entrevistas para buscar respostas a questões que surgiram durante a coleta de dados, mais especificamente sobre o Instituto Nacional do Livro. Estas contribuíram para esclarecer alguns pontos[23]. No entanto, a reconstituição histórica do período relativo à censura, teve seu grande suporte na documentação produzida pela burocracia estatal.

Divide-se este trabalho em nove capítulos, sendo o primeiro esta introdução e o último a conclusão. Os sete capítulos restantes, buscaram facilitar a compreensão do que foi a censura de livros e de como ela se manifestou, através dos dois Ministérios estudados.

O segundo capítulo – **A Censura** – foi construído através de referências teóricas. Nele são analisados: o que é a censura, sua natureza, complexidade, formas e manifestações; sua origem e presença no que se refere ao Brasil, estudando-a como fenômeno histórico de longa duração, em nossa sociedade. E, por último, apresenta-se o depoimento de quem sofreu os desmandos da censura: o escritor.

No terceiro capítulo – **A Formação do Aparelho Repressivo** – tenta-se traçar um panorama de como se constituiu toda a máquina repressiva da ditadura militar, focalizando, mais especificamente, o Departamento de Polícia Federal, órgão

---

[23] Foram realizadas seis entrevistas. A primeira foi um depoimento escrito, enviado de Fortaleza por Francisco Clóvis Marques do Vale (ex-preso político, teve livros confiscados logo após o golpe de 1964). Das entrevistas seguintes, quatro delas se referem ao INL. Os entrevistados em Brasília foram: Agenor Briquet de Lemos (professor aposentado da UnB, atualmente editor e livreiro); Catarina Helena Knychala (professora aposentada da UnB, ex-técnica do INL); Vitor Meireles (livreiro, dono da livraria Eldorado, uma das mais antigas do Distrito Federal). Em Pirenópolis-GO, Myriam Martins Gusmão (professora aposentada da UFPE, ex-técnica do INL e grande conhecedora desta Instituição, sua nomeação foi feita ainda por Getúlio Vargas). A última entrevista foi realizada no Recife, com o escritor pernambucano Raimundo Carreiro, foi a única entrevista gravada.

diretamente responsável pela censura, sua estruturação; sua política de recursos humanos no que dizia respeito aos censores e a constituição da legislação censória que ocorreu paralela à estruturação do aparelho repressivo.

No quarto capítulo - **Censura Prévia: A moralidade Como Recurso Político** – analisou-se o discurso usado pela ditadura para justificar a censura prévia através do Decreto-Lei nº 1077, de 26 de janeiro de 1970. Para tanto, recuou-se historicamente para as camadas ideológicas mais profundas, que recobrem, o discurso moralizador da ditadura. Registra-se, também, as manifestações de repúdio à imposição da censura prévia ao país.

O quinto capítulo – **Censura de Livros do Ministério da Justiça** – aponta os livros proibidos e os critérios utilizados pela censura, identificando-os em dois *grandes blocos*: *o critério político, contra os livros considerados subversivos*, e os morais, considerados ofensivos à moral e aos bons costumes.Constata que o número de obras censuradas por subversão ao regime foram insignificantes, diante do volume daquelas consideradas ofensivas à moral.

O sexto capítulo – **Resistência à Censura** – trata das reações geradas pela censura prévia. Mostra a resistência dos editores, os artifícios usados para burlar a fiscalização e também o senso de oportunidade dos donos de livrarias que usavam a proibição de certos livros como propaganda para ampliar suas vendas. Demonstra que a censura prévia aos livros não funcionou e destaca a reação interna do Ministério da Justiça, diante desse fato.

O sétimo capítulo – **A Formação do Aparelho Ideológico no Ministério da Educação e Cultura** – caracteriza o projeto cultural do MEC, após o golpe de 1964, em meio aos conflitos do pensamento isebiano e a perspectiva "tradicionalista e conservadora" dos golpistas. Destaca a montagem do aparelho ideológico dentro do MEC, construído e consolidado de acordo com a dinâmica do regime. Destaca, também, o incentivo dado à indústria cultural e o papel do INL.

O oitavo capítulo – **A Censura do Ministério da Educação e Cultura** – situa a participação do MEC no controle da produção de livros, especialmente a partir da Portaria nº 35, de 11/03/1970, onde se propõe a melhorar o acervo das bibliotecas brasileiras. Aponta a Comissão de Leitura e Aquisição de livros literários, como o mecanismo de controle do INL para indicar ou rejeitar a publicação de livros. Mostra alguns autores rejeitados e alguns consagrados pelo governo militar. Destaca as editoras mais beneficiadas pelo Programa de Co-edições do INL.

A reduzida bibliografia sobre o tema, o difícil acesso às fontes primárias e as reticências de alguns entrevistados impossibilitaram que se apresentasse resultados mais profundos. Acredita-se, entretanto, que se contribuiu com uma parcela de estudo para a compreensão e reconstituição da história da cultura no País.

2 A CENSURA

Censura é a forma institucionalizada[24] de controlar a expressão de idéias, opiniões e conceitos que possam afetar o poder político, econômico ou a moral social. Em linguagem jurídica, é "a submissão à deliberação de outrem do conteúdo de uma manifestação do pensamento, como condição prévia de sua veiculação"[25].

A existência da censura é essencialmente um fato político e "seus episódios têm ligação direta com a correlação de forças nas diversas conjunturas políticas".[26] Seu objetivo é preservar o poder. A respeito da liberdade de imprensa, Abramo, diz que a manifestação concreta do controle social do Estado e do Governo sobre os jornais é a censura.[27] É a forma que o Estado e os Governos empregam para controlar a sociedade. Abramo também defende que a censura tem sempre uma lógica e uma lógica férrea que subsiste mesmo – e sobretudo – quando uma aparente inexistência de critérios induz a uma falsa impressão de ação errática e desordenada.

O caos de ordens incongruentes e critérios díspares tem como objetivo dificultar a percepção de uma linha de coerência e é uma defesa contra a censura. A

---

[24] Este trabalho se restringe ao estudo da censura institucionalizada pelo Estado.
[25] BARROSO, L.R. Temas de Direito Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 347.
[26] ABRAMO, P. Sistema de Censura do Sistema. Revista de Cultura Contemporânea, v.1, n.1, p. 66, jul. 1978.
[27] ABRAMO, P., op. cit., p. 67.

censura não se evidencia apenas através de violências físicas, não é apenas o empastelamento de jornais e as apreensões de edições, a interrupção de transmissões. Não é somente a presença de um censor na redação, a substituição e a supressão de textos e a proibição de divulgação de informações e comentários. Nisso não se esgota a censura, pois ela se manifesta concretamente nos mais diversos comportamentos. A liberdade do proprietário do jornal, a liberdade do editor e a liberdade do escritor sofrem restrições de variados tipos e, comumente, obstáculos de ordem econômica.[28]

A censura se manifesta de duas formas: a censura prévia ou preventiva ("a priori"), aquela aplicada antes da publicação ou difusão das idéias; e a censura repressiva ("a posteriori" ou "post factum"), aplicada depois da publicação e divulgação das idéias. Pode ser de natureza judicial, exercida pelo poder judicial, ou de natureza policial, exercida pelas autoridades policiais. Manifesta-se em vários níveis, e pode ser exercida cumulativamente, ou parcialmente, em aproximadamente três níveis: controle na produção das mensagens; controle dos meios ou canais de difusão das mensagens, controle dos profissionais que operacionalizam o sistema produtor de mensagens (autocensura)[29].

Faz parte da natureza da censura ocorrer nas ditaduras e regimes totalitários, porque o conceito de censura comporta duas distinções: a estrutural e a conjuntural. A primeira integra como característica essencial o poder político do Estado em qualquer época. A segunda é a intensificação da censura em períodos históricos de defasagem entre os interesses da sociedade, da nação, dos estados e dos governos, fortalecendo e reforçando a censura conjuntural. Ambas determinam inevitavelmente a auto-censura. Nas conjunturas históricas em que se intensifica a censura, cresce a auto-censura, em extensão e em profundidade[30].

O Estado é a fonte principal e melhor aparelhada de censura. Várias são as agências de que ele dispõe, especializadas ou não, para o exercício da censura: no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. Porém, é no Ministério da Justiça que se concentram os principais órgãos de repressão policial, de controle político e de aprimoramento da censura. Os estados modernos acolhem o princípio da limitação

---

28 ABRAMO, P. Sistema de Censura do Sistema. Revista de Cultura Contemporânea, v.1, n.1, p. 68, jul. 1978.

29 OLIVEIRA, J.M.P. de. A Censura no Portugal de Salazar: do "Exame Prévio" à "Censura Oculta". Comunicação e Política, Rio de Janeiro, v.1, n.2, p. 90, jun./set. 1983.

30 ABRAMO, P., *op. cit.*, p. 66.

da liberdade individual em benefício do bem-estar social. A maior ou menor intensidade da censura vai depender da obstinação e capacidade de resistência a ela[31].

O senso comum tem a tendência de ver a censura como uma espécie de "não objeto", porque a censura se limita a ser "cortes realizados na obra de outro" ou os exemplares de um livro queimado, ou a listagem dos livros proibidos no Index.[32] Dir-se-á que "a censura se assemelha a um buraco negro, de que só se dará conta pela energia que consome, sem produzir nada de palpável. No entanto a censura produz textos que dialogam com outros textos."[33] A propósito da história da censura, Versiani diz:

> Sua história não é uma história direta; é uma história reflexa e paralela. É um reflexo da história do saber e da liberdade. Assim, cada qual escreve a história que quer e que escolhe: há os que escreveram a Enciclopédia, como esforço de colaboração entre escritores e sábios do século XVIII e democratização do saber; e os que na Sorbonne (sim, na Sorbonne), entre os Jansenistas e Jesuítas, e no Conselho de Estado preferiram continuar escrevendo a história da desinformação leiga, da superstição, do dogmatismo; há os que escreveram páginas em defesa das liberdades civis e políticas, como Milton (...) e os que fizeram apologia do absolutismo e do despotismo[34].

A censura é extremamente complexa e nem sempre é explícita, através do "veto". Ela se situa, também, em "áreas nebulosas e obscuras", através do "sim". É falso definir o poder como algo que diz "não". Foucault nos lembra, o que interessa ao poder é gerir e controlar a vida dos homens e não expulsá-los da vida social. "O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é, simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não. Mas que ele, de fato, permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso".[35]

Essa idéia de Foucault pode ser perfeitamente aplicada à censura, ela não opera, apenas, através da repressão, da negação, do castigo e da exclusão. Não é

---

31 ABRAMO, P., op. cit., p. 67.

32 TAVARES, R. Lembrar, Esquecer, Censurar. Estudos Avançados, São Paulo, v.13, n.37, p. 136. 1999.

33 Ibid. p. 137.

34 VERSIANI, M. Censura Brasileira: Uma Força Mais Poderosa que a Constituição. O Estado de São Paulo, São Paulo, 14 mar. 1980.

35 FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 8.

possível compreender a censura caracterizando-a, apenas, na sua função repressora. Deve-se ir mais além. Ortiz demonstra esse aparente paradoxo:

> É necessário entender que a censura possui duas faces: uma repressiva, outra disciplinadora. A primeira diz não, é puramente negativa; a outra é mais complexa, afirma e incentiva um determinado tipo de orientação... ela age como repressão seletiva que impossibilita a emergência de um determinado pensamento ou obra artística. São censuradas as peças teatrais, os filmes, os livros, mas não o teatro, o cinema ou a indústria editorial. O ato censor atinge a especificidade da obra, mas não a generalidade da sua produção. [36]

Nesta ótica, a censura não se limita a impor restrições. Tanto prevê "sanções", como "elogios" para as criações que expressam valores que não ameacem o poder[37].

Darnton exemplifica esta forma de censura através do chamado "Privilégio", (etimologicamente "lei privada"), que era a principal organização no Antigo Regime, na França e no resto da Europa. Como a lei não era igualitária, essa era uma concessão especial atribuída a determinados indivíduos ou grupos e "as aprovações eram sanções formais concedidas pelo censor real". Darnton analisando um livro francês de 1722, verifica que traz aprovações, impressas no seu início, redigidas pelos censores: o primeiro, professor da Sorbonne, aprova dizendo que teve grande prazer em ler aquele livro "cheio de coisas fascinantes"; o segundo, professor de Botânica e Medicina, destaca "a utilidade do livro para viajantes e estudantes de História Natural"; o terceiro, um teólogo, afirma ser uma boa leitura pela "curiosidade que despertava". O livro só existia legalmente pela vontade do rei. A folha de rosto, era, na realidade, um resumo do conteúdo do livro. Destacava-se, nela, o responsável pelo livro, legal e financeiramente, seguido do seu endereço, data e a expressão: "Com aprovação e privilégio do rei". Isso lhe conferia condição legal. O autor só aparecia no início do texto.

A indústria editorial tinha direito a privilégios em três níveis: o livro era privilegiado; o livreiro era privilegiado, por participar de uma associação; a associação era privilegiada, por ser uma corporação. "Por trás das páginas de um

---

[36] ORTIZ, R. (1994), op. cit., p.144, 116.

[37] DARNTON, R. O Significado Cultural da Censura. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 7, n. 18. fev. 1992. p. 9.

livro do século XVIII, havia um sistema de produção e distribuição e, como um produto desse sistema, o livro sintetizava o regime inteiro".[38]

Em Portugal, no Antigo Regime, também as censuras eram impressas juntamente com a obra licenciada, os títulos do censor sempre acompanhavam o seu nome. Saber se um censor pertencia à Real Academia de História de Portugal ou se era professor em Coimbra, era uma garantia da legitimidade com que o censor se pronunciava sobre o livro[39]. A censura que se manifestava pela ação disciplinadora e não pela violência, tinha a função de examinar e criticar. Está ligada ao significado que tinha no século XVIII, do qual falou Darnton e é confirmada por Tavares.[40] O termo "censurar" não tinha o significado que adquiriu nos últimos séculos. Para os censores da "Real Mesa Censória de Portugal", a palavra tinha uma amplitude semântica maior, sendo identificada majoritariamente como "examinar" ou "criticar". O termo "um livro censurado", que atualmente evoca "um livro proibido" ou "um livro expurgado", simplesmente significava um "livro examinado" ou "um livro que passou pelas mãos de um censor".[41]

A censura disciplinadora manifesta-se quase que exclusivamente através da censura econômica, que é uma das formas mais ativas de neutralização. A censura econômica é, por vezes, mais devastadora do que a censura repressiva. No caso dos livros, a censura para fiscalizar ou confiscar um determinado livro, necessita de muitos policiais na rua, de modo que sempre escapam um ou vários exemplares. Na censura econômica, não. Ela não vai censurar milhares de livros. Ela vai censurar o editor, através da coação, ou seja, se a editora publicar um autor rejeitado pelo regime, pode-se tirar o subsidio de seu papel, e a editora não publica mais. De forma que ela substitui um esquema de apreensão de milhares de livros por um esquema talvez de 40 ou mais editoras[42].

Quando a censura diz "não" usa sua face repressiva acionada através da violência física ou violência simbólica. A primeira é praticada através da força física e direta, face à ausência de algum tipo de mediação. É quando a força bruta se sobrepõe à ação inteligente.[43] A segunda é praticada através da mediação

---

38 DARNTON, R., op. cit., p. 10.
39 TAVARES, R. op. cit. p. 130.
40 Ibid. p. 153.
41 Ibid.
42 LOUZEIRO, J. Uma Cultura Dirigida. In: KHEDE, S. S. Censores de Pincenê e Gravata. Rio de Janeiro: CODECRI, 1981 p.149.
43 PROSS, H. Estructura Simbólica Del Poder. Barcelona: Gustavo Gibi, 1974, p. 107.

simbólica, produzida e exercida pela autoridade jurídica, forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado. No texto jurídico, lutas estão em jogo, pois a leitura é uma maneira de apropriação da força simbólica que no texto se encontra em estado potencial[44]: Para Bourdieu, violência simbólica é forma invisível de coação, apoiada, muitas vezes, em crenças e preconceitos coletivos. A violência simbólica, para ele, se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização que leva o indivíduo a se enxergar e avaliar o mundo de acordo com critérios e padrões do discurso dominante.[45] Tanto a violência física quanto a simbólica, no caso da censura, inserem-se no campo mais amplo da "violência política". As reflexões de Della Soppa conduzem à seguinte definição: "A violência é política quando um ator a exerce ou faz exercer como forma de uso de um recurso coercitivo, com base em um cálculo racional com objetivo de conquistar, manter ou influenciar o poder estatal, admitindo ou não limites para sua aplicação". [46]

Ao se pensar sobre história e política, para Arendt, não se poderá fugir do grande papel que a violência desempenhou nos assuntos humanos.[47] Poder e violência são termos opostos, onde a afirmação de um significa a ausência da outra. O poder necessita de consenso, de quantidade, enquanto a violência pode prescindir disso, pois se baseia em implementos. A forma extrema de poder é "todos contra um" e a forma extrema de violência é "um contra todos".[48]

A violência se diferencia do poder pelo seu caráter instrumental. Enquanto o poder está na essência de todo governo, a violência não, pois é, por natureza, instrumental. Não é um fim, é um meio, necessitando de orientação e justificação pelos fins que pretende alcançar. E aquilo que necessita de justificação por alguma outra coisa, não pode ser a essência de nada. Enquanto o poder é "um fim em si mesmo", não necessitando de justificação e sim de legitimidade.[49]

Portanto, o emprego destas duas palavras como sinônimos é tão enganoso como considerar obediência e apoio com o mesmo sentido. A violência pode ser justificada, mas nunca é legítima. No entanto, poder e violência em seu estado puro, embora sejam fenômenos distintos, sempre aparecem juntos. Politicamente, a perda

---

44 BORDIEU, P.O. Poder Simbólico. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989 p. 211.
45 Ibid. p. 213.
46 DELLA SOPPA , E. Ao Inimigo nem Justiça. São Paulo, HUCITEC, 1999. p.45
47 ARENDT, H. Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 1973 p. 131.
48 ARENDT, H. op. cit., p. 121.
49 Ibid. p. 129.

de poder traz a tentação de substituí-lo pela violência. Inicia-se a inversão entre meios e fins. Os meios determinam os fins, e a conseqüente destruição de todo o poder.[50]

Para Arendt, terror não é o mesmo que violência: é uma forma de governo que passa a existir quando a violência, destruindo o poder, permanece com o controle total. Freqüentemente, a eficiência do terror depende do grau de atomização social, onde a oposição organizada deve desaparecer antes que o terror enfraqueça. Esta atomização é sustentada pelo informante, através de qualquer pessoa com quem se venha comunicar, estabelecendo um estado policialesco. A diferença entre dominação totalitária, baseada no terror, tiranias e ditaduras, estabelecidas pela violência, é que a dominação totalitária se volta não apenas contra os inimigos, mais ainda contra seus amigos e defensores, atemorizando com qualquer poder, até o dos amigos. O terror chega ao seu auge quando o estado policial começa a devorar seus próprios filhos, e, aí, desaparece o poder.

Em termos de política, não basta dizer que violência e poder não são a mesma coisa. Eles se opõem, onde um domina, o outro se faz ausente. Quando o poder está em perigo, a violência aparece e, se não é impedido seu caminho, o poder desaparece. Não é correto pensar que o oposto da violência é a não-violência. Falar em poder não violento é redundante, pois a violência é capaz de destruir o poder, mas não de criá-lo.

Arendt afirma, ainda, que a violência, sendo instrumental por natureza, é racional na medida em que for eficaz para alcançar o fim justificado. A prática da violência, como toda ação, muda o mundo, mas é mais provável que seja uma mudança para um mundo mais violento. Nem a violência nem o poder são fenômenos naturais, pois pertencem ao domínio político e "todo o declínio de poder é um convite aberto à violência"[51].

Uma das violências comumente associada à censura de livros é a fogueira. O fogo é tão ligado a imagem de livros proibidos, que chega a constituir seu emblema. Mas o brilho do fogo chama mais atenção para os resultados do que para o processo.[52] Daí, Darnton afirmar que a história da censura é:

---

50 Ibid. p. 156.
51 Ibid. p. 156.
52 TAVARES, R. op. cit. p. 131.

> (...) um registro de conflito e acomodação num terreno sempre em mutação. Tem seus momentos de tragédia e de heroísmo, mas geralmente acontece em áreas nebulosas e obscuras. Parte da história da censura leva à Bastilha ou ao Goulag, mas a maior parte pertence à zona crítica do controle cultural[53].

A censura, portanto, não é apenas uma questão de erradicar idéias, explicitamente, contrárias ao regime. Ela também pode ser "afirmativa", ou seja, endossar e promover suas idéias através do controle cultural, substituindo sutilmente a pluralidade de idéias por um pensamento único. Esse recurso foi usado por todos os regimes autoritários e totalitários.

2.1 LIBERDADE: O CONTRAPONTO DA CENSURA

Qualquer discussão sobre a censura passa pela questão da liberdade. Quando se fala, aqui, de liberdade, fala-se da "liberdade de expressão", onde estão embutidas as liberdades de pensamento e de discussão. Capaldi, parte do princípio de que "sem liberdade de expressão não pode haver discussão racional sobre ela própria ou sobre seja lá o que for".[54] Coloca três perguntas que surgem naturalmente em relação à liberdade de expressão: O que é? Por que é importante? Por que é necessária sua defesa? Para Capaldi, o termo liberdade de expressão é definido como a liberdade de explorar, descobrir, coordenar e divulgar aquilo que conhecemos, pensamos ou sentimos. Exclui do campo da liberdade de expressão a liberdade de comportamento, afirmando que esta distinção é crucial. É impossível uma comunidade existir sem algumas regras e diretrizes que balizem os comportamentos. "A necessidade de restringir o comportamento serve também, em geral, para as ocasiões em que se restringe até a expressão". Os exemplos mais óbvios, são as restrições à divulgação de segredos militares em época de guerra, onde a liberdade de expressão ameaçaria a segurança da comunidade. Neste ponto ele faz o que chama de uma importante ressalva: uma guerra não justificaria, obrigatoriamente, a restrição completa da liberdade de expressão. Pelo contrário,

---

53 DARNTON, R. (1992), op. cit. p. 17.

54 CAPALDI, N. Da Liberdade de Expressão: Uma Antologia de Stuart Mill a Marcuse. Rio de Janeiro: FGV, 1974. p. IX.

pode-se argumentar que deve haver oportunidades para se criticar e avaliar os rumos de uma guerra.

Outro caso óbvio é o do homem que grita "fogo" em um teatro repleto, sabendo que não há fogo nenhum. Neste caso pode-se também argumentar a existência de ameaça a alguns membros da comunidade.

Entende-se que é na fronteira da liberdade de expressão com a liberdade de comportamento que "mora o perigo". Em certos casos, a distinção é difícil e o governo, em nome de "razões de Estado", suprime a liberdade de expressão alegando a proteção à comunidade. Usa e abusa deste argumento e condiciona a liberdade de expressão aos seus interesses. Já muito se falou sobre as arbitrariedades que foram feitas, neste País, contra supostas ameaças à comunidade brasileira. Entre elas a censura imposta durante o governo militar, para livrar a comunidade do "Comunismo Internacional".

Por que é tão importante a liberdade de expressão? Capaldi diz que "é neste ponto que se dá a conexão entre liberdade e democracia". Nas sociedades democráticas é atribuída à liberdade de expressão um valor positivo, em contraste com as sociedades não democráticas, onde é proibida.

Qual a razão para isso? Na democracia, forma de governo onde as normas e diretrizes do comportamento são decididas pela maioria, devem os cidadãos responsáveis, participantes das decisões, possuir informações e a opinião dos demais. Daí ser fundamental, para uma comunidade democrática, a liberdade de expressão, especialmente a respeito dos assuntos políticos. A determinação do interesse comum é alicerçado em "debate racional" daí a necessidade da liberdade de expressão[55].

Governos não democráticos não permitem as decisões tomadas pela maioria dos cidadãos. Elas são tomadas por um único homem ou um pequeno grupo. Os casos extremos situam-se em sociedades totalitárias, onde a liberdade de expressão é positivamente proibida. Nesses regimes, a justificativa para a restrição da liberdade de expressão é a de que o interesse comum supera os interesses de cada indivíduo. Assim o interesse comum deverá ser determinado de modo diferente: vai depender do ponto de vista de um líder e o sentido do interesse comum será incutido na comunidade, pois não se permite discussão sobre as

---

[55] CAPALDI, N. Da Liberdade de Expressão: Uma Antologia de Stuart Mill a Marcuse. Rio de Janeiro: FGV, 1974. p. XI.

decisões tomadas pelo poder. O debate é visto como um desagregador e a liberdade de expressão como uma ameaça à existência da comunidade. Por que defender a liberdade de expressão? Porque ela é essencial para a democracia, que é o resultado do consenso, e tende a restringir o uso da coerção. Quando se destrói a comunicação, destrói-se o consenso[56].

Raimundo Faoro, a respeito da liberdade de imprensa, diz que esta – como problema e como liberdade – não teria lugar no Antigo Regime nem no absolutismo. É contemporânea à emergência do Estado Constitucional.[57] No absolutismo, as expressões do espírito condicionavam-se à vigilância policial. Por isso, os alemães usam o termo "Estado Policial", para designar o regime absolutista. No Antigo Regime, as folhas periódicas – embora atingissem um ínfimo público – eram submetidas à autorização prévia. A censura era despreocupada em certos momentos, como ocorreu com os Enciclopedistas. Em outros momentos, era rigorosa. De toda maneira e em toda parte, a imprensa – no sentido amplo de publicações – era submetida às proibições, aos confiscos e à repressão. O problema da liberdade de imprensa – como problema – foi suscitado na base do retraimento à censura. Questionada, posta em dúvida, abriu o caminho ao direito à manifestação do pensamento, pela via escrita, pública e acessível a todos. O caminho em que o debate se abriu foi na Inglaterra seiscentista, com a publicação da Areopagítica (1644), do poeta John Milton.

Esse texto, tido como precursor contra a censura prévia, estará ainda no âmbito dos liberais do começo e meio do século XIX, dentre eles, Benjamin Constant e John Stuart Mill, filósofo inglês, autor de larga influência no Brasil, que publicou, em 1859, o famoso ensaio: "Da Liberdade".

O ponto de partida da reflexão, por parte da teoria política, sobre as "liberdades essenciais relativas à informação" foi, o panfleto "Areopagítica".[58] Esta obra influenciou o pensamento jurídico democrático na era do triunfo do Constitucionalismo, legando argumentos e teses que viriam a constituir, até hoje, as principais alegações empregadas na crítica aos mecanismos estatais de censura.

---

56 CAPALDI, N. Da Liberdade de Expressão: Uma Antologia de Stuart Mill a Marcuse. Rio de Janeiro: FGV, 1974. p. XII.

57 FAORO, R. Liberdade de Imprensa. Considerações Históricas Sobre Um Tema Atual. Revista de Cultura Contemporânea, v. 1, n. 2, p. 89, jan. 1979. p. 91.

58 O título é inspirado no "Areopagítica", do orador ateniense Isócrates. Milton não era contra a censura "a posteriori" que atingisse publicações blasfemas (leia-se católicas). Seu argumento era *contra a censura prévia*.

Mesmo não tendo estabelecido um verdadeiro conceito de direito à informação, estabeleceu a base da concepção liberal de direito de informação. Seu conceito original de liberdade de informação é mais amplo do que o liberal e mais adequado como referencial aos legisladores de hoje[59]. A expressão "Liberdade de Imprensa", na obra de Milton, deve ser interpretada no sentido amplo das publicações. Seus argumentos são todos voltados para o combate à censura prévia dos livros e panfletos e não na censura aos jornais, que eram raros e pouco influentes em sua época. Os livros, os panfletos e as "Newsletters" desempenhavam um papel fundamental na circulação da informação[60].

Publicada em novembro de 1644, a Areopagítica está marcada por uma batalha parlamentar. Seu principal objetivo era defender a total liberdade de imprensa, tornando possível um maior avanço do conhecimento e da verdade. O panfleto, desde sua publicação, "tem sido exaltado como o texto mais radical sobre a inutilidade da censura, a defesa apaixonada da circulação de todas as idéias e a necessidade da tolerância religiosa[61]. Nela estão as raízes mais longínquas, históricas e teóricas, do conceito moderno de direito à informação. Esta obra está vinculada a um drama pessoal de John Milton.[62] Para Seelaender, embora não se deva ignorar as razões pessoais impressas por Milton na Areopagítica, deve-se considerar que seu discurso, rejeitando a censura prévia, representa o início de um longo questionamento sobre a legitimidade das práticas dos governantes em cercear a divulgação de informações e opiniões que contrariassem seus interesses. Esse discurso não foi apenas uma criação de Milton. Foi também fruto da Inglaterra de seu tempo, onde, no século XVII, uma conjunção de fatores reuniu condições extremamente favoráveis à sua geração. Entre elas, uma crescente valorização do

---

59 SEELAENDER, A.C.R. Surgimento da Idéia de Liberdades Essenciais Relativos à Informação: A Areopagítica de Milton. Revista da Faculdade de Direito, USP, São Paulo, v.86, p.190, 1991.

60 Newsletters: eram cartas enviadas de Londres, para assinantes das cidades do interior, informando-os sobre as novidades da capital.

61 FORTUNA, F. John Milton e a Liberdade de Imprensa. In: Milton, J. Areopagítica :Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, p.17

62 A "Areopagítica" tem como origem um drama pessoal de Milton. Abandonado pela sua mulher, 17 anos mais nova, que volta para casa dos pais após um mês de casamento em 1642, o poeta sente-se humilhado e escreve "The Doctrine and Discipline of Divorce" (1643). Inconformado que o divórcio fosse exigido somente em caso de adultério, defendia a idéia de que o maior obstáculo à continuidade do casamento era a incompatibilidade de temperamento entre homem e mulher. Sua obra causou escândalo e serviu de pretexto para que o Parlamento restaurasse a censura prévia aos livros – idéia que fora abandonada em 1641, por ser considerada ilegal e tirânica. Em 14 de junho de 1643 foi promulgada a "Parlamentary Ordinance for Printing", que visava livros que difamassem a religião e o governo. Em 1644, Milton, em protesto publica o panfleto "Arteopagítica". (ver FORTUNA, op. cit., p. 11).

individuo, tendo como base as novas concepções religiosas que propiciaram o desenvolvimento e a propagação das idéias políticas favoráveis à liberdade individual. Mas não só a religião contribuiu para a mudança de mentalidade que construiria "no pensamento político seiscentista, a idéia de liberdade de publicação, núcleo da noção de liberdade de imprensa. "Outro fator decisivo foi de natureza sócio-econômica. No século XVII, muitos ingleses tinham condições econômicas que lhe garantiam um alto grau de independência pessoal. Era a época da decadência das corporações e a ascensão do "individualismo possessivo". [63]

Além das condições descritas acima, a Europa assistia a lenta propagação do princípio da tolerância, fenômeno resultante da crescente conscientização de que questões religiosas não se resolveriam, nem poderiam ser decididas pela força. Seguindo esta tendência, inúmeros ingleses, a partir do período Tudor, se tornaram partidários de um pluralismo religioso que, na conjuntura da época, correspondia a um pluralismo ideológico, sendo John Milton um desses exemplos. Sem esses pequenos progressos de tolerância religiosa, não teria sido possível a Milton, elaborar a Areopagítica contra a censura prévia e batalhar pela liberdade de publicação.[64]

A Areopagítica foi escrita para conseguir da assembléia, de maioria presbiteriana, a anulação da "Ordenação de 1643" que impôs a censura prévia na forma de autorização e registro para publicação de qualquer texto. O objetivo da obra é a defesa total da liberdade de imprensa para o avanço do conhecimento.

No panfleto, Milton dá uma demonstração histórica de que a Antigüidade Clássica não conheceu a censura prévia, pois esta foi um produto da Inquisição Católica.

> Só depois os Papas de Roma, açambarcando todos os poderes em que podiam deitar mão, estenderam à vista dos homens o mesmo despotismo que já haviam imposto às suas mentes, queimando e proibindo a leitura de tudo aquilo que eles não aprovavam; e, assim mesmo, assaz econômicos na sua censura, condenando poucos livros, até que Martinho V, com sua bula, pela primeira vez puniu com a excomunhão a leitura de obras heréticas. A ameaça de Wycliffe e Huss, cada dia mais terrível, levou a corte papal a uma política de repressão mais rigorosa. Curso a que Leão X e seus sucessores deram prosseguimento, até que o Concílio de Trento e a Inquisição Espanhola organizaram ou aperfeiçoaram esses catálogos e índices

---

63 SEELAENDER, op. cit., p.191.
64 Ibid.

> expurgatórios que devassaram a intimidade de muitos bons escritores do passado: um ultraje pior do que a violação de seus túmulos. Também não se limitavam a questões de heresia: tratavam de todo assunto que não fosse do gosto deles, ou decretavam uma interdição ou transferiam o caso diretamente para um novo purgatório de um index. Para cúmulo das medidas invasivas, sua última invenção era ordenar que nenhum livro, opúsculo ou folha fosse impressa sem antes passar pelas mãos de dois ou três frades glutões – como se São Pedro lhes tivesse dado as chaves da imprensa juntamente com as do paraíso!...Ficam então assim revelados aos vossos olhos os inventores e o modelo original da censura de livros, traçados tão linearmente quanto qualquer outro pedigree[65].

O "Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra", feito por John Milton, é, até hoje, um dos documentos de maior força argumentativa contra a censura prévia. A contribuição das idéias do poeta – mais poeta do que pensador político – foi um avanço e a ampliação de um modelo argumentativo que já vinha desde o século XVII nas doutrinas dos reformadores para justificar o livre acesso ao livro, tido então como fonte de informações verdadeiras.

Depois de Milton, no início do século XIX, Benjamin Constant propõe-se a demonstrar que a liberdade completa, sem excluir "a repressão dos delitos de imprensa" seria útil para os governos. Sua segunda proposição é demonstrar "que a censura só seria possível com o retorno à Inquisição, em todas as suas formas, com guardas à porta de todas as impressoras, o que levaria a punir a própria impressão e não os escritos em si". Isto, no entanto, fazendo alusão à liberdade econômica não evitaria a impressão no estrangeiro e a circulação clandestina da obra no país.[66] Em relação ao censor, Constant observa que este, ao contrário do juiz ou do júri, só obtém segurança quando proíbe ou corta o texto. Pois a essência da censura é o arbítrio. Afirma que a única garantia dos cidadãos contra o arbítrio do Estado é a divulgação dos atos do governo e da oposição, lembrando que, a suspensão do "Habeas-Corpus" em um contexto onde há liberdade de imprensa será o instrumento que irá denunciar os abusos praticados durante a ausência daquele. No entanto, a recíproca não será verdadeira. Suspensa a liberdade de imprensa, o "Habeas-Corpus" será um salvaguarda frágil, pois não se saberá se foi violado ou não.[67]

---

65 MILTON, J. Areopagítica: Discurso pela Liberdade de Imprensa ao Parlamento da Inglaterra. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999. p. 71.

66 Ver Darnton sobre as gráficas clandestinas ao redor da França. Edição e Sedição, op. cit., p. 37-52 e Boemia Literária. São Paulo: Companhia das Letras, 1978.

67 FAORO, R., op. cit., p. 92.

Outro argumento, já no final século XIX, em prol da liberdade de expressão é apresentado por John Stuart Mill a favor da liberdade de opinião e da liberdade de expressão e se assenta em quatro bases distintas. A primeira defende que alguma opinião, constrangida a silenciar-se, pode ser verdadeira. Ao negá-la pretendemos ser infalíveis. Segundo: mesmo que a opinião silenciada seja errônea, pode conter uma parte da verdade. Como a opinião predominante a respeito de algum tema raramente contém a verdade total, só através do choque de opiniões ter-se-á a oportunidade de proporcionar o restante da verdade. Em terceiro lugar, mesmo sendo a opinião aceita a verdade total, "a menos que passe por uma eficaz, vigorosa e profunda contestação", será recebida pela maioria com reduzida compreensão de seus fundamentos racionais. Em quarto lugar, esta opinião verdadeira, terá sua significação perdida ou debilitada, perdendo seu efeito vital sobre o caráter e o comportamento: o dogma tornar-se-á ineficaz para o bem e impedirá " o desenvolvimento de alguma convicção real e sincera, a partir da razão ou da experiência".[68]

John Stuart Mill, em suma, defende que a liberdade de expressão é um dos eixos da construção do consenso. Como o consenso sempre está em contínua construção, uma comunidade democrática incorpora, com maior facilidade, aquilo que é novo.

2.2 A CENSURA NO BRASIL

A censura, no Brasil, não foi invenção da ditadura militar, mas foi um produto da sociedade brasileira. Tem velhas raízes. Por isso, ela está condicionada a um reaparecimento cíclico em nossa história. É uma espécie de "pecado original" deixado pelos portugueses, entranhado em nossa sociedade, marcando forte presença nos regimes de exceção – os quais não foram poucos – na história do Brasil. A atuação da censura em Portugal, ao longo dos tempos, é uma das características da história cultural portuguesa. Ela interveio na produção intelectual portuguesa durante cerca de quatro dos seus cinco séculos de imprensa[69]. À época

---

[68] CAPALDI, N., op. cit., XII.
[69] OLIVEIRA, J. M. P., op. cit., p. 90.

de sua criação, a censura portuguesa foi considerada a melhor da Europa em eficácia.[70]

No Brasil, a rigor, a censura nasceu antes que a imprensa. O Correio Brasiliense, primeiro jornal brasileiro, teve que nascer na Inglaterra, no século XIX. E esses fatos mostram a contradição básica entre liberdade de expressão e censura, contradição que, historicamente permaneceu tomando formas diversas, ao longo do tempo[71]. Ao se analisar a censura no Brasil, deve-se levar em conta nossa herança censória e vale a pena lembrar Rosa de Luxemburgo, quando diz: "hereditariedade não é um destino, mas é pelo menos a ameaça de um destino".

Os anos de 1922, 1930, 1937, 1945 e 1964 são datas que simbolizam no Brasil, do século XX, momentos cruciais de conflitos entre a liberdade de expressão e o Estado.

A censura, "ao lado da violência física e simbólica, participou dos projetos políticos em diferentes momentos da nossa história. A República, porém, excelente censora, manteve a tradição de transformar o controle da cultura numa questão de Estado".[72] Com a queda do Império, a censura voltou a ser uma característica presente na cultura brasileira. Foi exercida oficialmente a partir do Presidente Artur Bernardes (1922-1926), que decretou a repressão ao anarquismo, em 1923, penalizando em quatro anos de prisão quem escrevesse ou publicasse material subversivo. Desta forma, a censura esteve presente durante a República com pequenas interrupções, até o início da "Nova República" (1985)[73].

Com a revolução de 1930, acreditava-se na volta "à liberdade de expressão" e na extinção da censura, pois constituía uma de suas metas declaradas. Declarada porém não efetivada, exceto durante breve passagem de Maurício Cardoso pelo Ministério da Justiça – dezembro de 1931 a fevereiro de 1932 – quando renunciou,

---

70 SILVA, S. C. Cultura Tutelada: uma visão patrimonialista da cultura luso-brasileira. 1987. 175 f. Dissertação (Mestrado em História) - UFPE, Recife, 1987. p. 70.

71 ABRAMO, P., op. cit., p. 65.

72 CARNEIRO, M.L.T. Minorias Silenciosas. In: Colóquio sobre Direitos humanos no limiar do Século XXI. Programa . São Paulo: USP, 1997 p. 4.

73 A Constituição Federal de 1824 do Império, assegurava a liberdade de expressão. Com o advento da república a Carta de 1891 manteve o mesmo texto acrescentando a proibição ao anonimato. (BARROSO, L. R., op. cit., p. 343).
Em setembro de 1972 o DPF enviava a seguinte ordem aos jornais de todo o país: "Está proibida a publicação do Decreto que Dom Pedro I, datado do século passado, abolindo a censura no Brasil. Também está proibido qualquer comentário a respeito." (SOARES, G. A. D. A Censura durante o Regime Militar Autoritário. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 4., n. 10, p. 21, 1989.

pela incapacidade de controlar a ação dos interventores nos estados. Em 1933, o Diário da Assembléia Nacional publicou as proibições sobre críticas ao governo, aos seus membros e a boatos tendenciosos. A constituição de 1934 estabeleceu a censura de forma explícita sobre temas que pudessem subverter a ordem política e social – recado para os comunistas[74]. A crescente tensão de 1935, culminando com a Intentona Comunista, provocou uma censura ainda maior à palavra. Foi promulgada a Lei de Segurança Nacional, em abril de 1935, que estabeleceu o estado de sítio e a censura à imprensa. Esta lei permaneceu em vigor até 1953.

As restrições eram quase todas voltadas para jornais, sendo os livros pouco atingidos. As restrições ao comércio livreiro começaram quando da criação do Tribunal de Segurança Nacional (11/09/36), onde editores se viram perseguidos por dois lados: a polícia apreendia livros considerados comunistas e, ao mesmo tempo, confiscava livros de conteúdo integralista.[75]

Após o golpe de 1937, iniciando o "Estado Novo", a censura foi admitida pela Constituição e se estabeleceu oficialmente em 1939, através do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que trabalhou no nível estadual em conjunto com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). O DIP regulava e padronizava a informação e os DOPS exerciam as ações de investigação, censura e repressão. Em março de 1945 o DIP foi extinto e Getúlio Vargas caiu em outubro do mesmo ano. A censura foi desativada no governo federal, mas continuou nos estados. Por exemplo: em Barretos (SP) foram apreendidos 254 folhetos de 28 páginas adaptados do livro de Monteiro Lobato "Zé Brasil", publicados em 1947 pela Editora Vitória, pertencente ao PCB[76].

Em 1961, a repentina renúncia do Presidente Jânio Quadros, significou a reintrodução da censura, em âmbito nacional, Isso porque, mesmo sendo revogada em 1953 a Lei de Segurança Nacional, uma nova legislação – Decreto 2083 de novembro de 1953 – que vigorou até 1967, repetia os termos da antiga lei[77].

Na conjuntura histórica brasileira que teve início em 1964, a censura estrutural que sempre caracterizou o Estado brasileiro foi reforçada, fortalecida e aprimorada com a censura conjuntural, e passou a se manifestar através dela.

---

74 HALLEWEL, L., op. cit., p. 368.
75 Ibid. p. 369.
76 CARNEIRO, M.L.T. Livros Proibidos, Idéias Malditas: O DEOPS e as Minorias Silenciosas. São Paulo: Estação Liberdade, 1997. p. 77.
77 HALLEWEL, L., op. cit., p. 432.

Todos os Ministérios, com seus burocratas e tecnocratas através dos serviços de informação e contra-informação, exerceram a censura. Os Estados e Municípios reproduziram a União no exercício da censura. Também o exerceram outros funcionários governamentais: o oficial de gabinete, o diretor da escola, o atendente do INPS e o porteiro da repartição[78].

O sistema de censura que se instalou no Brasil foi parte integrante do que se convencionou chamar de "Sistema", isto é, o regime político, seus grupos e as organizações formais e informais que o constituíram. Estas eram manipuladas a partir do centro do Sistema e podiam ser intensificadas ou alternadas ou, ainda, dirigidas em um ou outro sentido, de acordo com a conveniência política ou ainda com a capacidade técnica dos ideólogos e orientadores dos grupos dominantes[79].

Considerando-a como um subsistema, a censura no Brasil, a partir de 1964, em relação aos livros, manifestou-se através das ações do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação e Cultura. No Ministério da Justiça baseada no veto e na proibição, e no Ministério da Educação e Cultura baseada no incentivo, no patrocínio e no subsídio à indústria editorial. Uma exprimia a exclusão e a outra a legitimação. A censura nunca se processou apenas no âmbito de um só órgão governamental. Comblin, analisando a ideologia da Segurança Nacional, reforça essa afirmativa sobre o papel desempenhado pelo MEC:

> (...) no Estado de Segurança Nacional, não apenas o poder conferido pela cultura não é reprimido, mas é desenvolvido e plenamente utilizado: a cultura é desenvolvida pelo poder que ela confere. A única condição é que esse poder seja submisso ao Poder Nacional, com vistas à Segurança Nacional. Sendo a guerra, acima de tudo, uma guerra ideológica, a cultura constitui sua arma principal. É através da manipulação da cultura que o Estado de Segurança Nacional pretende vencer o comunismo internacional, mais ainda que através das armas dos militares ou mesmo da força econômica. [80]

A idéia cristalizada de que apenas o Ministério da Justiça censurou, não é suficiente para explicar toda a intervenção que se abateu na área cultural. Ortiz diz que, com o golpe de 1964, ao reorganizar a economia brasileira, inserindo-a "no processo de internacionalização do capital", a ditadura militar permitiu a

---

78 ABRAMO, P., op. cit., p. 67.
79 ABRAMO, P., op. cit., p. 68.
80 COMBLIN, J. A Ideologia da Segurança Nacional: O Poder Militar na América Latina. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1987, p. 239.

consolidação no Brasil do "capitalismo tardio". Essa reorientação econômica refletiu-se em termos culturais, pois, ao lado do "crescimento do parque industrial e do mercado interno de bens materiais, fortalece-se o parque industrial de produção de cultura e o mercado de bens culturais". [81] A expansão das atividades culturais far-se-á associada a "um controle estrito das manifestações" contrárias ao pensamento dos militares detentores do poder. Existem diferenças "entre o desenvolvimento de um mercado de bens materiais e um mercado de bens culturais". Neste está presente "uma dimensão simbólica que aponta para problemas ideológicos, expressa uma aspiração, um elemento político embutido no próprio produto veiculado". Desta forma, o Estado tratará esta área "de forma diferenciada", onde a cultura pode expressar valores e disposições contrárias à vontade política dos que estão no poder. Ortiz é enfático ao afirmar que "**durante o período 1964 – 1980, a censura não se define exclusivamente pelo veto a todo e qualquer produto cultural**" (grifo nosso). A política cultural se definirá, na prática, pela repressão ideológica e política, e, ao mesmo tempo, por uma grande produção e difusão de bens culturais promovida e incentivada pelo próprio regime. Sintetizando: "O Estado é repressor e incentivador das atividades culturais"[82].

A repressão e o incentivo, na área cultural, foram faces da mesma moeda. Enquanto as ações do Ministério da Justiça, principalmente a partir de 1968, foram visíveis, enquadradas dentro da moldura jurídica, construída ao sabor das circunstâncias, as ações do Ministério da Educação e Cultura se processaram de maneira difusa e opaca. Não obstante, exerceram papel fundamental no controle da produção e difusão de bens culturais. Bourdieu afirma que todos os aparelhos de difusão cultural exercem uma censura formidável, e quanto mais invisível, mais eficaz e insuperável. Ele faz a seguinte interrogação: quem poderá se indignar contra a censura de um livro do qual se ignora até mesmo a existência.[83]

Adaptando a definição de Bethencourt, em relação à Inquisição, podemos dizer que a censura apresenta uma pluralidade de tempos e de domínios de ação que não mudam sua natureza, mas que mostram sua adequação estratégica nos diferentes contextos ideológicos[84].

---

81 ORTIZ, R. (1994), op. cit., p. 114.
82 Ibid., p. 114-116.
83 BOURDIEU, P. Entrevista. (2002). op. cit. p. 49..
84 BETHENCOURT, F. História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália, Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 323.

Indo de encontro à idéia generalizada de que a censura afeta a criação literária, o escritor José Louzeiro, autor do livro "Araceli, Meu Amor", livro que esteve censurado no Brasil, de 1976 a 1979, diz que a censura, de certa forma, até o estimulou. O estado censório, o esquema policialesco ostensivo, as ameaças, ao invés de amedrontar, estimularam-no a escrever em hora certa. Para ele, o silêncio imposto a toda uma geração não teria afetado a produção de livros no Brasil. Porque o "escritor brasileiro sempre viveu num círculo vicioso em relação ao Estado", sempre foi orientado por ele ou se deixou orientar. A grande maioria dos grandes escritores brasileiros foram ou são funcionários públicos e isso já é um pré-requisito para ter seu trabalho orientado. Isso faz com que a produção da literatura se volte unicamente para os aspectos estéticos, ou então para uma literatura tímida dentro do chamado "realismo mágico". [85]

Afrânio Coutinho, crítico literário, perito judicial, no Mandado de Segurança impetrado por Rubem Fonseca, por ocasião da censura sofrida por seu livro "Feliz Ano Novo", em 1976, declara não acreditar que a censura, uma instituição antiqüíssima impeça uma obra literária de se exprimir ou de um autor traduzir o seu pensamento. Sempre existiram inúmeras formas de um autor burlar a vigilância da censura e isso foi feito em todas as épocas. O que se chama de linguagem esópica, refere-se a Esopo, grande escritor romano, que usava uma série de artifícios, como a linguagem e figuras animais, para representar o que ele pensava, sem que fosse possível ser censurado. La Fontaine fez a mesma coisa com a fábula, que é um processo de burlar ou interpretar o pensamento sem que possa ser censurado. No Brasil foi usadíssimo, em todos os tempos. As "Cartas Chilenas", do século XVIII, são exemplos que visavam criticar e satirizar os costumes políticos da época em Vila Rica, atual Ouro Preto (MG), burlando a vigilância das autoridades portuguesas.[86] De certa forma Coutinho não acredita que a censura evite o livro de sair.

O jornalista Barbosa Lima Sobrinho, pensava diferente. Dizia ele, para que surjam obras de valor, não basta a inteligência criadora e se requer obstinação, que nem sempre coexiste com a capacidade literária. Ao escrever, o autor tem, diante dele, obstáculos que precisa vencer, criados pela censura oficial ou particular,

---

85 LOUZEIRO, J. op. cit., p. 145.

86 COUTINHO, A. A Censura é Inócua. In: KHEDE, S. S., op. cit., p. 151.

o que significa que, "quando existe a censura, a obra em si mesma reflete a influência da repressão, é um condicionamento inevitável".[87]

Outro problema que Barbosa Lima Sobrinho colocava, é de que: "poderá haver quem possa calcular o número imenso de obras (...) que deixaram de ser escritas, ou que acabaram rasgadas ou perdidas pelo receio da presença ou da interferência de tantas censuras vigilantes e implacáveis? As que se perderam pela falta de editores ou de platéias?" Basta considerar o longo silêncio que tomou conta de todo o país, no período colonial, quando não havia imprensa nem editores. Escrever para não ser publicado, nem representado, é façanha sem qualquer atrativo. "E quantos deixaram de escrever livros ou de fazer peças para o teatro com a certeza de que não obteriam a aprovação da censura ? Pode-se ter gênio e não ter paciência. A censura, por si mesma, é inimiga da criação literária". [52]

Não há unanimidade em relação ao ponto de vista de ser, a instituição da censura, um instrumento próprio para paralisar a criação. Predominou, até aqui, a opinião que considera inócua a presença da censura, parecendo desconhecer o poder da auto-censura que interfere no próprio processo da criação e que age, até mesmo, no domínio do subconsciente, e, por isso mesmo, tem sua "eficiência multiplicada".

2.3 DEPOIMENTO SOBRE A CENSURA

Raimundo Carreiro, escritor pernambucano, publicou seu primeiro livro, "A História de Bernarda Soledade", em novembro de 1975. Tem, atualmente, treze livros publicados, um deles traduzido para o inglês. Ganhou prêmios: o Prêmio Jabuti, o maior prêmio da Câmara Brasileira de Livros; o Prêmio Machado de Assis, da Biblioteca Nacional e o Oswald de Andrade, em Porto Alegre. Em Pernambuco, ganhou o prêmio de melhor livro da cidade do Recife e o de melhor romance do Estado. Participou, nos Estados Unidos, do Internacional Write Program, que é um programa internacional para escritores, da Universidade de Iowa, que reúne cerca de 30 a 40 escritores do mundo todo. Atualmente continua escrevendo livros e

---

87 LIMA SOBRINHO, B. Apresentação. In: KHEDE, S. S., op. cit., p. 11.
52 LIMA SOBRINHO, B. Apresentação. In: KHEDE, S. S., op. cit., p. 12.

coordena oficinas literárias na União Brasileira de Escritores, seção Pernambuco. Transcreve-se, a seguir, seu depoimento sobre a censura.

Entrevistadora: *Você já teve problemas com a censura, seja de que tipo for?*

Raimundo Carreiro: Não tive nenhum conto meu, nenhuma obra minha censurada. Tive como jornalista. Era repórter e editor de polícia do Diário de Pernambuco, e publicamos uma notícia que envolvia uma questão de policiais federais com o contrabando, em 1976 ou 1977. A notícia saiu, foi publicada. A polícia queria saber exatamente quem havia publicado a notícia, quem tinha sido o repórter que a fizera. Eu decidi não entregar o repórter. Eu não podia entregar um repórter somente porque a Polícia Federal queria falar com ele. Até me apresentei espontaneamente para discutir com o superintendente, que se chamava Ari Carvalho, e, do ponto de vista verbal, fui maltratado, e terminei colocando isso num romance meu, chamado "A Dupla Face do Baralho". É o episódio da minha passagem pela Polícia Federal. Foi só uma passagem rápida, aqui em Recife. Mas tive que depor sobre a notícia dos contrabandistas. Mas além do vexame verbal a que fui submetido, não tive mais nenhuma preocupação.

E: *De que maneira, a longo prazo, você acredita que a censura imposta a toda uma geração, afetou a produção literária no Brasil?*

RC: É complexo isso. Muito complexo. De um lado, você poderia dizer que muita gente deixou de escrever, de publicar, por uma questão psicológica. Quantas pessoas deixaram de escrever nesse período? Porque, com certeza teriam problemas com a polícia É um problema completamente subjetivo. Num sentido prático, não se tem notícia de que alguém tenha deixado de publicar alguma coisa, algo magnífico, porque sofreu censura. Por exemplo, Antônio Calado, publicou uma obra magnífica. Mesmo sendo um autor censurado e punido pelo AI-5. Ele publicou "Kuarup", publicou "Reflexo do Baile", que é uma obra a respeito de um atentado terrorista numa embaixada. Publicou também um romance muito bonito chamado "Bar Esperança", tem também "Pedro Nico", e tem também um livro que me marcou muito, que eu li quando tinha de 13 para 14 anos, que se chamava "Redenção Para Salviano". Rubem Fonseca, censurado como foi, até violentado. Um livro seu "Feliz Ano Novo" passou quinze anos censurado, algo que não tem nenhuma explicação. Contei este fato na Anistia Internacional em Nova York, e eles até ficaram de

investigar esse caso, mas eu acho que não aconteceu nada, porque só no governo Sarney é que o livro veio a ser liberado pela Justiça. Não há a menor explicação que um livro desse tenha passado quinze anos no Supremo, com todos os trâmites jurídicos, para ser liberado. A única explicação é a conivência do Judiciário com o regime ditatorial. Não há a menor explicação, porque o livro em si – lendo o livro mesmo como um leitor comum – não é nada de espetacular, quer dizer, nada de espetacular do ponto de vista político, pois é um grande livro.

E: *A censura por si mesma seria inimiga da criação literária?*

RC: Sim, não tenha dúvidas que é inimiga. Subjetivamente sim, porque algumas pessoas podem ter deixado de publicar. Podem, mas mesmo assim, Hermínio Borba Filho publicou a obra dele, que é toda de esquerda, se é que é possível chamar literatura de esquerda, não vejo literatura de direita nem de esquerda, vejo literatura. Se é bom, tem grandes qualidades, é um grande romance. Se não tem, não presta, nem de direita, nem de esquerda nem de lado nenhum. O próprio Jorge Amado construiu a obra dele, continuou publicando, embora nessa época já tivesse abdicado da política e fosse mais sociológico, do ponto de vista da reflexão sobre a mulher baiana, sobre a comida baiana, sobre a vida baiana. Por aí... Agora, pode ter se inibido, não há como você saber... ...a não ser que você fizesse uma análise, com depoimentos, milhares, centenas de depoimentos, que pudessem dizer se alguém deixou de escrever. Não se tem notícia de grandes livros, que não tenham saído justamente do baú porque não puderam ser publicados.

E: *Você acha que durante a ditadura militar houve um dirigismo e controle da produção cultural?*

RC: Houve, com restrições das publicações, eu já vi até uma pergunta aí sobre o Instituto Nacional do Livro (INL). Aquelas editoras que tinham uma grande participação de esquerda, não publicavam. Não tinham aquela ajuda... ...embora uma delas, a Civilização Brasileira tenha tido ajuda. Mas teve ajuda em circunstâncias bem específicas, quer dizer, um dos autores mais badalados, mais premiados, e que era de direita, chamava-se Adonias Filho, e que era uma pessoa que publicava, um escritor de grande caráter, justiça seja feita, diga-se de passagem. Ele publicava pela Civilização Brasileira, que era uma editora fiscalizada e proibida. Mas conseguiu, através do seu conhecimento dos militares, de pessoas

ligadas ao governo, sempre algum dinheiro para a Civilização, embora a Civilização estivesse literalmente falida, por causa do tormento do regime militar. Isso aí é incontestável, o governo militar perseguiu e conseguiu fechar a Civilização Brasileira.

E: *Você acredita que a censura beneficia em termos propagandísticos?*

RC: Podia vender, podia-se vender mais. Independente da qualidade. Por exemplo, a obra de Adelaide Carraro, que era sistematicamente censurada, segundo me consta, era bem vendida. Talvez o maior vendedor da época.

E: *Contra quem você acha que a censura comete um crime maior: o autor, ou a sociedade que deixa de ler livros, ver espetáculos e filmes, etc...?*

RC: Todo tipo de censura, em qualquer circunstância ofende a todo mundo. Não só evita que se faça as coisas, mas ofende sobretudo a dignidade da pessoa. A pessoa do autor e do telespectador, ou do leitor, porque se deixa de criar e deixa o artista de interagir com o seu público e a sociedade. Em nenhum momento, nada justifica a censura. Para mim a maior estupidez do golpe militar foi a censura, e aí não há nenhuma explicação, porque as obras políticas eram publicadas na Europa, eram publicadas noutros países latino-americanos. Inclusive, Hermínio Borba Filho publicou um livro traduzido para a Argentina e respondeu a um processo lá. Se não me engano "Margem da Memória", ele foi processado na Argentina. Ele não foi lá. Foi processado, se não me engano, por imoralidade, alguma coisa assim.

E: *Qual a sua opinião sobre a censura do governo militar ter sido predominantemente sobre a literatura pornográfica?*

RC: Porque o governo militar, era de gestão digamos tradicionalista religiosa. O golpe militar, ele era sedimentado no tradicionalismo religioso, a senhora deve estar lembrada do movimento de mulheres religiosas, as grandes passeatas, das mulheres conservadoras, essa coisa sempre do medo do sexo. Era um governo que contava com o apoio de Dom Sigaud, que era o Arcebispo lá de Diamantina. Ele defendia até tortura, coisa esquisita para um sacerdote e ele defendia também a censura. Então, a visão tradicionalista, toda ela recai sobre o sexo, é por isso que o Brasil está nessa lama. Também, agora quando não é 8 é 80, agora virou uma lama. Antes era... ...porque se você aperta demais, as coisas viram bagunça, entendeu? E depois é da natureza do homem reprimir o sexo, nós reprimimos o sexo como

cidadãos, como cidadãs, porque até se a gente deixar correr, vira loucura. Mas o velho Freud tem razão, tudo é sexo no fim das contas. Porque tudo é prazer, tudo é prazer e tudo é dor. Isso tudo recaiu em cima desse gênero, até porque nós não tínhamos essa grande quantidade de escritores políticos, romancistas e poetas, nós tínhamos grandes poetas e grandes romancistas, muitos deles, vivendo no Rio ou em São Paulo, de grande qualidade poética, mas não tinha uma quantidade toda no Brasil. Não eram grandes escritores políticos, tínhamos muito, mas não tantos, e escrever sexo é fácil, política é mais difícil. Qualquer um pode escrever besteira. Isso aí é lógico.

E: *Em que proporção você acha que a censura atingiu os autores consagrados?*

RC: Atingiu a todos, numa proporção muito grande. Quer dizer, não tenho idéia, não sei se Érico Veríssimo foi proibido, mas Érico teve problemas muito sérios depois da publicação de "Incidente em Antares", teve dificuldades muito grandes. Hermínio Borba Filho chegou a ser preso; ele chegou a ser preso sim, tenho certeza. Ouvi dele este depoimento que não foi só preso, como por baixo do pano o delegado dizia que gostava de ler (desculpe a palavra) a putaria que ele escrevia. Os consagrados todos, todos, onde houvesse um mínimo de política, sem dúvida eram proibidos.

E: *Como você viu o papel do Instituto Nacional do Livro (INL), durante a ditadura?*

RC: Não recomendar o autor, exatamente isso, que é a mais cruel das censuras, e depois agressiva. Quando eu escrevi a história de Bernarda Soledade, poderia ter sido, se fosse uma história de Bernardo, um coronel do mato, que mandava matar, torturar, extorquir. Talvez eu tivesse sido proibido. Na verdade eu estava usando a figura feminina, para não ter que enfrentar problemas de censura, não enfrentei, mas não há livro mais político, porque na verdade, a Bernarda Soledade é uma grande personagem, ela caça o direito de todas as pessoas. Inclusive, o sobrinho que ela mata, quando nasce. Evita que o filho nasça, então, veja bem, o Instituto, na verdade, ele errou em muitos planos. Mas acertou num único, que foi na distribuição do livro, Na verdade, uma grande quantidade de autores puderam ser lidos no interior do Brasil, onde jamais seriam em condições

normais. Porque o grande problema do Brasil é a distribuição, de livros, e, contraditoriamente, num regime militar, que cassava, censurava e proibia, os livros publicados chegavam ao interior. Por que chegavam? Porque faziam uma distribuição pelas escolas, pelas bibliotecas públicas, e então cada biblioteca pública, tinha que ter dois livros, cada colégio tinha que ter, e aqueles livros chegavam, como dizia o velho Castro Alves, "à mão cheia". Chegavam lá. A distribuição de livros era realmente interessante, e publicaram jovens que não publicavam. Temos em Pernambuco, por exemplo, Everaldo Moreira Veras, que não teria publicado nunca se não fosse pelo Instituto Nacional do Livro. Do outro lado, a ambigüidade, quer dizer, cassar escritores, não permitir que eles publicassem, e aí entra o Adonias Filho, que foi o grande autor que me influenciou do ponto de vista da pontuação, do ritmo do personagem, e entra a atuação de Herberto Sales e a atuação até duma grande escritora chamada Maria Alice Barroso, que tem um romance chamado "Cidade de Deus", que é o primeiro "Cidade de Deus", no Rio de Janeiro, romance policial. E a Maria Alice Barroso também participou desse conchavo. De sua gestão, se fosse uma coisa boa eu me lembraria. Não deve ter sido coisa boa. O INL, depois, foi-se degenerando... ...por exemplo, a José Olympio, que era, na época, uma editora falida, publicava tudo. Porque era a José Olympio. Primeiro, tinha um selo, e tinham que injetar dinheiro, salvar a editora da falência, que sustentaram durante muitos anos, e que passou a publicar toda porcaria. Agora acho que o Instituto deve ter cassado as melhores figuras, os melhores romances.

3 A FORMAÇÃO DO APARELHO REPRESSIVO

O golpe militar de 1964 já foi devidamente estudado e analisado. E as razões que o explicam são inúmeras. Dentre elas, a que considera a influência político-ideológica americana, no quadro da guerra fria e da Revolução Cubana.[88]

O Golpe de 1964 pode ser acusado de muitas coisas, menos de ter sido uma quartelada. Ele foi precedido de uma bem orquestrada política de desestabilização que envolveu corporações multinacionais, capital brasileiro-associado dependente, o governo americano, militares brasileiros representados por um grupo de oficiais da Escola Superior de Guerra e, ainda, por intelectuais através da atuação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), e do Instituto Brasileiro de Apoio ao Desenvolvimento (IBAD)[89]. Os militares e civis da Escola Superior de Guerra (ESG) utilizavam-se do complexo IPES/IBAD para desenvolver projetos, traçar planos e desenvolver políticas governamentais alternativas. A conspiração foi levada a efeito através de instituições civis de fachada. Há muito tal intervenção já era discutida em instituições como a ESG ou IBAD, criado em 1948, ou o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), fundado, em 1962, por lideranças empresariais[90]. Outro indício de que o golpe vinha sendo tramado são os

---

88 COUTO, R. C. História Indiscreta da ditadura e da Abertura: Brasil 1964-1985. Rio de Janeiro: Record, 1998. p. 42.

89 ALVES, M. H. M. Estado e Oposição no Brasil (1964-1984). 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 23.

90 Ver DREIFUSS. R. A. 1964: A Conquista do Estado, Ação Política, Poder e Golpe de Classe. Petrópolis: Vozes, 1981. Analisa profundamente esta questão.

documentos da operação "Brother Sam", que previa, caso houvesse resistência, doação do governo norte-americano ao Exército Brasileiro de 100 toneladas de armas leves e munições. Sendo fruto de planejamento prévio, não surpreende que os militares apresentassem um projeto próprio de desenvolvimento para o país - compartilhado pelo empresariado nacional. O projeto, em linhas gerais, consistia na retomada do modelo implantado nos fins dos anos cinqüenta que se baseava na associação entre empresas nacionais privadas, multinacionais e estatais.[91]

A evolução do aparato repressivo e da legislação censória, durante o regime militar, refletiu as relações entre o Governo e a oposição que a ele se fazia, permeada pela Doutrina da Segurança Nacional. Cada ato institucional decretado refletia o embate entre a ditadura e as resistências a ela.[92] No AI-1, não havia referências à liberdade de expressão, porém assegurava implicitamente este direito, pois mantinha em vigor a Constituição de 1946. A derrota enfrentada nas urnas, pela ditadura militar, em 1965, impuseram os Atos Institucionais nº 2 e nº 3, que aboliam os partidos existentes e as eleições diretas para presidente, governador e prefeito de capitais .[93]

O AI-2, assinado em 17 de outubro de 1965, 24 dias após as eleições para os governos de estado, foi o preço pago pela vitória dos candidatos de Kubitschek na Guanabara e em Minas Gerais. Como acontecera com o AI-1, seria limitada a sua validade legal, devendo durar apenas até 15 de março de 1967, data do final do mandato de Castello Branco. O AI-2 habilitava o Estado a várias manobras: capacitava o aparato repressivo a concluir a "operação limpeza" interrompida pela política de "normalização" feita por Castello Branco, em 1965, e extinguia partidos políticos. A partir daí, o Estado começou a instituir uma base paralela de poder em seu próprio quadro legal e no aparato repressivo.[94]

O modelo econômico e a política repressiva do governo militar, a partir de 1964 propiciaram uma aliança informal entre os vários setores da oposição, iniciada em 1967 e transformada em movimento social em 1968. Embora independentes, os setores de oposição uniram-se nas grandes manifestações e passeatas de protesto

---

91 COUTO, R.C., op. cit., p. 25.
92 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 24.
93 DEL PRIORE, M.; VENÂNCIO, K. O Livro de Ouro da História do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001. p. 354-356.
94 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 94-95.

de 1967 a 1968. Os três setores que adquiriram força para afetar as estruturas do país foram: o movimento estudantil, o dos trabalhadores e a Frente Ampla.[95]

Como resposta ao crescente movimento de protesto e a rejeição do Congresso em negar licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, acusado de ter ofendido as Forças Armadas, o governo baixou o AI-5, que marcou o fim da primeira fase de institucionalização da ditadura. O período subseqüente ao AI-5 fortaleceu os setores de linha-dura ligados à defesa da segurança interna que implantaram um gigantesco aparato de repressão e institucionalizaram o combate pelo medo, introduzindo um ciclo de violenta repressão.[96] O Congresso Nacional ficou fechado de dezembro de 1968 a outubro de 1969. Em agosto de 1969, o Presidente Costa e Silva adoeceu e foi substituído por uma Junta Militar. Poucos dias depois, um comando da Aliança de Libertação Nacional (ALN) e do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), dois movimentos de esquerda, seqüestraram Charles Burke Elbrick, embaixador dos Estados Unidos no Brasil. A Junta Militar reagiu de duas maneiras: iniciou imediatamente negociação com os guerrilheiros para atender a todas as suas exigências, diante da pressão do governo norte-americano, e baixou os Atos Institucionais nº 13 e 14, para reforçar a estrutura legal da repressão. Duas outras importantes medidas foram tomadas em conseqüência do seqüestro do embaixador: a Lei de Segurança Nacional de 29 de setembro de 1969 e a Constituição de 1969 outorgada durante o recesso do Congresso (sob a forma de Emenda nº 1. de 17 de outubro).

A Lei de Segurança Nacional constituía a aplicação prática da Doutrina de Segurança Nacional, em termos suficientemente amplos para que o Estado exercesse total arbítrio ao estabelecer o que seria crime contra a Segurança Nacional fornecendo apoio legal à repressão a qualquer pessoa ou grupo que ela se opusesse. Muitos dos artigos dessa lei tratam da prevenção de greves, de controle dos meios de comunicação e informação, sendo, as disposições sobre a imprensa, particularmente severas. Responsabilizavam criminalmente os editores e proprietários. A emenda nº 1 à Constituição de 1967, também conhecida como Constituição de 1969, eliminou os elementos liberais daquela Constituição e deu ao

---

95 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 115.
96 Ibid., p. 135.

poder Executivo, poderes extraordinários para a execução da política de Segurança Nacional, tendo incorporado parte do AI-5. [97]

Todos os órgãos da repressão eram ligados ao Serviço Nacional de Informações (SNI), criado em 1966. Até 1967, a responsabilidade pela repressão física cabia ao Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), e às polícias estaduais, via Secretarias Estaduais de Segurança Pública (SESP), que coordenavam as atividades do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Paralelamente ao crescimento da luta armada, o governo militar criava, cada vez mais, organizações de repressão violenta como, por exemplo: a Organização Bandeirantes (OBAN), financiada por empresários paulistas. As organizações basicamente responsáveis pelas ações de tortura foram a já citada OBAN, o DOI-CODI, o DOPS e o CENIMAR. [98]

Além das organizações aqui mencionadas, o poder executivo da ditadura militar utilizou o Departamento de Polícia Federal (DPF), órgão diretamente subordinado ao Ministério da Justiça (MJ), que zelava pela segurança interna como coordenador da repressão física, na época, de grandes mobilizações nacionais, do controle de informações e da censura. Toda a burocracia de censura era ligada a esse Departamento. O Organograma (figura 1) mostra o resultado do aparato repressivo que foi se instituindo a partir de 1964, e se prolongou até os anos de 1970.

---

97 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 158-159.
98 Idem, p. 171-172.

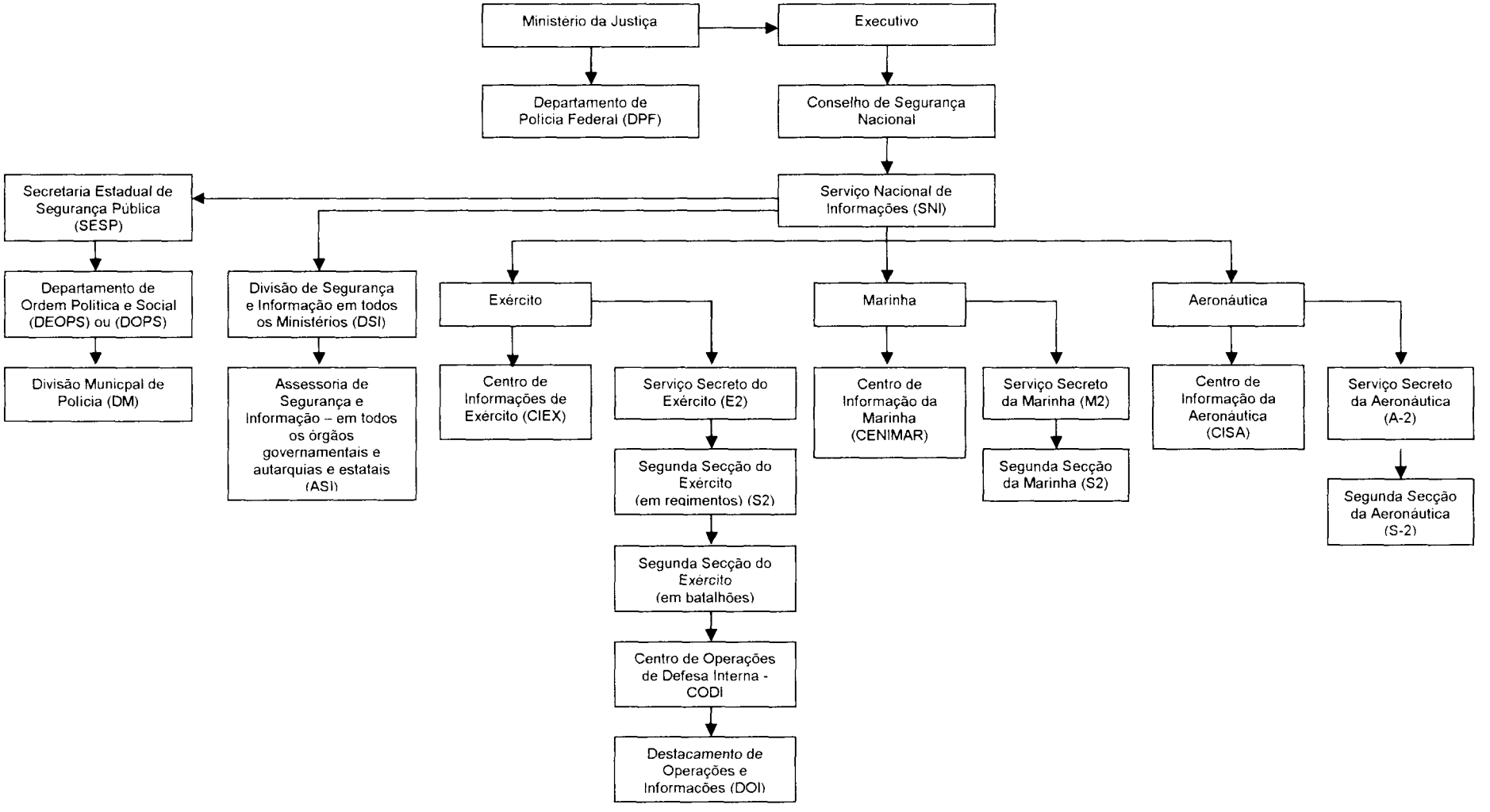

Figura 1 - ORGANOGRAMA DO APARATO REPRESSIVO EM 1970-1971
Fonte: Alves (1985, p. 174)

3.1 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA CENSURA

Dentre os diversos órgãos de repressão criados ou transformados na ditadura militar, o que nos interessa de perto é o Departamento de Polícia Federal (DPF) abrigado na estrutura do Ministério da Justiça (MJ) e responsável pela censura do período estudado. Em 28 de março de 1944, através do Decreto-Lei nº 6378, a Polícia Civil do Distrito Federal foi transformada no Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), como parte de uma reforma mais geral no Poder Judiciário, durante o Estado Novo. Em 1944, a função do DFSP era a de guardar as fronteiras do país, manter a ordem pública, garantir o regime político e social vigente e orientar as polícias estaduais e dos territórios nessas atividades.

Em 1946, a esfera do DFSP foi ampliada nacionalmente com o Decreto-Lei nº 9353 de 13 de junho de 1946. Cabia-lhe apurar as infrações penais que atentassem contra a estrutura e a segurança do Estado, a ordem social e a organização do trabalho. O organograma do DFSP previa a existência das Divisões de Polícia Política e Social (DPS), de Polícia Técnica (DPT), de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras (DPM), a qual incorporou a já existente Delegacia de Estrangeiros. Localmente previa, também, delegacias especializadas: Defraudações e Falsificações, Roubos e Furtos, Costumes, Tóxico e Mistificações, Jogos e Diversões, Vigilância e Menores e trinta distritos policiais.[99]

Após 1964, a partir de 1966 apareceram as evidências da intenção do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), posteriormente denominado Departamento de Polícia Federal (DPF), de ampliar sua base repressora em todo o território nacional, como por exemplo, os Convênios celebrados pelo MJ, por intermédio do DFSP, representado pelo seu Diretor-Geral, e governos estaduais, por intermédio de sua Secretaria de Segurança Pública (SSP). O convênio tinha seis cláusulas e era fundamentado no Decreto nº 52114 de 17/6/63. A primeira trazia o seu objetivo: promover o intercâmbio de informações de modo a permitir a centralização, em Brasília, dos prontuários criminais de todo o País, e a utilização destes pelos órgãos policiais e de Justiça dos Estados. A segunda cláusula informava que instruções elaboradas pelo DPF estabeleceriam a rotina operacional, para a execução eficiente do convênio. A terceira obrigava as SSP, a aplicar com

---

[99] SOMBRA, L. H. DFSP: Ruptura ou Permanência. In: DOPS: A Lógica da Desconfiança. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado, 1993. p. 38-39.

exatidão as instruções do DPF, referidas na segunda cláusula. A quarta informava que o DPF, através do Instituto Nacional de Identificação (INI), se obrigaria a: 1) fornecer formulários e envelopes com endereço impresso; 2) enviar à SSP, todas as vezes que devolvesse os "individuais" já pesquisados, cópias dos prontuários que a eles se referissem; 3) manteria um arquivo "de pessoas procuradas" pela Secretaria, para ter condições de notificar a sua prisão, em qualquer ponto do território nacional; 4) manteriam arquivos especiais que permitissem a pesquisa de suspeitos, através da descrição física, para auxiliar a SSP, em suas investigações criminais; 5) manteriam seus arquivos absolutamente confidenciais, atendendo, apenas, aos pedidos da SSP ou órgãos autorizados a fazê-los; 6) forneceria, quando solicitados pela SSP, estatísticas policiais e judiciárias de modo a favorecer medidas de prevenção e repressão à criminalidade; 7) forneceriam, a pedido da SSP, reproduções dos cartões perfurados, com dados e informações sobre os criminosos.

Na quinta cláusula, a SSP se obrigaria a: preencher os formulários de acordo com as instruções fornecidas e os remetê-los para o Instituto Nacional de Identificação; supervisionar o preenchimento dos formulários pelas Delegacias; exigir pontualidade das Delegacias, na entrega dos formulários preenchidos referentes a todas as prisões efetuadas; encaminhamento rápido ao INI; tentar agilizar junto à Justiça do Estado, o encaminhamento ao INI dos formulários a ela concernentes; obter dos estabelecimentos penais do Estado presteza na devolução dos formulários, devidamente preenchidos, que lhes tenham sido encaminhados pelo INI; retificaria e devolveria rapidamente ao INI, os formulários devolvidos por imperfeição ou incompletos; enviaria ao INI, de acordo com o formulário próprio a ser fornecido, dados referentes a "pessoas procuradas" para possibilitar a manutenção de arquivo especial; comunicar, em formulários padronizados, o óbito das pessoas que tenham prontuário criminal no órgão estadual de identificação; classificar, por ordem numérica, as atuais Delegacias de Polícia, remetendo a relação ao INI. A sexta e última cláusula trazia o prazo para a medida entrar em vigor, ou seja, sessenta dias após a assinatura do convênio.[100]

Iniciava-se, com estes convênios, o controle do DPF – órgão chave e um dos elementos do aparato repressivo – sobre todo o território nacional. O DPF se estruturou com a consultoria e ajuda dos norte-americanos. Segundo Huggins, era

---

[100] Ver Convênio no DOU nº 170 de 8/9/68 p. 10280.

antiga a ligação da Polícia Federal Brasileira com as organizações policiais americanas. Em 1957, consultores norte-americanos, já treinavam policiais brasileiros. Esses consultores ligados à Office of Public Safety (OPS) obtinham informações a partir das operações policiais à época do golpe militar, em 1964. Lincon Gordon, embaixador norte-americano, recebia relatórios dos consultores policiais da OPS sobre a chamada "operação limpeza" contra as pessoas consideradas subversivas, no final de abril de 1964. Esses consultores da OPS trabalhavam estreitamente ligados com a polícia e as Forças Armadas Brasileiras nos Inquéritos Policiais Militares, os conhecidos IPMs, criados em 24 de abril de 1964 para investigar pessoas ligadas ao governo Goulart. Agiam com procedimentos violentos, arbitrários e sem base judicial formal. A ponte de ligação entre o programa policial da OPS no Brasil e os IPMs eram os policiais brasileiros ex-estagiários da OPS.[101]

A OPS participou ativamente do planejamento do novo Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP, posteriormente DPF), do Distrito Federal, reorganizando e dando apoio técnico, material e instalando, em Brasília, a Academia de Polícia, para a formação de recursos humanos ligados à área da repressão. Dentre os consultores da OPS que trabalharam no DFSP, em Brasília, fazia parte, da AID/USAID, Weatherwax, identificado como agente da CIA. Este consultor colaborou no projeto do DFSP com o general Riograndino Kruel, primeiro diretor do novo DFSP, ex-estagiário da OPS e irmão de Amaury Kruel, responsável pela instituição dos primeiros esquadrões de morte vinculados à polícia, no final dos anos cinqüenta. Weatherwax apontava, em relatório, como o maior problema na época (1965) a falta de pessoal qualificado, mas que isso seria corrigido através de sua ajuda, pela seleção e treinamento de policiais do novo DFSP. Para manter sua influência junto a Riograndino Kruel e seu chefe de gabinete, tenente-coronel Amerino Raposo Filho, a OPS levou-os aos Estados Unidos, em meados de 1965, para estudar a organização e o funcionamento da polícia norte-americana no âmbito federal e estadual. Ambos voltaram entusiasmados, como a USAID poderia ajudar no desenvolvimento da organização da Polícia Federal no Brasil.[102]

---

[101] HUGGINS, M. K. Polícia e Política: Relações Estados Unidos/ América Latina. São Paulo: Cortez, 1988. P. 143-144.

[102] Ibid., p. 145.

A partir dessas relações cordiais, Kruel e Raposo Filho, insistiram no desenvolvimento, em Brasília, de um órgão que pudesse controlar os movimentos de criminosos e subversivos. O Instituto Nacional de Informações (INI) foi informatizado, abrigando uma recém-inaugurada rede de comunicações da polícia, instalada pela OPS com a finalidade de facilitar o contato por rádio entre a Polícia Federal, em Brasília, e os seus oito escritórios regionais. Chefiava essa rede de comunicações o major Baggio, que acabara de fazer nos Estados Unidos, um curso de telecomunicações, patrocinado pela OPS, e desejava que o Governo Brasileiro ligasse o sistema de comunicação local das polícias de todo o Brasil com o Centro de Comunicações do INI. Exemplo dessa estreita relação entre o DPF e organizações norte-americanas pode ser constatada em 8/4/68, o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, liberou por trinta dias o coronel Edyr Portocarrero Peixoto, chefe do Gabinete do Diretor Geral do DPF para, como representante desse Departamento, visitar as organizações policiais dos Estados Unidos, a convite da USAID.[103] Iniciava-se a montagem de uma estrutura gigantesca para a repressão física, censura e controle de informação, gerenciada pelo DPF e que foi o elo de ligação entre a União e os Estados, na questão da repressão.

Quanto à censura, sua tentativa de organização remonta a 1964, com uma polêmica em torno de qual órgão do governo Estadual ou Federal seria o responsável pela execução da censura de diversões públicas. O Congresso, por iniciativa do Executivo, aprovou, em novembro de 1964, a lei que estruturou legalmente o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), mais tarde, Departamento de Polícia Federal (DPF).[104] Por ele, a União teria o poder de censura, delegado, até então, ao âmbito estadual. A nova lei, no entanto, só permitia a censura da União naquilo que transpusesse o âmbito dos estados. O que não ultrapassasse, estaria sujeito à censura local. Essa regulamentação só veio em 1965, com um decreto baixado pelo Presidente Castelo Branco. [105]

A transferência da competência total para a União foi se concretizando por etapas a partir da criação do Instituto Nacional do Cinema (INC)[106]. Cabia à União censurar filmes exibidos no cinema e na televisão. O problema só foi resolvido após

---

[103] Ver DOU nº 81 de 29/04/68 p. 3431.
[104] Lei nº 4483 de 16/11/1964.
[105] Decreto nº 56510 de 28/06/65. Regulamentou a Lei nº 4483. Dispunha sobre a atribuição e subordinação do então Serviço de Censura e Diversões Públicas, nos artigos nº 175 e 176.
[106] Através do DL nº 43 de 18/11/66, art. 26.

a Constituição de 1967, que tornou a censura atividade privativa da União, através do Departamento de Polícia Federal.[107] Em 1973 é definida a nova estrutura do DPF: competia-lhe exercer a censura em todo o território nacional.[108] Deixava claro o papel atribuído à Divisão de Censura e Diversões Públicas (DCDP), cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de censura de diversões públicas, em todo o território nacional.[109] A estrutura do órgão central de censura é representada abaixo:

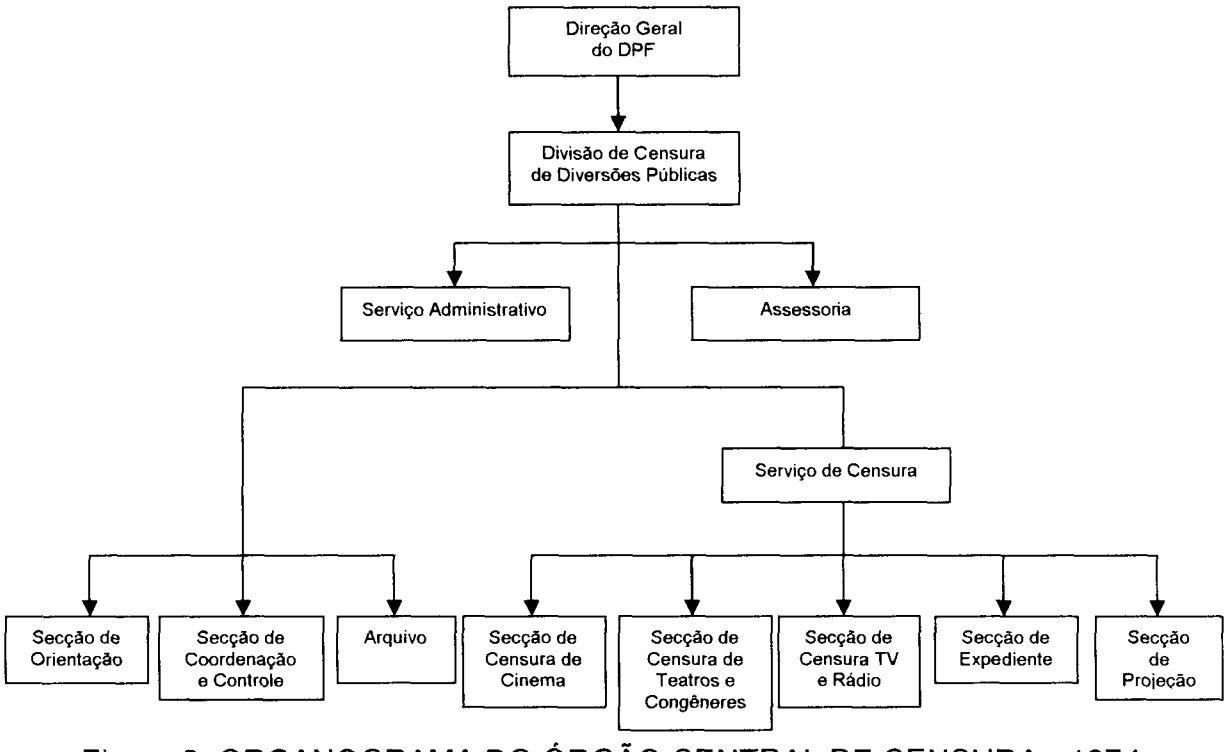

Figura 2: ORGANOGRAMA DO ÓRGÃO CENTRAL DE CENSURA - 1974
Fonte: Fagundes (1975, p. 94)

Competia à Divisão de Censura e Diversões Pública examinar textos, audições, gravações, projeções e toda e qualquer comunicação social destinada à divulgação pública para: determinar classificação etária; autorizar ou proibir sua exteriorização parcial ou total, em todo ou parte do território nacional. Ao Serviço de Censura competia efetuar a censura de toda a comunicação social; cumprir e fazer

---

[107] FAGUNDES, C. de L. C. Censura e Liberdade de Expressão. São Paulo: Editau, [1975]. P. 83-85.
[108] Decreto nº 73.332 de 19/12/73, art. 1º item II e Portaria do MJ nº 359-B de 29/07/74, título IV, cap. X art. 21.
[109] Ibid., p. 88-93.

cumprir as diretrizes e normas regulamentares; preparar certificados de censura; orientar e responder às consultas dos órgãos descentralizados e coordenar e controlar a fiscalização da censura exercida pelos órgãos descentralizados.

A ação censória, era feita nos estados, através das Superintendências Regionais, que tinham, em geral a mesma estrutura, estabelecida no Regimento Interno da Polícia Federal. Pode-se visualizar abaixo as estruturas dos órgãos descentralizados.

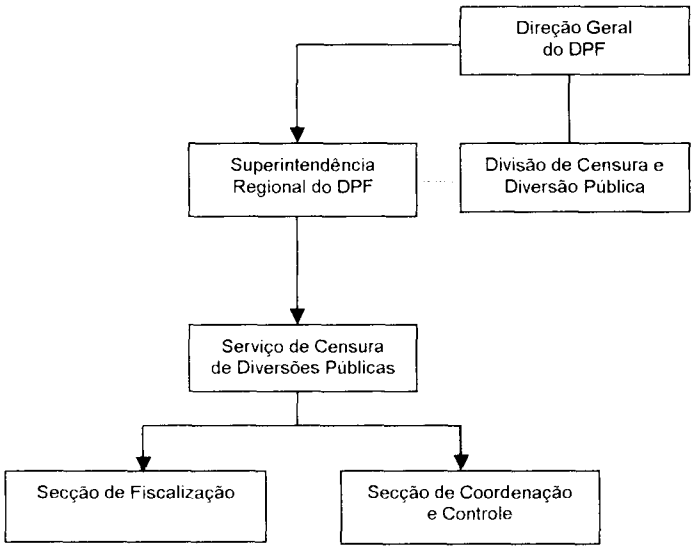

Figura 3 - ORGANOGRAMA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS - 1974
Fonte: Fagundes (1975, p. 96)

Os órgãos regionais eram responsáveis pela seção de fiscalização, cuja responsabilidade era a de levantar e fiscalizar todos os locais onde se realizavam espetáculos de diversões pública, lavrar autos de infração e efetuar a apreensão de todo o material irregular.

3.1.2 Os Censores

Os recursos humanos que operavam a censura, após o golpe militar, passaram a ser nomeados através de concurso. Até essa data, o recrutamento de censores era feito entre jornalistas e intelectuais. Este era um critério considerado

normal e "não provocava escândalo".[110] Exemplo dessa prática foi Prudente de Morais Neto, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, censor do antigo DIP, durante o Estado Novo. Indicado por Carlos Drumond de Andrade, o Ministério da Educação nomeou-o como seu representante, na comissão de censura do cinema. Passou um ano no cargo. Quando saiu, indicou Vinícius de Morais, que aceitou e foi aceito.[111] Vinícius, em sua passagem, deixou alguns registros. Para ele, os cinegrafistas eram fascinados pela feiúra e sujeira. Proibiu um filme sobre uma escola pública, cujo parecer é parcialmente descrito abaixo:

> O fotógrafo aquele dia requintara: esperara pacientemente uma semana de fortes chuvas, tempo excelente para a miuçalha aproveitar e fazer a greve de banho. Quando estava tudo bem sujo... o nosso prezado cinegrafista partiu para sua filmagem. Lá chegando, fez reunir a garotada... positivamente imundos, resfriadíssimos, o nariz correndo... pôs-se a fazer sua reportagem. [112]

Após 1964, o DPF não recrutava nem poetas nem intelectuais para seus quadros de censura, estes eram recrutados pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC). A Lei nº 4483, de 16/11/64 exigia concurso público para ingressar como técnico de censura. O candidato deveria ter o 2º grau completo. Em 1968, a Lei de nº 5536 de setembro do mesmo ano, já obrigava o candidato apresentar diploma de curso superior nas áreas de Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Jornalismo, Pedagogia ou Psicologia. Observa-se aí uma maior sofisticação intelectual do candidato.[113]

O critério de concurso para ser censor, não impediu que, em 1970, fossem contratados, sem concurso, por tabela temporária, vinte e um técnicos de censura, e oitenta e um fiscais de censura. Somente no dia 27/07/70 foram contratados seis técnicos e trinta e oito fiscais.[114] Nessas contratações há uma proporção equilibrada entre os técnicos de censura: onze homens e dez mulheres. Entre os fiscais de censura predominava o sexo masculino, sessenta e três contra dezessete

---

[110] SIMÕES, I. Roteiro da Intolerância: A Censura Cinematográfica no Brasil. São Paulo: SENAC, 1999.

[111] IMPRENSA e Liberdade Relativa. Cojornal, Rio de Janeiro, ago. 1977. p. 28.

[112] Simões, op. cit., p. 29. Parecer de Vinícius de Morais.

[113] FAGUNDES, C. de L., op. cit., p. 91.

[114] Portaria do MJ nº 7-B de 14/01/72 que extingue a Tabela de Pessoal Temporário do DPF (DOU n. 12 de 18/01/71, p. 428).

mulheres.[115] Esse aumento de contingente no ano de 1970, explica-se em função da instituição da censura prévia aos livros e periódicos, que vedava a circulação de publicações contrárias à moral e aos bons costumes. O quadro de técnicos de censura se expande mais uma vez em 1973, como mostra uma convocação da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) aos candidatos aprovados para técnico de censura.[116]

O DPF promovia cursos de aperfeiçoamento e atualização. Para ser nomeado, o candidato deveria ser aprovado no Curso de Formação de Técnicos de Censura, oferecido pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília. Em 1965 já existem indícios sobre cursos para censores, onde foram produzidos textos. Um deles tem o título "A Ação Psicológica Comunista", e traz a teoria do reflexo condicionado de Pavlov, que para os militares teriam sido utilizados por Lênin. Havia também uma disciplina com o título "Democracia e Segurança Nacional" em que são detalhados os recursos utilizados pela propaganda comunista.[117] Não foi possível localizar a documentação sobre esse curso de 1965, nem o currículo dos cursos dos anos 70. Apenas foi encontrada o do 12º Curso de Formação Profissional de Censor Federal, em 1985, dado pela Academia Nacional de Polícia (ANP). O livro do técnico de censura Coriolano Fagundes, publicado em 1975, traz algumas informações sobre o "aperfeiçoamento profissional de censores".[118] Os censores, segundo ele, eram matriculados "ex-officio", nos cursos promovidos pela direção do Departamento de Polícia Federal (DPF). Estes cursos abrangiam: Introdução à Ciência, Política; Sociologia e Psicologia; Legislação Especializada; História da Arte; História e Técnica de Teatro; Técnica de Cinema; Técnica de Televisão; Comunicação Social; Literatura Brasileira; Ética Profissional; Técnica Operacional e Segurança Nacional.

Comparando os temas dos cursos de "aperfeiçoamento" com o currículo do curso da ANP, em 1985, observa-se a permanência de temas oferecidos já na

---

[115] Não encontramos informações sobre seleção, qualificações ou treinamento para a função de "fiscal de censura". Ela era feita pelos agentes da Polícia Federal. O salário do técnico era de oitocentos e vinte oito cruzeiros. O de técnico era bem maior, mil trezentos e noventa e dois cruzeiros.

[116] Ver DOU n. 29 de 16/05/73, p. 4770.

[117] SIMÕES, I., op. cit., p. 107.

[118] FAGUNDES, c. de L., op. cit., p. 91.

década de 70 pelos cursos de aperfeiçoamento, tais como: Legislação Censória, Técnica de Censura em Cinema, Teatro, TV e Segurança Nacional. [119]

Outro dado que mostrou quais as idéias que teoricamente deveriam circular nas cabeças dos candidatos a censores foi o Edital nº 17-75 da Academia Nacional de Polícia (ANP), que trazia instruções para inscrições, a partir de 9 de julho de 1975, para o concurso público, em todo o Brasil, para técnico de censura, com 45 vagas.[120] O concurso constava de duas fases: a primeira incluía provas de conhecimento e exames e a segunda, exames psicotécnicos, médicos e de capacidade física. Todas de caráter eliminatório. A prova de conhecimentos tinha o seguinte programa: Cultura Brasileira, História Geral da Cultura, Elementos de Filosofia.[121] Recomendava os autores: Fernando de Azevedo, Roger Bastide, Manuel Diegues Junior, Edward MacHall Burns, Jean Laloupe, Jean Nelis e Carl Grimberg, Denis Huisman e André Vergez, e ainda, Jacques Maritain e M. Garcia Morente.

Dentre os cursos de aperfeiçoamento, temos uma amostra do primeiro deles, dado para censores, em 1972 sobre técnicas de censura cinematográfica. Por iniciativa do General Nilo Caneppa Silva, diretor do DPF e do Chefe do Serviço de Censura e Diversões Públicas, o recém empossado Rogério Nunes, começam, em

---

[119] Portaria nº 359-B/MJ, de 29/07/74. Academia Nacional de Polícia. Currículo do XII Curso de Formação profissional de Censor Federal 1985. O Curso de Formação Profissional de Censor Federal (em 1985) tinha uma carga horária de 766 horas/aula, distribuídos em 97 dias letivos, de 06/08 a 20/12/85, de segunda a sexta-feira, com 8 horas diárias.
A disciplina Legislação Censória tinha o objetivo de proporcionar conhecimento da legislação que disciplinava a censura de diversões públicas de um modo geral e em particular a censura de cinema, rádio, televisão, peças teatrais e letras musicais. Não era citada a censura a livros. A carga horária era a mais alta do curso. 100 horas/aula.
Técnica de Censura ao Cinema (TCC) proporcionava conhecimento de técnicas que permitiam proceder à análise censória da mensagem cinematográfica, a carga horária era de 66 h/a.
Técnica de Censura de Teatro (TCT) possibilitava ao Censor a compreensão do fenômeno teatral e das técnicas de censura específica. A disciplina de Segurança Nacional, visava "proporcionar conhecimentos fundamentais sobre a Doutrina da Segurança Nacional e da organização e funcionamento do sistema de segurança interna". A carga horária das disciplinas de Técnicas de Censura de Cinema, Teatro, TV e Rádio eram de 66 horas/aula. Todas com o objetivo de possibilitar a compreensão das técnicas de censura específicas. O curso de Segurança Nacional tinha uma carga horária reduzida, de apenas 10 h/a. (ANB, DCDP. Série: Cursos Caixa Única).

[120] Edital nº 17-75-ANP. DOU nº 127 de 8/07/75 p. 8366.

[121] O programa abordava: os fatores da cultura em geral; o meio físico, as formações urbanas; a evolução social e política; psicologia do povo brasileiro; aspectos da vida cultural em geral; instituições e crenças religiosas; a vida intelectual; profissões liberais; a vida literária; a cultura artística; a cultura científica; a transmissão da cultura e evolução do sistema educativo. A Bibliografia recomendada era: Fernando de Azevedo. A Cultura Brasileira. São Paulo, Editora Nacional, 1944; Roger Bastide. Brasil Terra dos Contrastes, São Paulo: Difusão européia do Livro, 1964, Manuel Diegues Junior. Etninas e Culturas do Brasil. Rio de Janeiro: Letras e Artes, 1963.

1972, a serem dados cursos sobre censura de filmes. Em carta de 18 /11/71, dirigida ao diretor-geral da Editora Abril Ltda., o Departamento de Polícia Federal (DPF), consulta sobre a possibilidade de autorizar a vinda do professor Valdemar de Souza válido para ministrar um curso especial para censores de nível superior. A carta dizia que, a realização do curso poderia ocorrer em datas que fossem do recíproco interesse da Editora Abril e do DPF, a partir de 1972.[122] Este primeiro curso foi dado em março de 1972. Em agradecimento, o General Caneppa envia, ao Presidente da Editora Abril, Victor Civita, carta datada de 23/05/72. Nesta carta, agradece a colaboração da Editora Abril, prestada ao Departamento de Polícia Federal (Documento nº 1).

O documento que nos vai revelar o conteúdo do "Curso Especial para Censura de Filmes" é a Conferência realizada em 5/6/73 pelo professor Waldemar de Souza para a "Comunidade de Segurança", a convite do general Enio Pinheiro, diretor da Escola Nacional de Informações (ENI) que funcionava na sede do SNI em Brasília. A conferência contou com a autorização do Ministro do Exército, general Orlando Geisel. Nesta Conferência ele faz um relato sobre curso realizado em março de 1972, "Curso de Mensagens Justapostas", para vinte e três censores de "nível universitário", selecionados pelo general Nilo Caneppa da Silva e o diretor da Divisão de Censura da DPF. Declara, que nesse curso, teve a oportunidade de colocar em termos práticos "15 anos de assessoria psicopedagógica e a especialização a respeito de mensagens subversivas em filmes".[123]

O tema recorrente em seu curso era a "subversão". O curso era dividido em aulas práticas e debates e, no final era projetado o filme de Glauber Rocha, realizado na Espanha - "Cabezas Cortadas". Este filme, segundo ele, apresentava 70% de "mensagens justapostas, de teor subversivo", todas elas, em quase sua totalidade, foram identificadas pelos 23 censores participantes do curso. Lembra ele que Glauber Rocha foi aluno durante dois anos, no Instituto de Altos Estudos Cinematográfico, em Paris, sendo o aluno predileto de Jean Luc Godard – que o professor Waldemar de Souza considerava "o mestre das mensagens subversivas nos filmes" – Glauber, no seu entender, sempre usou a técnica de Godard. Dizia ele

---

[122] Carta de 23/05/72. ANB. DCDP. Seção Orientação. Cursos. Cx. Única.

[123] "Curso Especial para Censura de Filmes". In: Conferência no SNI em 5/06/73. ANB. Seção Orientação. Cursos. Cx. Única.

ainda que, para Godard, o importante não era fazer "Cinema Arte", mas fazer "Cinema Arma".

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Brasília-DF, em 23 de maio de 1972

Ilmº Senhor
VICTOR CIVITA
Editora Abril Ltda.
São Paulo - SP

Prezado Senhor:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria para externar os meus agradecimentos pela valiosa colaboração prestada a este Departamento pelo Professor WALDEMAR DE SOUZA, Diretor dessa empresa, que veio à Academia Nacional de Polícia para integrar uma equipe que visou atualizar conhecimentos de análise de cinematografia, destinada a funcionários de nível superior da Censura Federal.

As distintas qualidades pessoais e a inteligência do Professor torna-o credor do nosso reconhecimento.

Peço, pois, a Vossa Senhoria dizer-lhe que eu, em nome pessoal, e todos os que assistiram as suas aulas, manifestam-se agradecidos pelo seu grande interesse e dedicação demonstrados durante o curso.

Aceite com os meus agradecimentos minhas mais cordiais saudações.

Atenciosamente,

General NILO CANEPPA SILVA
Diretor-Geral do DPF

Documento 1 - Carta do Diretor Geral do DPF à Editora Abril

Em relação a livros, todas as informações apontam no sentido de que não houve curso de formação de censores para esta finalidade, tal como foi feito em relação ao cinema. Talvez por ser o livro um meio de comunicação sofisticado, onde um curso de uma semana ou pouco mais não fosse suficiente para habilitar os censores para uma tarefa tão complexa. Quando foi imposta a censura prévia aos livros e revistas competia aos Delegados Regionais, do Departamento de Polícia Federal (DPF), examinar os livros e revistas, podendo utilizar a colaboração de pessoas por eles designadas, mesmo sendo estranhas aos quadros do serviço da Polícia Federal, desde que fossem moral e intelectualmente habilitados para isso. Competia ao Ministro da Justiça a sentença final sobre a proibição e divulgação da publicação.

Esta abertura para pessoas estranhas ao Departamento de Polícia Federal colaborarem na censura prévia de livros, assim como a centralização da proibição destes nas mãos do Ministro da Justiça, indica que o governo sabia não dispor de quadros habilitados para o complexo exercício de censurar livros, não confiando inteiramente na análise dos seus censores. Tanto que os pareceres dos censores, referentes a livros, eram enviados para os consultores jurídicos que assessoravam o Ministro da Justiça, antes do despacho final.

A respeito da formação dos censores, o jornal O Estado de São Paulo, em 27/07/75 criticava, em nota, os censores e sua formação, não era necessário um conhecimento maior de letras clássicas para se julgar obras literárias; nem de artes para se julgar obras artísticas. Para isso bastava a formação – depois de aprovado em concurso – na Academia Nacional de Polícia, onde aprenderia noções de legislação, técnicas de teatro e cinema e critérios fundamentais de julgamento.

Esta crítica contemporânea aos censores, nos remete a Milton, que questionou o discernimento dos censores, cujos intelectos ele considerava que estavam aquém, quase sempre, de suas vítimas. Na condenação à censura prévia a qualquer livro, Milton usou de ironia cortante:

> (...) se os homens letrados são os primeiros beneficiários dos livros e também os propagadores do vício e do erro, como confiar nos censores, a não ser que se lhes atribua, ou que eles mesmos se arroguem, por cima da cabeça dos demais na terra, a graça da infalibilidade e a da incorruptibilidade (...) considere-se a competência que devem ter os censores. É indiscutível que aquele que deve julgar o nascimento e a morte dos livros, se eles devem passar por este mundo ou não, necessita ser um homem de

> qualidades incomuns, ao mesmo tempo estudioso, culto e judicioso. Não poderão ocorrer erros mesquinhos na censura do que é aceitável ou não, e nem mesmo vil injustiça. Por mais consciencioso que seja, o censor achará sua missão desagradável, e uma grande perda de tempo(...)[124]

Milton também questiona a diferença entre um adulto e um adolescente, perante a censura:

> Que vantagem tem o homem feito sobre o jovem estudante, se ele apenas escapou da palmatória para apanhar com a vara de um Imprimatur? Que superioridade teria o adulto sobre o adolescente, se produções sérias e elaboradas não podem vir a lume sem passar antes pelo olhar superficial de um funcionário despreparado e inseguro?[125]

E duvidando da competência do censor, diz:

> (...) Ignoro tudo sobre o censor, dele só tenho a mão, que bem demonstra a sua arrogância. Quem me garante sua competência? "O Estado Sir", responde o editor, mas eu o contesto na hora: "admito que o Estado me governe, mas não que me critique. O Estado pode errar na escolha do censor tão facilmente como o censor pode errar ao dizer de um autor : 'Isso é coisa sem grande valor'. (...) Seu ofício e seu encargo [o do censor] o condenaram a não deixar passar nada que escape à mediocridade geral.[126]

Os censores, da ditadura militar, não tinham de si a mesmo imagem descrita por Milton: O depoimento da censora Creusa Camelier, que entrou no DPF em 1976, aos 25 anos de idade, evidencia essa afirmativa:

> Fomos preparados pelo Estado para censurar, porque nos consideravam a elite intelectual e hoje estamos chefiando os núcleos de Polícia Federal em todo o país (...) Tinha muito respeito pelo autor e por sua obra, mas achava que estava prestando um grande serviço à nação. Era considerada a censora mais liberal (...)[127]

Segundo pesquisa feita em 1975 sobre a atividade editorial no Brasil, o quadro de funcionários da censura chegava a 400 pessoas. O Governo continuou recrutando censores até 1984, no final do regime militar, no Governo Figueiredo.[128]

---

[124] MILTON, J., op. cit., p. 100.
[125] Ibid., p. 117.
[126] Ibid., p. 127.
[127] HORA de Pendurar as Tesouras. Época. Rio de Janeiro, p. 79, jun. 1998.
[128] HALLEWELL, L. op. cit., p. 494.

3.2 TRAJETÓRIA E EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO CENSÓRIA

A ordem jurídica, organizada durante a ditadura militar, acompanhou sua estratégia de repressão e refletiu as múltiplas divergências do seu processo político. O AI-1 mantinha em vigor a Constituição de 1946. No AI-2 de 27 de outubro de 1965, em relação à liberdade de expressão, começaram a despontar os parâmetros político-ideológicos que apontavam as diretrizes gerais para o comportamento da imprensa, demarcavam seu campo de atuação e mencionavam claramente as questões referentes à imprensa. Retirou do júri a competência para o julgamento dos abusos de imprensa e aumentou o prazo de prescrição das ações penais. A Constituição de 1946, art. 141, última alínea do § 5º trazia a seguinte redação: "Não será tolerada propaganda de guerra, de subversão da ordem ou preconceitos de raça ou de classe promanadas de processos violentos". (grifo nosso)

O artigo 12 do AI-2 mandava alterar a última alínea do § 5º do artigo 141 da Constituição de 1946 para a seguinte redação: "não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de subversão da ordem por preconceitos de raça ou de classe".

Qualquer publicação que sustentasse idéias de "subversão da ordem" deveria ser proibida, não sendo necessário que essa subversão se originasse de "processos violentos", como dissera a Constituição de 1946. Assim, caso o governo pretendesse, poderia reprimir até mesmo a simples veiculação de idéias, desde que estas fossem contrárias à ordem vigente. Retirado o requisito do "processo violento", tanto o "empunhar do fuzil, quanto o empunhar da caneta, poderiam, *indiferentemente, em certos casos, caracterizar a subversão da ordem*"[129]. Esse AI-2 disciplinou, também, a situação jurídica dos "cassados". Proibiu-lhes manifestação sobre assunto de natureza política. O Ato Complementar nº 1, da mesma data, ameaçava os transgressores com a pena de três meses a um ano de detenção. Quando o crime fosse praticado por meio da imprensa, rádio ou televisão, o responsável pelo órgão de divulgação sofreria processo e seria julgado pelo juiz *singular, teria a mesma pena do cassado, acrescida de multa*[130].

Um dia após a decretação do AI-2, é atribuído ao Ministro da Justiça, Juraci Magalhães, um encontro no Rio com um seleto grupo de editores de jornais

---

[129] COSTELLA, A. O Controle da Informação no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1970. P. 134.
[130] Ibid.

brasileiros, para explicar as cláusulas do ato e "decretos complementares". O encontro foi privado e secreto, não podendo ser divulgado. Uma transcrição literal foi contrabandeada e, mais tarde, impressa em Revolução, um jornal de movimento subterrâneo cristão brasileiro:

> Magalhães informou à imprensa de que o governo não mais permitiria:
> A publicação de entrevistas com aqueles que tivessem tido seus mandatos cassados ou seus direitos políticos anulados; nenhuma ameaça ou provocação ao governo revolucionário, tal como referir-se a ele como uma ditadura; ajuda à subversão, por qualquer meio, ou a publicação de notícias que incitem o povo a se opor ao governo; a publicação de artigos escritos por jornalistas que tenham perdido seus direitos políticos.
> O último ponto provocou a seguinte conversação:
> Doutor Jobim (da Última Hora): Vossa excelência quer dizer que não podemos publicar nenhum pronunciamento, desde que feito por gente que teve seus direitos políticos suspensos?
> JM: Isto é exatamente o que eu disse. Você é um velho amigo meu, mas será punido se desobedecer. Está claro?
> Jobim: Muito claro.
> Roberto Marinho (O Globo): Eu não concordo que um jornalista que tenha perdido seus direitos políticos deva ser punido. Eu assumo a responsabilidade (...)
> JM: A lei será cumprida. Você e o Jornalista serão punidos. Ambos são responsáveis.
> Marinho: Mesmo se o artigo não for assinado?
> JM: É óbvio que se ele escreve um artigo não assinado, não tomaremos conhecimento disso (...)
> Nascimento Brito (Jornal do Brasil): Como podemos saber se estamos ameaçando o governo? Quer isto dizer que não podemos comentar os atos do governo?
> JM: Não. O governo não tem a intenção de restringir a vossa liberdade, mas de prevenir a subversão. Nós temos um critério para decidir o que constitui provocação, e nos ateremos estritamente a ele.
> João Dantas (Diário de Notícias) : Como espera que saibamos se alguém é o porta-voz de alguém que perdeu os seus direitos políticos? Como pensa que nos defenderemos contra isso?
> JM: Serão capazes de sabê-lo pela leitura do material que o porta-voz lhes entrega. De qualquer maneira, a maioria destes porta-vozes é bem conhecida de todos vós.
> Uma pessoa não identificada: gostaria de aproveitar a ocasião para algumas perguntas. Há uma nova lista de pessoas que perderão seus direitos políticos?
> JM: Este é um bom exemplo de perguntas que consideramos provocadoras. Se o fizer de novo será punido de acordo com a lei. (...)[131]

---

[131] OGLESBY, C.; SHAULL, R. Reação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968. P. 109-111. Citado por ANDRADE, J. Um Jornal Assassinado: A Última Batalha do Correio da Manhã. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1991. p. 141-142.

Como se vê, a idéia cristalizada de que a censura só se deu a partir de 1968 não corresponde exatamente à realidade. A censura se instalou desde os primeiros anos do golpe militar, como mostra o exemplo acima. O regime começa a demarcar os limites da liberdade de expressão e os critérios a serem adotados já a partir de 1965, quando o seu nível de organização ainda era muito incipiente. No decorrer das resistências ao regime é que a censura vai se sistematizando e acompanhando o nível de aprofundamento da repressão imposta pela ditadura militar. A partir de 1968, o que houve foi o acirramento desta censura, que acompanhou o movimento de endurecimento do regime, cujas conseqüências foram catastróficas para a liberdade de expressão.

Em janeiro de 1967 foi promulgada a Constituição de 1967, vigente a partir de 15 de março do mesmo ano. O texto da Constituição de 1946, ficou totalmente entrecortado por atos institucionais e complementares, e uma infinidade de disposições emitidas após 1964.[132]

O artigo 150 da Constituição de 1967 tratava da liberdade de expressão em seu § 8º:

> É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição a censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos independe de licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe.

Durante o debate da Constituição de 1967, o Congresso Nacional, recebeu do Executivo um projeto de lei de imprensa. Por ser extremamente restritiva à liberdade de expressão, foi repudiada por toda a imprensa brasileira. Em 29/12/66, um comitê de imprensa formado pelos repórteres que cobriam os Ministérios em Brasília, divulgaram manifesto em repúdio ao novo projeto da Lei de Imprensa "imposta", como outras, ao Congresso Nacional. Em São Paulo, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais resolveu se declarar em assembléia permanente em sinal de protesto e, no Rio de Janeiro, o Instituto Internacional de Imprensa declarou-se alarmado com a projetada Lei de Imprensa. Em telegrama enviado ao presidente

---

[132] COSTELLA, A., op. cit., p. 134-135.

Castello Branco 150 editores dos países que faziam parte do Instituto consideravam arbitrárias as medidas propostas pela nova lei[133]. Em Pernambuco, foi publicada uma nota sob o título "Repulsa à Lei de Imprensa – Nota Oficial":

> Jornalistas e diretores de jornais, rádios e televisões de Pernambuco, reunidos em assembléia geral, deliberaram manifestar de público sua repulsa ao anteprojeto da nova lei de imprensa enviado ao Congresso pelo Presidente Castello Branco, por considerá-lo atentatório à liberdade de imprensa, assegurada pela Constituição e lesiva aos interesses nacionais.
> Deliberou, também, a assembléia geral enviar telegrama ao Presidente da República formulando apelo no sentido de que seja retirada do Congresso a mensagem que encaminha o anteprojeto, levando em conta que a exigüidade do prazo estabelecido para tramitação da matéria, retira dos legisladores toda e qualquer possibilidade de análise, pairando, assim, a ameaça de que poderia o Congresso, pela carência de tempo, concorrer para a concretização de um diploma legal eivado de vícios e deformações, cuja repercussão no campo prático, implicaria em graves prejuízos ao direito e à justiça e, por conseqüência, à própria segurança do país.
> Ao manifestar sua repulsa, tiveram os profissionais de imprensa, em mira, principalmente, as graves distorções introduzidas no diploma legal que regulamentará os crimes de imprensa.
> Não aceitam os representantes da imprensa pernambucana que enquanto o Direito Penal moderno evolui para o abrandamento das penas, se aumentem essas sanções para o crime de imprensa. Ao mesmo tempo em que as penas previstas para esses delitos sejam transformadas de detenção para reclusão, nivelando o Jornalista a um marginal. A extinção do Júri Popular de Imprensa, e a deformação do conceito de co-autoria, inovações pretendidas pelo anteprojeto, contrariam todo motivo por que repelem a Última análise não teve outro intento senão de cercear a liberdade primordial de toda democracia: a liberdade de imprensa.
> A assembléia geral deliberou, ainda, manifestar seu apoio à campanha encetada em diferentes escalões pela Associação Interamericana de Imprensa, Associação Brasileira de Imprensa, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais e Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, através dos seus presidentes, respectivamente, Júlio Mesquita Filho, Danton Jobim, Leocádio Moraes e o Deputado João Calmon.
>
> Recife, 28 de dezembro de 1966
> Carlos Garcia – Presidente Associação da Imprensa de Pernambuco; Fernando Menezes – Presidente Sindicato Jornalistas Profissionais do Recife; Paulo Pessoa de Queiroz – Superintendente Empresa Jornal do Comércio S.A; Hilton C. Mota – Superintendente Diários Associados; Paulo França –

[133] JORNALISTAS lançam protesto. Jornal do Commercio, Recife, 30 dez. 1966.

> Presidente Clube da Imprensa de Pernambuco; Luís Rocha – Presidente Clube dos Radialistas de Pernambuco.[134]

No Congresso, uma comissão mista, incumbida de dar parecer ao projeto, reuniu-se de 16 a 19 de janeiro de 1967. Apesar do tempo exíguo e de todos os percalços, o projeto, com modificações feitas pelo Congresso, foi levado a plenário e convertido na lei nº 5250 de 9 de fevereiro de 1967 que regulou a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. O texto desta lei era o seguinte no capítulo I:

> Art. 1º. É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.
> § 1º Não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classe.
> § 2º O disposto neste artigo não se aplica a espetáculos e diversões públicas, que ficarão sujeitos a censura na forma da lei, nem na vigência do estado de sítio, quando o Governo poderá exercer a censura sobre jornais ou periódicos e empresas de radiodifusão e agências noticiosas, nas matérias atinentes aos motivos que o determinaram, como também em relação aos executores daquela medida."
> Art. 2º É livre a publicação e circulação, no território nacional, de livros e de jornais e outros periódicos, salvo se clandestinos (art. 11) ou quando atentem contra a moral e os bons costumes. [135]

Observa-se claramente nos artigos citados que não há dependência de censura na "manifestação do pensamento e no recebimento e difusão de informações". A ressalva pelos abusos é em função da ação penal, quando cada um deverá responder pelos abusos que praticar.

Logo a seguir, em 13 de março de 1967, foi baixado o Decreto-lei nº 314 a respeito da Segurança Nacional, que abarcou a recém aprovada Lei de Imprensa, sem, no entanto, revogá-la. Abusos de imprensa – típicos ou não – passaram para a égide da nova lei de Segurança Nacional.

Ao se acompanhar a trajetória da legislação censória durante o regime militar, percebe-se que as investidas neste território já vinham desde 1965,

---

[134] REPULSA à Lei de Imprensa. Jornal do Commercio, Recife, 30 dez. 1966.
[135] FIDÈLIS, G. Lei de Segurança Nacional e Censura: Comentários. São Paulo: Sugestões Literárias, 1979. p. 122.

culminando, em 1968, com o AI-5 que criará condições para estabelecer a censura prévia, a partir de 1970. O AI-5, baixado em uma sexta-feira 13, de dezembro de 1968, foi considerado um golpe dentro do golpe de Estado que derrubou João Goulart em 1964. Teve como pretexto a negativa da Câmara, para processar o deputado Márcio Moreira Alves, autor de um discurso – de apenas três minutos – considerado ofensivo às Forças Armadas. O AI-5 pôs o Congresso em recesso, suprimiu as liberdades democráticas, liquidou a autonomia da Justiça e foi um marco na história da censura aos jornais.

O suporte teórico que serviu de base para a legislação censória foi a Doutrina da Segurança Nacional (DSN). Perdurou durante todo o regime militar e direcionou o sentido e a lógica da censura. Os critérios da censura são uma síntese do que pregava a DSN.

A Doutrina foi largamente utilizada em toda a América Latina. Comblin, diz que veio diretamente dos Estados Unidos, onde os oficiais latino-americanos tomaram conhecimento, através dos cursos ministrados pelas escolas militares.[136] Mas surpreendentemente, contém elementos do pensamento militar francês.[137] Segundo Fragoso o emprego da tortura "como instrumento de ação" e "técnica de luta", largamente empregado pelos regimes de segurança nacional, tiveram sua origem nas teorias dos militares franceses desenvolvidas durante a Guerra da Argélia.[138]

No Brasil, a Escola Superior de Guerra (ESG) funcionou, como um pólo teorizador da Doutrina, onde foi longamente meditada e formulada, com a colaboração do IPES e do IBAD.[139] Na América latina, foram identificadas origens dessa doutrina, já no século XIX, no Brasil, e no início do século XX, na Argentina e no Chile. Elas vinculavam-se, então, a teorias geopolíticas, ao anti-marxismo e às tendências conservadoras do pensamento social católico, expressas por organizações como a Opus Dei, da Espanha, e a Action Française.[140] Incorporaram-

---

136 COMBLIN, J., op. cit., p. 14.

137 Em 2001, a revista francesa "Le Point", anunciou, em sua primeira página: "Como a França exportou a tortura para a Argentina". Destaca o papel do general Aussaresses, veterano da guerra argelina, como "a outra guerra suja do general", que publicou suas memórias contanto as torturas aplicadas na Argélia, contra os dissidentes. Provocou um enorme escândalo na França. Este general, foi adido militar da França no Brasil, entre 1973 a 1975 (Diário de Pernambuco, Recife, 15 jun, 2001 p. B. p.6).

138 FRAGOSO, H. C. Lei de Segurança Nacional: Uma experiência Antidemocrática. Porto Alegre: S.A. Fabes. Editor, 1980. p. 16.

139 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 33.

140 Ibid.

se a essa ideologia, pré-existente na América Latina, toda a teoria de guerra total, com origem na guerra fria.[141]

A Doutrina materializou-se no Brasil, nas décadas de 60 e 70, através da segurança nacional, definida "como o grau relativo de garantia que, através da ação política, econômica, psicossocial e militar, o Estado proporciona à nação para a manutenção dos objetivos nacionais", diante de qualquer pressão existente.[142] Quem dá esta garantia é o "**poder nacional**", para assegurar "a consecução dos **objetivos nacionais**".[143] Analisando essa doutrina, o jurista Heleno Fragoso, considera que:

> Os objetivos nacionais são vagamente definidos... O conceito elaborado constitui mero esquema conceitual sem conteúdo, pois se caracteriza pela imprecisão e absoluta indeterminação. Permitiu, no entanto, que se criasse uma certa mística da Segurança Nacional, como algo relativo aos mais graves e transcendentais interesses do Estado, com a montagem de um aparato repressivo que se caracterizou pelo arbítrio e pela violência (...)

Na censura a doutrina se manifestou nos critérios adotados pela Divisão de Censura e Diversões Públicas (DCDP), do Departamento de Polícia Federal (DPF). Em linhas gerais o objetivo das proibições eram as mensagens que:

Atentassem contra a segurança nacional por conter potencialmente:

a) incitamento contra o regime vigente;
b) ofensa à dignidade ou ao interesse nacional;
c) indução de desprestígio para as forças armadas;
d) instigação contra autoridade;
e) estímulo à luta de classe;
f) atentado à ordem pública;

---

141 A DSN começa com uma teoria de guerra. Os preceitos da ESG abrangem diferentes tipos: guerra total, guerra localizada, guerra subversiva ou revolucionária, guerra indireta ou psicológica (Alves p. 37).

142 FRAGOSO, H. C., op. cit., p. 17.

143 A definição de **objetivos nacionais** é: "cristalização dos interesses e aspirações nacionais em determinado estágio da evolução da comunidade, cuja conquista e preservação toda a nação procura realizar através dos meios de toda a ordem a seu alcance".

g) incitamento de preconceitos étnicos;
h) prejuízo para as boas relações diplomáticas. [144]

Os critérios relativos à segurança nacional procuravam proteger e manter estáveis os elementos que lhe davam sustentação: a economia e a sociedade. Tentavam proteger os símbolos que compõem o Estado. Preserva a função das armas e a representação de sua imagem e a imagem de representantes das instituições que ajudam a compor o Estado. Preservava a estabilidade das relações hierárquicas, que dependiam do cumprimento de regras e leis, para harmonizar os desníveis da escala social. Procurava também a preservação da ordem pública através do reconhecimento da validade das leis, que determinavam e orientavam a conduta da comunidade. Demonstrava o mecanismo cultural do governo: se a sociedade brasileira era mestiça, o sistema cultural tinha que ser preservado dos fatores que propiciavam a propagação do preconceito racial e por último tratava da preservação das relações e da imagem dos países com quem mantinha relações diplomáticas.

Os critérios da censura naquilo que pudesse ferir princípios do povo brasileiro, no campo da moral e dos bons costumes, são desdobradas em cinco itens, desde que:

Ferissem princípios éticos, por constituir-se, em:

a) Ofensa ao decoro público;
b) Divulgação ou indução aos maus costumes;
c) Sugestão, ainda que velada, de uso de entorpecentes;
d) Fator capaz de gerar angústia, por retratar a prática de ferocidade;
e) Sugestivo à prática de crimes. [145]

Os critérios relativos à moral e aos bons costumes, descritos acima, tinham o objetivo de preservar o padrão moral vigente contra a dissolução da família. Tentavam defender os valores consagrados pela tradição. Eram igualmente

---

[144] FAGUNDES, C. de L. C., op. cit., p. 147-149.
[145] Ibid.

passíveis de interdição as obras que sugerissem o uso de drogas, assim como a apologia da crueldade, ferocidade e sadismo.

Os critérios que atentavam contra a segurança nacional ou ferissem aos princípios éticos e morais, utilizados pela Divisão de Censura e Diversões Públicas, foram largamente empregados para censurar livros e revistas a partir da imposição da censura prévia ao País em 1970.

Os critérios de censura representam um retrato do que pregava a Doutrina de Segurança Nacional. Esses, usados explicitamente pelos censores da Polícia Federal perpassaram os "corações e mentes" dos intelectuais do Ministério da Educação e Cultura. A Doutrina foi um elemento de coesão, entre os censores do Ministério da Justiça e os intelectuais do Ministério da Educação e Cultura, e se deu naturalmente por afinidades. O MEC incorporou a Doutrina de maneira mais sutil, mas foi um ponto de apoio estratégico para a ditadura militar, na área cultural. A própria Doutrina pregava que: "às elites caberia a tarefa de compreensão de nosso caráter e de nossa alma nacional, a partir da análise de nossa história e cultura".[146]

Oliveira, analisando os fundamentos da política cultural contidos na DSN, onde não é tratada claramente, conclui que a "recorrência com que a unidade nacional é citada", indica o caminho para se entender a política cultural que "subjaz à doutrina". Nela a cultura é vista como o "cimento social, é fator de coesão e reafirmação da identidade nacional", cabendo ao Estado – via política cultural – a preservação da sua cultura, vista como folclore, manifestações regionais e pelo patrimônio histórico. Da mesma forma como a nação é vista como uma unidade, a cultura é vista como uma obrigação do Estado, cabendo a ele, através de uma política cultural centralizada, preservar a cultura nacional, tal como controla as outras esferas da vida do país.[147]

Na Doutrina, o estado deve ser o norte a guiar a nação em todos os âmbitos da vida pública e privada, em nome da segurança e da moral. Seguindo essa lógica, o governo militar, sem o aval do consentimento público – através de seus representantes no Congresso – decretou a censura prévia aos livros e revistas em 1970, através do Decreto Lei 1077 de 26 de janeiro.

---

[146] OLIVEIRA, L. M. B. Nossos Comerciais, Por favor! São Paulo: Beca, 2001. p. 55.
[147] Ibid p. 56.

4 CENSURA PRÉVIA: A MORALIDADE COMO RECURSO POLÍTICO

O ano de 1968 não foi um ano qualquer, nem aqui no Brasil, nem no mundo afora. Em Paris, movimentos pela liberação sexual, política, ecologia, pacifismo, feminismo e direitos civis. O ano de 1968 foi especial, marcou o século 20. Ano da guerra do Vietnam, protestos pacifistas, invasão da Tcheco-Eslováquia, contracultura, assassinato de Martin Luther King. Entre nós ditadura militar, festivais da Record, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Geraldo Vandré, Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Nos Estados Unidos, Jimmy Hendrix, Bob Dylan, Janis Joplin, paz, amor e drogas. Por tudo isso e muito mais, entrou para a história como um marco inesquecível.

1968 resiste a sair de cena e insiste em permanecer como referência e mito, provando "que tudo o que é recalcado volta com mais força, como ensina a psicanálise".[148] Na história contemporânea brasileira, nada foi tão reprimido quanto aquele período. Os militares não conseguiram apagá-lo da memória do país nem com a censura e a tortura. Mesmo sendo considerados por alguns como "o primeiro grito" da pós-modernidade e, para outros, como o "último berro" da modernidade, é

---

[148] VENTURA, Z. Os sonhos que não envelheceram. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 03 de maio, 1998. B. Especial, p. 4.

"uma espécie de ano zero".[149] No entanto, algo é indiscutível: "questões atuais germinaram naquele tempo". Dentre todas as bandeiras de 1968, "o feminismo foi a que mais fundo se fincou na sociedade, mudando radicalmente as leis, costumes, o mercado de trabalho e o casamento". [150] Houve a ajuda da tecnologia. A pílula anticoncepcional foi um marco da emancipação feminina em todo o mundo, como mostrou, trinta anos depois, em 1998, uma pesquisa, realizada na França, sobre o movimento feminista. A difusão da pílula foi eleita a grande conquista feminina.[151]

Embora haja temas universais e as tentativas de universalizar 1968 sejam evidentes o que se "costuma associar à herança de 68 como legado europeu veio mais dos Estados Unidos". [152] Os grandes temas, entre eles a legalização das drogas, foram reivindicações de estudantes americanos que abandonaram o movimento estudantil no início dos anos 70. E palavras de ordem do Quartier Latin acabaram se realizando por lá.[153] A palavra de ordem do guru do psicodelismo Timothy Leary, era: "turn on, turn in, drop out" [se liga, entre em sintonia e caia fora]. As estradas americanas "se encheram de jovens cabeludos rumo à Califórnia, naquele momento, a terra prometida".[154] O poeta Gary Snider dizia: "Somos os primatas de uma cultura desconhecida". Era a chamada "contracultura" com seus protagonistas ou "hippies".[155] Para Gabeira, aqui no Brasil, a imagem que ficou de 1968 foi Vladimir Palmeira, no dia da passeata dos 100 mil, "vestindo um terno como se fosse um jovem senador, e cujo toque de irreverência era o laço frouxo da gravata".[156] Na renovação cultural, talvez a referência fosse o tropicalismo. Acrescente-se a essas imagens, a do 30º Congresso da UNE, realizado clandestinamente em 1968. Participaram cerca de 900 estudantes de todo o país, dos quais 700 foram presos, na maior prisão em massa feita pelo regime militar. Sobre esse Congresso, o general Muricy, em 1971, diria que "promiscuidade" e a "falta de higiene" reinavam neste 30º encontro da UNE, considerando uma espécie de Woodstock político no Brasil.[157] Em outubro de 1968, ao desmantelarem o

---

149 Ibid.
150 AS BANDEIRAS do feminismo. Jornal do Brasil. Idem, p. 9.
151 Ibid.
152 GABEIRA, F. Sessenta o Quê, Cara Pálida? Jornal do Brasil. Idem, p. 5.
153 Ibid.
154 FRANÇA, J. Quando Jovens nos EUA aprenderam a Dizer Não! Jornal do Brasil. Idem, p. 8.
155 GASPARI, E. A Ditadura Envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 234.
156 GABEIRA, F., op. cit., p. 5.
157 SERBIN, K. P. Diálogos na Sombra: Bispos e Militares, Tortura e Justiça Social na ditadura. São Paulo: Companhia das Letras. p. 183.

congresso da UNE, em Ibiúna, as forças policiais exibiam como troféu de guerra uma razoável quantidade de caixas de pílulas apreendidas (como se a pílula fosse a camisinha). A polícia tentava provar "à opinião pública que as moças tinham ido ao encontro preparadas para algo mais que discutir as questões estudantis".[158]

No memorável 1968, o mundo foi varrido por transformações. "Não houve governante que por ela não fosse afetado, como não houve país onde não fosse sentida". [159] Os jovens estavam nas ruas. As certezas da década de 50: a vida burguesa, o poder e a invencibilidade do mais forte, tornaram-se dúvidas no fim dos anos 60.[160]

Eric Hobsbawn diz, em seu livro "A Era dos Extremos", que o ano de 1968 encerrou, na França, a era do General De Gaulle, nos Estados Unidos, a era dos presidentes democratas, na Europa Central, as esperanças do comunismo liberal e, no México, deu início a uma nova fase na política após o massacre dos estudantes de Tlatelolco.[161] O mundo todo foi invadido pela revolta dos estudantes, cujo símbolo maior foram as manifestações de "Maio de 1968" na França. As reivindicações surgiam em seus famosos cartazes onde eram apresentadas as palavras de ordem: "É Proibido Proibir"; "Paz e Amor"; "Faça o Amor, Não Faça a Guerra"; "Seja Realista, Peça o Impossível"; "A Imaginação no Poder". Esta revolta produziu um questionamento dos paradigmas estabelecidos dentro da política e dos costumes. Tiveram como conseqüência a introdução de novos valores, que passaram a fazer parte dos debates contemporâneos.[162]

Em 1968 *não se podia separar a liberação pessoal da liberação social*, sendo sexo e drogas as maneiras mais óbvias de quebrar as cadeias do Estado, dos pais, dos vizinhos, das leis e das convenções. Para Hobsbawn o maior significado dessa mudança, foi a rejeição da "ordenação histórica e há muito estabelecida das relações humanas em sociedade, que as convenções e proibições sociais expressavam, sancionavam, e simbolizavam". Essa rejeição não se dava em nome de um outro padrão de ordenação da sociedade, mas em nome da ilimitada autonomia do desejo humano.[163]

---

158 VENTURA, Z. 1968: O Ano que não terminou. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. p. 35.
159 GASPARI, E., op. cit., p. 234.
160 Ibid.
161 HOBSBAWN, E. A Era dos Extremos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 293.
162 ZAPPA, R.; SOTO, E. O Ano Radical 68. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 03 de maio, 1998. B. Especial, p. 1.
163 HOBSBAWN, E., op. cit., p. 326-327.

No Brasil, quem melhor descreveu a tentativa de inovação dos costumes no ano de 1968, foi Zuenir Ventura. Entre os inúmeros depoimentos que recolheu, um deles diz: "Foi o ano em que experimentamos todos os limites. Em que as moças começaram a tomar a pílula, que sentamos na Avenida Rio Branco, que fomos para a porta das fábricas, que redefinimos os padrões de comportamento."[164] Ventura faz a seguinte análise:

> Parte dessa geração queria trazer a política para o comportamento e parte procurava levar o comportamento para a política. Um neo-existencialismo não pressentido na época convencia aquela juventude a rejeitar uma secular esquizofrenia cultural que separava política e existência, arte e vida, teoria e prática, discurso e ação, pensamento e obra. Essa talvez tenha sido a grande ruptura com a geração anterior.[165]

Ao contrário do movimento francês, não se lutava no Brasil contra abstrações tais como, a sociedade de opulência, mas contra uma ditadura de carne e osso. O movimento estudantil, o dos trabalhadores e a Frente Ampla adquiriram força e coordenação suficientes, entre 1967 e 1968, para afetar profundamente as estruturas políticas do país. As autoridades brasileiras continuavam achando que havia um plano comunista de exportação das agitações estudantis francesas. O presidente Costa e Silva prometia: "enquanto eu estiver aqui, não permitirei que o Rio se transforme em uma nova Paris". O Ministro Passarinho, a propósito da greve de Osasco, advertia que "O Tietê não é o Sena". As agitações estudantis se alastravam. A repressão na porta da Candelária, na missa de sétimo dia do estudante assassinado Edson Luís, chocara e indignara. Mas o que de fato levou a população a tomar partido, a se revoltar, e entrar fisicamente na guerra, foi a "Sexta-feira Sangrenta".[166] Graças a ela a cidade ficou quase pronta para a "Passeata dos 100 mil". A "Sexta-feira Sangrenta" não ficou nada a dever à "Paris das Barricadas", e não por imitação, como temiam as autoridades militares. A motivação estava aqui mesmo.[167]

---

[164] VENTURA, Z. (1998), op. cit., p. 31.

[165] Ibid.

[166] Durante quase 10 horas, o povo lutou contra a polícia nas ruas, com paus e pedras e dos altos dos edifícios, jogavam garrafas, cinzeiros, cadeiras, vasos de flores e até uma máquina de escrever. Foram registradas 23 pessoas baleadas, 4 mortas, inclusive um PM e o Consulado dos EUA foi danificado. (VENTURA, Z. (1988), op. cit., p. 132-142.

[167] VENTURA, Z. (1988), op. cit., 132-142.

O Congresso Nacional foi a caixa de ressonância da inquietação da sociedade civil. Os parlamentares de oposição, eleitos em 1966, reagiram ao clima político, vendo-se forçados a apoiarem o crescente movimento de protestos. Um grupo de cerca de 40 políticos do MDB elaborou uma estratégia de ação parlamentar, valendo-se de seu direito à imunidade, para praticar a liberdade de expressão na tribuna do Congresso Nacional. Essa atitude provocou mais um ato de força do Governo que baixou o já referido AI-5, criando, assim, o quadro legal para profundas transformações estruturais. O período que se seguiu caracterizou-se por uma dinâmica de violência, introduzindo um violento ciclo de repressão. O Congresso Nacional permaneceu fechado de dezembro de 1968 a 30 de outubro de 1969. Criaram-se controles específicos para a imprensa, com o estabelecimento da censura prévia direta aos jornais.[168]

Contra todas essas mudanças que começam a ocorrer em todo mundo e no Brasil, a ditadura, na contramão do seu tempo, investe mais uma vez contra o campo instável da legislação dos meios de comunicação e contra a evolução de costumes que se processava aqui e no mundo inteiro.

4.1 DECRETO-LEI 1077 de 20/01/70

A tendência a ampliar o controle sobre a liberdade de expressão se evidencia com o Decreto Lei nº 1077 de 20 de janeiro de 1970, que instituiu a censura prévia aos livros e revistas e se aparelhou para proibir as publicações contrárias à moral e aos bons costumes. Começa, a partir daí, a tentativa de censurar, previamente, livros e periódicos, tendo como base legal o já referido DL. A censura prévia, em certo sentido choveu no molhado, porque a Lei de Segurança Nacional e o AI-5 já davam margem ao exercício discricionário do poder.[169]

A história desse DL ilustra como foram os tempos do Presidente Garrastazu Médici que, em despacho com o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid baixou o referido decreto que instituiu a censura prévia no Brasil. Nesse período, os decretos-leis eram baixados pelo Executivo, entravam em vigor e – só depois – eram analisados pelo Congresso, que não podia alterá-los, apenas aprová-los ou rejeitá-los. A

---

[168] ALVES, M. H. M., *op. cit.*, p. 135.
[169] SOARES, G. A. D., op. cit., p. 25-26.

ARENA (partido do governo militar) utilizou o controle das comissões para garantir sua aprovação. O DL 1077 foi apreciado pela Comissão de Justiça, onde o relator era o deputado Tabosa de Almeida (de Pernambuco) e pela Comissão de Educação e Cultura, cujo relator era o integralista Plínio Salgado, homem avesso a tudo o que fosse democrático. Em 13 de maio de 1970, Dia da Imprensa, a Câmara dos Deputados, em sessão extraordinária, aprovou o DL do presidente Médici. A proposição recebeu 175 votos favoráveis, 42 contrários e 1 abstenção (do Presidente da Câmara) e seguiu para o Senado. A votação foi nominal, a requerimento do líder do MDB, Humberto Lucena. A oposição teceu críticas contra o DL, o líder do MDB considerou que a matéria foi baixada ao arrepio da Constituição e que sua fundamentação não encontrava apoio no art. 155 da Carta Magna e – de forma mais grave - o DL violava flagrantemente o parágrafo 8 do art. 153 da Constituição Federal de 1967. Para o Líder do Governo, Raimundo Padilha, representante da ARENA, o DL destinava-se a enfrentar o problema existente "em torno da onda de erotismo social provocada por imaginação mórbida dos agentes do comunismo internacional".[170]

Ao ser apreciado, no Senado, pela Comissão de Constituição e Justiça, teve como relator, Eurico Rezende que, assim, ficaria associado a uma das instituições mais abomináveis da ditadura que foi o DL 1077. As reações, no Senado, contra a censura prévia partiram do senador Josaphat Marinho do MDB, que definiu o DL, do ponto de vista da oposição, de "matéria que a consciência repele, a Constituição proíbe e a cultura despreza". Votaram contra, além de Josaphat Marinho, Antonio Balbino (ambos do MDB da Bahia). Votaram a favor do novo DL, os senadores Eurico Rezende, Petrônio Portela, Guido Mondini, Konder Reis, Carlos Lindemberg, Arnon de Mello, Clodomir Millet e Dinarte Mariz. Carvalho Pinto, lavou as mãos e absteve-se. A partir desse momento, a censura prévia, gestada em um ministério dirigido, por um integralista (Alfredo Buzaid), passou a ter substrato legal no Brasil.[171]

As causas do governo para a imposição do DL 1077, segundo o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, foram duas. A primeira causa da proibição:

---

[170] SOARES, G. A. D. , op. cit., p. 25-26.
[171] Ibid.

> ...As publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes representam um mal que deve ser combatido com rigor, eficácia e perseverança. A medicina as condena por seus defeitos deletérios sobre as pessoas e as nações. Stroninger [1938]... mostra que se trata de um flagelo... [conclusão a que chegou], Congresso realizado em Paris, em maio de 1908...
> O Direito considera crime tais publicações. Os códigos penais punem os que escrevem e divulgam livros e periódicos contrários à moral e aos bons costumes.[172]

Completando a justificativa, cita e enumera código de vários países. Itália, Suíça, França, entre outros. A segunda causa da proibição:

> ...A segunda causa não é menos grave que a primeira. Os agentes do comunismo internacional se servem da dissolução da família para impor o seu regime político. Para tanto, buscam lançar no erotismo a juventude, que, facilmente se desfibra e perde a dignidade. O conselho vem de Lênin: "desmoralizem a juventude de um país e a revolução está ganha" (Cf. G. Corção, O Globo, 19/02/70 p.2).
> Demonstração recente desta verdade deu-nos a revolução estudantil de maio/junho de 1968 em França...
> O que se deduz é que a luta em favor da liberdade sexual e o combate às leis que reprimem as publicações pornográficas correspondem aos propósitos de agitação Marxista-Leninista...[173]

No que se refere ao alcance da norma constitucional, o Ministro afirma que o art. 153, §8º da Constituição "não contém instrumentos adequados para impedir a divulgação de publicações imorais" e o legislador constituinte quer proibi-los de modo absoluto. Se a Constituição prescreve que "não serão toleradas... as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes, é claro que pratica ato ilícito quem as quiser difundir". A Constituição ressalva, entre os direitos fundamentais da pessoa humana, a liberdade de pensamento (art 153 §8).[174]

> Mas numa época em que o Estado democrático tem que defender-se contra os agentes do comunismo internacional, a Constituição do Brasil considera como inimigos da Pátria os que promovem a propaganda de guerra, subversão da ordem, do preconceito religioso, étnico e de classe, bem como os que fazem publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes. E assim decididamente as proibiu em nome da Segurança Nacional.[175]

---

172 FAGUNDES, C de L. C., op. cit., p. 330-331.
173 Ibid. p. 333-334.
174 Ibid. p. 335.
175 Ibid. p. 335-336.

O que a Constituição, segundo o Ministro, declarou intolerável aplica-se de imediato. A norma constitucional é auto-executável. Mas o governo da República resolveu dotar certos órgãos de meios adequados à perfeita execução do preceito constitucional, um deles a verificação prévia das publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes. Cabe ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando for necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência infringente da proibição enunciada no art 2. "Quem ler atentamente o Decreto-Lei verificará sem dificuldade que o objetivo do governo não foi o de exercer controle da inteligência brasileira, sufocar-lhe o espírito criador ou restaurar a mesa censória dos tempos coloniais". Mas constitui em banir do mercado as publicações obscenas que aviltam e degradam a juventude, bem como proibir terminantemente que os agentes do comunismo internacional se servissem do rádio e da televisão para exercer, através de programas insidiosos, influência subliminar no seio das famílias.[176] O Decreto-Lei é apresentado adiante:

DECRETO-LEI Nº 1.077 - DE 26 DE JANEIRO DE 1970

Dispõe sobre a execução do artigo 153, § 8.º, parte final da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere, o art. 55, inciso I da Constituição; e Considerando que a Constituição da República, no art. Nº 153, § 8.º, dispõe que não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes;

Considerando que essa norma visa proteger a instituição da família, preservar-lhe os valores éticos e assegurar a formação sadia e digna da mocidade;

Considerando, todavia, que algumas revistas fazem publicações obscenas e canais de televisão executam programas contrários à moral e aos bons costumes;

Considerando que se tem generalizado a divulgação de livros que ofendem frontalmente à moral comum;

Considerando que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira;

Considerando que o emprego desses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional decreta: [grifo nosso]

Art. 1.º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes, quaisquer que sejam os meios de comunicação.

---

[176] FAGUNDES, C. DE L. C., op. cit., p. 337.

Art. 2.º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior.

Parágrafo único. O Ministro da Justiça fixará, por meio de portaria, o modo e a forma da verificação prevista neste artigo.

Art. 3.º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministério da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e apreensão de todos os seus exemplares.

Art. 4.º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, à verificação estabelecida na forma do art. 2.º deste Decreto-lei.

Art. 5.º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não hajam sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal:

I – à multa no valor igual ao do preço de venda da publicação, com o mínimo de NCr$ 10,00 (dez cruzeiros novos);

II – à perda de todos os exemplares da publicação, que serão incinerados à sua custa;

Art. 6.º O disposto neste Decreto-lei não exclui a competência dos Juízes de Direito, para adoção das medidas previstas nos arts. 61 e 62 da Lei n.º 5.250, de 9 de fevereiro de 1967.

Art. 7.º A proibição contida no art. 1.º deste Decreto-lei aplica-se às diversões e espetáculos públicos, bem como à programação das emissoras de rádio e televisão.

Parágrafo Único. O Conselho Superior de Censura, o Departamento de Polícia Federal e os Juizados de menores, no âmbito de suas respectivas competências, assegurarão o respeito ao disposto neste artigo.

Art. 8.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emílio G. Médici
Presidente da República

É com insistência que os militares, em suas falas e discursos, se referem à família. No olhar da ditadura – nossa instituição familiar, patriarcal, autoritária e monogâmica – encontrava-se ameaçada. A História demonstra que um dos pontos de apoio de filosofias e regimes autoritários sempre foi a rigidez dogmática de usos e costumes referentes à família.[177] Stalin fez retroceder, com um decreto de 1940, o caminho de uma estrutura familiar liberal que germinara nos ideais da revolução soviética. Hitler preconizava a teoria dos três ks – "Kinder, Küche, Kirche" (crianças,

[177] PRADO, P. O que é Família? 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 10.

cozinha, Igreja) – como único destino às mulheres patriotas, na Alemanha nazista. O integralismo e o fascismo fundamentam sua força na constituição da família.[178]

Ao se referir à família, o governo firma sua posição em defesa do modelo da família tradicional brasileira e sua preocupação com a organização familiar ameaçada pelos novos costumes, entre eles, o divórcio. No entanto, a chamada "crise da família" se inscreveria inquestionavelmente no mundo ocidental. Num contexto amplo de transformações sociais, como o foram as décadas de 60 e 70.[179]

No início dos anos 70, na onda dos novos comportamentos, o projeto divorcista, que vinha sendo apresentado sistematicamente pelo senador baiano Nélson Carneiro, desde 1947, ganha força e os setores conservadores se mobilizaram contra ele, tanto que este projeto só conseguiu ser aprovado em 1977. A Igreja usou os mais diversos argumentos e, em 1975, diversas dioceses do Brasil, divulgaram um texto com o título: "Oração Contra o Divórcio".[180]

A preocupação da ditadura em "moldar a estrutura familiar" era tanta que, anualmente, no dia "8 de dezembro, Dia da Família", o presidente veiculava mensagens de reforço ao modelo familiar vigente. Em 1970, Médici, falando em cadeia nacional, dizia "é dever do Estado dar à família apoio e proteção..." enxergando na família "o fio de que se tece a sociedade...".[181]

O uso da pílula anticoncepcional "dissociara o orgasmo do medo e do compromisso, vivia-se o período de maior liberdade sexual da história humana".[182] A ditadura responsabilizaria o comunismo internacional de destruir os valores morais de nossa sociedade, numa curiosa contradição com a nossa esquerda, que via nos novos costumes "um inaceitável desvio ideológico". Ventura diz que nesse sentido, a direita foi mais dialética:

> As transformações de costumes que começaram a operar no campo sexual nem sempre foram absorvidas pelas organizações políticas, como um fenômeno paralelo, convergente ou aliado. A esquerda olhava para aquele movimento com impaciência e desdém ideológico, sem perceber o revolucionário pioneirismo desses modelos que já anunciavam os anos 80".[183]

---

178 Ibid., p. 33.
179 PRADO, P., op. cit., p. 92.
180 ARAÚJO, P. C. de. Eu não sou cachorro, não: Música Popular Cafona e Ditadura Militar. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 163.
181 Ibid., p. 163.
182 GASPARI, E., op. cit., p. 213.
183 VENTURA, Z. (1988), op. cit., p. 36.

Quem da geração de classe média dos anos 60, não se lembra de Caetano Veloso sendo vaiado pela esquerda estudantil ao cantar "É Proibido Proibir?"[184] Infelizmente, coube à direita a "visão mais ampla daquilo que podia não parecer, mas era também subversão". Como, mostrou a ditadura, ao "perseguir Leila Diniz, pela sua conduta moral e ao raspar a cabeça de Caetano Veloso na cadeia".[185]

Oriunda de um golpe onde "na crista da onda rebelde", vinha um ideal de puritanismo".[186] A ditadura militar assustou-se com toda essa tempestade de idéias e novos paradigmas comportamentais da época. Mas, ao mesmo tempo, usará essas transformações ideologicamente. O DL 1077 será usado como recurso político de auto-preservação. Paolo Marconi, em livro que estuda a censura à imprensa brasileira, de 1964 a 1978, conclui que os militares brasileiros, para justificarem sua longa permanência no poder "inventaram um know-how todo próprio". Para identificar a subversão comunista, passaram a ver inimigos infiltrados em todos os setores do país e associaram ao "perigo comunista" as drogas, o amor livre, os hippies e a corrupção, entre outros.[187]

A defesa da moral pública e dos bons costumes é interpretada por Simões, em seu livro "Roteiro da Intolerância", como uma justificativa a mais para ampliar o controle sobre a sociedade e preservar o Estado:

> Apesar dos esforços para apresentar legalidade, mediante referência, artigos e parágrafos de leis e decretos, a censura não passou – pelo menos a partir de 1964 – de um órgão executor das orientações da alta hierarquia militar e dos órgãos de informação. Com o pretexto de defender a moral e os bons costumes, ela se dizia em sintonia com a sociedade quando, na verdade, operava exclusivamente na preservação do estado e de seus poderes. A partir do AI-5, os funcionários abandonaram boa parte da argumentação que utilizavam para redigir os pareceres, pois se sentiam suficientemente protegidos para redigir o que quisessem desde que atendendo à orientação superior.[188]

Costella, em livro de 1970 e Araújo, em 2002, afirmam que a entrevista de Leila Diniz concedida ao semanário "O Pasquim" foi a responsável pela emissão do

---

184 GABEIRA, F., op. cit., p. 5.
185 VENTURA, Z. (1988), op. cit., p. 36.
186 MERCADANTE, P. A Consciência Conservadora no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. p. 17.
187 MARCONI, P. A Censura Política na Imprensa Brasileira (1968-1978). São Paulo: Global Editora, 1980. p. 16.
188 SIMÕES, I., op. cit., p. 14-15.

DL-1077. Costella relata que, esse Decreto foi apoiado pela Igreja: cardeal Agnello Rossi, arcebispo de São Paulo; cardeal Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, arcebispo de Aparecida; dom Antônio Zattera, bispo de Pelotas; dom José Nilton Batista, arcebispo de Brasília e dom Manuel Cintra, bispo de Petrópolis. Entidades católicas também apoiaram o decreto: a Confederação Nacional das Congregações Marianas do Brasil, a Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro, o Movimento de Arregimentação Feminina e a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição Família e Propriedade, entre outras. Para ele, muitos dos que aplaudiram o DL-1077, viam obscenidade não só nas revistas que reproduziam fotografias de mulheres nuas ou seminuas, mas também no jornal semanário "O Pasquim", que teria sido, "segundo muitos pensaram o motivo determinante da adoção das medidas censórias".[189]

Araújo diz que a entrevista concedida pela atriz Leila Diniz ao Pasquim, em novembro de 1969, foi "o suficiente para mobilizar o governo a criar uma severa lei de censura prévia", injustamente apelidada de "Decreto Leila Diniz". Pela primeira vez "uma mulher brasileira" falava de sexo "de forma tão aberta à imprensa" e "os vigilantes da moral o dos bons costumes ficaram de cabelo em pé".[190]

Os dois primeiros autores citados, Marconi e Simões, têm razão. Para justificar o arbítrio – sem prazo para terminar – era necessária a existência de subversão "ad infinitum", e a censura canaliza sua repressão para as questões morais.[191] O conceito de subversão começa a se ampliar cada vez mais. Ou seja, tudo aquilo que não seguisse o figurino oficial poderia ser tachado de subversivo.

Em 1969, um relatório sobre o Brasil preparado por uma equipe de autoridades americanas, para Henry Kissinger, observava que a definição de "subversão tinha se tornado cada vez mais ampla.[192]

Quanto aos dois últimos autores citados, Costella e Araújo, acredita-se que a entrevista para "O Pasquim" foi a "gota d'água" de uma medida que já estava sendo construída pelo aparelho judiciário, cujo processo se pode acompanhar durante a construção da legislação censória.

---

189 COSTELLA, A., op. cit., p. 144.

190 ARAÚJO, P. C. de., op. cit., p. 156.

191 A moral é um conjunto de regras que orientam ou determinam comportamento dos indivíduos na sociedade. São regra traçadas a partir de juízos de valor. A origem da palavra moral vem do latim mos/mores, significa costume e em geral as palavras: costume, norma e lei se entrecruzam. (PEREIRA, O. O que é Moral? São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 20.

192 SERBIN, K. P., op. cit., p. 43.

Complementando as colocações dos autores citados acima, que ajudam a explicar, em parte, o "porquê" do Decreto 1077, acrescenta-se mais uma: a tentativa de aproximar-se da Igreja como Instituição, em razão da relação de conflitos que esta teve com a ditadura, na sua intransigente defesa dos direitos humanos.

Em 1970, a tendência do governo contra a Igreja institucional era clara. O conflito já não envolvia apenas os católicos e bispos considerados radicais como dom Hélder Câmara e dom Waldir Calheiros, mas a Instituição inteira.[193] Isto levou a Igreja a cerrar fileiras em sua própria defesa e na de outras vítimas do regime. A militância cristã e o governo militar colidiram e se engajaram no pior conflito de sua história no Brasil. A Igreja tornou-se um dos alvos preferenciais da censura, o que não deixou de ser irônico, e uma novidade para ela, com sua secular história como censora.[194]

Gaspari considera que "o regime que nascera de um levante abençoado por um bispo e das marchas de 1964, estava metido numa briga com o papa, que condenava o regime torturador".[195] Numa clara referência ao Brasil, Paulo VI lembrava que a tortura indicava "um sinal de decadência moral". Em 1970 transfere o cardeal conservador dom Angello Rossi, para o Vaticano, substituindo-o por dom Paulo Evaristo Arns, que mudaria substancialmente a relação entre a ditadura militar e a Igreja.[196] Esta intervenção do papa teve influência na criação da Bipartite, um fórum concebido, em 1970, pelo general Antonio Carlos Muricy e o Professor Candido Mendes, onde bispos e generais se encontraram com freqüência para resolver diferenças entre suas instituições. Isto vai mostrar que os militares usaram "mais do que apenas a repressão para lidar com a Igreja". A Bipartite é prova disso e mostra que a "lógica da tradição conciliatória", tão presente no pensamento brasileiro, "entrava em jogo".[197]

A década de 70, com a chamada Igreja Progressista, que deu origem à "uma opção preferencial pelos pobres..." desencadeou um renascimento moderno do catolicismo. A ditadura se sentiu traída "por parte do clero ter abandonado o

---

193 SERBIN, K. P., op. cit., p. 24.
194 Idem, p. 106.
195 GASPARI, E., op. cit., p. 277.
196 Ibid., p. 308.
197 SERBIN, K. P., op. cit., p. 116.

catolicismo tradicional" e, portanto, os símbolos e as estruturas sociais brasileiras tradicionais. E a Igreja se sentiu traída por ter-se tornado vítima de sua violência.[198]

Fato que mostra a censura à moral e aos bons costumes como moeda de troca com a Igreja, foram os encontros, XVII e XX da Bipartite, em 1973, onde dom Ivo Lorscheider protestou contra a censura ao semanário arquidiocesano "O São Paulo" [esteve sob censura prévia de 1971-1978]. Em resposta, foi-lhe informado de que "**o governo censurava filmes, peças de teatro e publicações pornográficas que ameaçavam a Igreja. 'Tudo que desorganiza a família deve ser censurado'... Esta tem sido a preocupação do Governo...**"(grifo nosso), como prova complementar do "respeito às normas da moral e à Igreja, por parte do regime".[199]

No XX Bipartite de 1973, houve um incidente vexatório. Haviam sido levados para a reunião, "revistas pornográficas" apreendidas, "para mostrar a seriedade da luta contra a disseminação da pornografia". Uma dessas revistas caiu no chão. Dom Ivo ajudou a "catar aquilo com aquelas fotografias". O general Muricy ficou afobado com o problema. "Um bispo lendo aquelas coisas todas".[200]

Nessa reunião, onde o assunto foi a censura, os militares participantes conseguiram enfraquecer os "argumentos dos bispos contra a censura". Dom Eugênio Sales achava que "material proibido deveria ser proibido". Com isso, para Serbin "**a implicação era de que, se a Igreja queria a ajuda do Estado contra a depravação deveria aceitar também a campanha contra a subversão**" (grifo nosso). Dom Ivo não aceitou este tipo de argumento e voltou a reclamar contra a censura, quando a rádio da Arquidiocese "Nove de Julho" foi fechada, em 6/11/73, por ordem do Presidente Médici, sem nenhuma explicação.[201]

Serbin considera que as duas maiores instituições brasileiras, Forças Armadas e Igreja, precisavam uma da outra. Os generais queriam as bênçãos dos bispos ao seu regime, e os prelados queriam a garantia dos privilégios e do espaço doutrinal concedidos à Igreja, como sempre fora, desde o início da história do Brasil.

---

198 SERBIN, K. P., op. cit., p. 49-117.
199 SERBIN, K. P., op. cit., p. 351.
200 Idem.
201 Ibid., p. 353-354.

4.2 AS CAMADAS IDEOLÓGICAS DO DECRETO LEI 1077

O pano de fundo ideológico que conduziu as ações da ditadura, no terreno da moral, foi: o catolicismo, o conservadorismo e o medo do comunismo, que povoava a mente da classe média brasileira e dos golpistas de 1964. Extensivo aos que seriam recrutados pelo regime militar, como, por exemplo, Alfredo Buzaid, ministro da Justiça de Médici, mentor do DL 1077 e Raimundo Padilha, líder da Arena do mesmo governo. Padilha defendeu a censura prévia, justificando-a em razão da "onda de desintegração social provocada por imaginação mórbida dos agentes do chamado erotismo internacional".[202] É bom lembrar também as famosas "Marchas da Família com Deus pela Liberdade" contra o comunismo ateu e anti-cristão.

AGÊNCIA O GLOBO

2 de abril de 1964. Um grupo a caminho da Marcha da Vitória, organizada pela Camde, a Campanha da Mulher pela Democracia.

Fotografia 1 – Campanha da Mulher pela Democracia

Fonte: GASPARI, E. (2002)

[202] NO DIA da Imprensa: Censura Prévia. Folha de São Paulo, São Paulo, 14 maio 1970.

A conexão entre a moral e os bons costumes com a subversão comunista apresentada no DL 1077 – aparentemente ilógica ou enigmática – representa a superfície de camadas ideológicas mais profundas que se ligam ao nosso passado histórico.

Para se analisar "o discurso fundador"[203] e suas subseqüentes atualizações ideológicas, que recobrem o DL-1077, é necessário ampliar o quadro histórico e voltar ao passado, nos primórdios da colonização e, em seguida, ao início do século XX, onde o fantasma do comunismo começa a se delinear e se solidifica, com todos os seus desdobramentos posteriores.

Ao tentar passar ao País a idéia de que é lícito culpar o comunismo pela destruição dos valores éticos cristãos, a ditadura, sabe ou intui que contará com o apoio da sociedade brasileira, cujo princípio fundador foi à ideologia expansionista portuguesa – onde um dos pilares básicos era a "tradição da cruzada". Esta ideologia foi consolidada posteriormente pelos jesuítas, como instrumento da contra-reforma. Usufruíram do monopólio do ensino secundário em Portugal e, posteriormente, no Brasil, até o século XVIII.[204] Mantiveram o controle quase total na formação das mentalidades. Em Portugal, o "Serviço de Deus" era a desculpa para para a guerra". Na Colônia, a filosofia moral propagava-se através das lições de moralidade e religião, num processo retórico apropriado aos objetivos da Igreja. Toda a literatura era piedosa, "dominando a instrução, penetrava o catolicismo em todas as manifestações culturais". Por outro lado, estabelecia-se a Santa Inquisição.[205]

Inquisição e Censura, instrumentos por excelência da contra-reforma, moldarão o caráter da Renascença Lusa. Portugal desprezaria o humanismo do século XV, repelindo as novas idéias divulgadas por toda a Europa. "Mesmo tendo criado o capitalismo moderno, perdeu o compasso do tempo cultural europeu, transformando-se numa ilha de purificação".[206]

---

[203] Discursos fundadores "são espaços de identidade histórica: é memória, que se apresenta como institucional legítima". ORLANDI, E. Interpretação. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 13

[204] MERCADANTE, P., op. cit., p.27-30.

[205] Ibid., p. 33.

[206] Idem, p. 52.

O novo aparece, na mente lusitana, significando heresia. "E com a desculpa de que a heresia corrompe, o novo é impedido de penetrar no espaço mental lusitano. A novidade pode levar a um questionamento, à crítica".[207]

Com a Inquisição, o bode expiatório será o Cristão Novo. Ele justificará o funcionamento do Tribunal da Fé. Os judeus, a gente da nação, "carregava", o preconceito habilmente idealizado de terem as mãos sujas do sangue de Cristo. Esta pecha infamatória será utilizada com menor ou maior intensidade, variando de época e região. O judaísmo passou a ser o inimigo do Estado, quando lhe era conveniente. A engrenagem da Inquisição que começou triturando os judeus, ampliou seus mecanismos para ter permanentemente novas vítimas: fossem eles judeus ou os críticos das instituições, do rei, e tudo "que pudesse abalar o estabelecido".[208]

Apesar da distância e da separação pelo oceano, o idioma latino, a ideologia cristã, os usos e costumes, as leis, tudo se impôs na nova colônia.[209] Para onde foi o colonizador, foram também os elementos tradicionais, o catolicismo e a censura da Santa Inquisição.

Mesmo com Pombal, já no século XVIII, o "espírito inquisitorial" permaneceu e adaptou-se à nova realidade, "religião, moral, política e cultura" continuaram sendo os alvos. Pombal atuou de forma decisiva contra a hegemonia representada pelos jesuítas.[210] Mesmo assim, seu plano maior de centralização e secularização do Poder, com a criação da Real Mesa Censória, mantinha o espírito da Inquisição.[211] A Real Mesa Censória foi uma forma de controle do Estado sobre o pensamento. Dentro do ambiente intelectual, espalhou-se em várias direções: do controle da educação até o exame de "Breves" e Bulas Apostólicas e, naturalmente, sobre livros e livreiros.[212]

Mesmo Portugal já estando envolvido pelo chamado "iluminismo pombalino", autores iluministas como Voltaire, Montesquieu. Rousseau, encabeçavam a lista dos livros interditados.

---

207 SILVA, S. C. (1987), op. cit., f. 51.
208 Ibid., p. 57.
209 MERCADANTE, P., op. cit., p. 98.
210 SILVA, S. C., op. cit., p. 117.
211 Criada por lei de 5/4/1768, com o objetivo de transferir a censura de livros ou outras publicações da Igreja para o Estado.
212 SILVA, S.C., op. cit., f. 125.

Na sua reforma do Estado, Pombal incluiu o Tribunal do Santo Ofício, apoiando-se no regalismo, onde "o tribunal depende do Rei e não do Papa". A nova Inquisição, a partir de 1765 passou a ser a "polícia do Estado".[213]

O Brasil foi um país formado sob o signo da "cruz e da espada", "é um país de tradição cristã e recebeu por herança o catolicismo do Concílio de Trento". [214] Durante o Império, como resultado da Constituição de 1824, a religião católica era oficial. Com a República teremos a separação dos dois poderes. Após 1889, a Igreja e as Forças Armadas entraram em conflito e estas tentaram excluir a Igreja da esfera pública. Separada do Estado pelo positivismo republicano, a Igreja pregava a noção de um Brasil cristão, "enquanto os militares enfatizavam uma ética de ordem e progresso, enraizada no positivismo do século XIX".[215]

Durante a Primeira República, nos anos 20, um fator que iria influenciar as Forças Armadas brasileiras foi a chamada Restauração Católica, dirigida pelo Vaticano, que irá gerar "uma ideologia de neo-cristandade", que reivindicava "um monopólio religioso e um papel político maior para a Igreja". Recuperada em seus privilégios, a Igreja no Brasil, sob a regência de Dom Leme, será vista pelos "líderes nacionais" como "baluarte" de estabilidade social.[216] Suas relações com as Forças Armadas melhoraram sensivelmente e, com o declínio do positivismo nos anos 20, aumentou o número de oficiais procurando o batismo. A partir daí a Igreja reconquistaria sua condição de religião oficial. As capelarias militares, proibidas na Primeira República, foram restauradas nos anos 20. Os militares passaram a respeitar a hierarquia da Igreja. Estado e Igreja colaboraram até os anos do regime militar.[217]

O catolicismo conservador e o pensamento reacionário se expandiriam nos anos 20. Francisco Iglesias, em "Estudo sobre o Pensamento Reacionário", analisa a obra de Jackson de Figueiredo, pensador que revigorou o pensamento católico na década de 20 e que poderá ajudar a entender o Brasil da ditadura militar. A história do catolicismo no Brasil tem em Jackson, referência obrigatória, pela sua repercussão, pois se constituiu uma fonte de influência no quadro intelectual do país.

---

213 Ibid., p. 151.
214 IGLESIAS, F. História e Ideologia. São Paulo: Perspectiva, 1981. p. 131.
215 SERBIN, K. P., op. cit., p. 80.
216 Ibid., p. 82.
217 Os militares ficaram gratos a D. Leme por ter conseguido, pacificamente, a partida do presidente deposto, Washington Luís, na Revolução de 30.

Fundador, na década de 20, do Centro D. Vital e da revista "A Ordem", que atuou de forma intensa na política do país, transformou o "catolicismo em força viva".[218] Sua pregação combate o liberalismo e o socialismo. Tal como ocorria na mesma época na Europa (após a 1ª grande guerra e da revolução russa em 1917), onde a direita se afirmava com as vitórias do fascismo. Ela será a primeira manifestação, o ponto inicial, no Brasil, do reacionarismo direitista e fascista. Jackson lançará "nomes e idéias" anti-revolucionárias. Sua obra valeu mais como simples indicação do que realização, mais como "explosão ideológica".[219]

Suas posições, "em defesa da ordem", eram semelhantes às dos países europeus: pela ordem e pela tradição, contra o que consideravam a calamidade revolucionária do liberalismo ou do socialismo. Inspirou-se nos ideólogos da "Action Française" ou no Integralismo Lusitano. Entre esses ideólogos apesar das diferenças, existia "um fundo comum" que era a "rejeição às idéias em voga". Pregavam determinada ordem, acatando a autoridade e a hierarquia, conseqüência da desigualdade "natural" dos homens. "Mais que instauração da ordem, tratava-se de sua restauração". Para o tradicionalista ou reacionário, houve épocas em que o mundo esteve mais ajustado. Este período que é geralmente visto como ideal é a Idade Média, pelos seus valores de apego à terra, hierarquia, respeito às autoridades, cavalheirismo, nobreza, heroísmo.[220]

Para os ideólogos da tradição, a referência, quase sempre, era a Igreja e os valores religiosos. Esta seria o sustentáculo da ordem, fortalecendo a sociedade com suas firmes noções de hierarquia, que leva os tradicionalistas a encararem a idade média como período áureo. O século XVI seria o início do processo de decomposição, com a reforma protestante. O racionalismo cartesiano seria outra ruptura, desmantelando a Suma Tomista, que representaria a harmonia do pensamento para a explicação do mundo. O racionalismo vai desenvolver "suas construções políticas no século XVIII, com a Aufklärung e a Enciclopédia". A corrente tradicionalista católica considerará danoso os nomes de: Lutero, Descartes, Rousseau e Kant. E a reforma protestante e a revolução francesa serão os marcos que teriam quebrado a unidade e a harmonia do mundo. É no tradicionalismo de

---

[218] Ver SILVA, S. C. Tempos de Casa Grande (1930-1940). Tese (Doutorado em História) USP, 1995. São Paulo, 1995. p. 155-167. Analisa o pensamento conservador nos anos 30.

[219] IGLESIAS, F., *op. cit.*, p. 109.

[220] Ibid., p. 112-113.

Joseph de Maistre que Jackson de Figueiredo terá como matriz de seu reacionarismo".[221]

Para Iglesias, o ambiente intelectual do início dos anos 20 era medíocre "na insistência de fórmulas já gastas", a atuação da Igreja está desvitalizada. Seu revigoramento se dará a partir de Dom Sebastião Leme, que, se transferindo de Olinda para o Rio, a partir de 1918, se tornará o animador das atividades leigas da ação católica. Jackson de Figueiredo "terá nele auxiliar decidido", ao lado dessa "recristianização do país", surgirá a já citada criação da revista "A Ordem" e o Centro Dom Vital, "órgãos que vão exprimir a inteligência católica e exercer amplo apostolado".[222]

Em 1922 a monotonia intelectual e política vai ser sacudida pela Semana da Arte Moderna, a criação do partido comunista e o reaparecimento do militarismo, no cenário político. Explorado pelos velhos grupos políticos, aparece um movimento tenentista que marcará os rumos da história política brasileira.

A obra de Jackson de Figueiredo é mais polêmica do que filosófica, "no campo católico, no qual se inscreve... sente-se a forte tentação da direita. Em maior ou menor grau, os católicos sentem a sedução da direita".[223] Influenciará não apenas os católicos. Sua obra terá ressonância entre pessoas de tendência conservadora e direitista. O direitismo, presente na obra de Alberto Torres e de Oliveira Viana, ecoará no Brasil, através do escritor católico Jackson, com suas idéias extremadas de direita, tão em voga na Europa de então. Os integralistas apresentavam-no freqüentemente "como precursor de sua pregação".[224]

O pensamento de Jackson ajudou a Igreja a exercer influência política e recuperar seu poder, vindo a ser uma fiel aliada das Forças Armadas na luta contra o comunismo. Em sua obra, desenvolveu temas caros à ditadura militar, expressa na Doutrina de Segurança Nacional, tais como: catolicismo, contra revolução, ordem, autoridade, nacionalismo e moralismo. Enfatizou o papel da religião no processo formador da nacionalidade. É dele a frase: "tudo o que o país é ou tem, deve-o à Igreja".

---

221 Idem, p. 120.
222 IGLESIAS, F., op. cit., p. 133.
223 Ibid.
224 Idem, p. 137-156.

O Tribunal Inquisitorial do Santo Ofício, tanto na Península Ibérica quanto no Brasil, serviu-se da religião para:

> Fundamentar um sistema político de dominação e onde não havia lugar para os judeus, cristãos-novos, muçulmanos, negros... heterodoxos ou contestadores de qualquer espécie. Através do seu sistema de ameaças e perseguições, a Inquisição garantiu a continuidade da estrutura social do antigo regime, e a religião preencheu sua função político-ideológica.[225]

Bobbio diz que a "política é apresentada pela díade amigo-inimigo: que resume, em nível da mais alta abstração, a idéia da política como espaço do antagonismo".[226] Se os inimigos do Brasil Colônia e Brasil Império, do ponto de vista do Estado, foram as heresias, os judeus e mais tarde o iluminismo, no século XX a grande heresia, o grande inimigo foi o comunismo. Mariani, estudando a imagem dos comunistas representada pela imprensa brasileira de 1922 a 1989, conclui que as proibições e censura sempre impuseram o silenciamento ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), mantendo visíveis apenas as "discussões" que o mostravam como inimigo. A equação lingüística "comunista-inimigo", fixando-o no "lugar do mal", foi apresentada pela imprensa da década de 20 até o final dos anos 80.[227]

Na década de 20, não havia muita clareza do que fosse exatamente o comunismo. Até então, a subversão era vista como o "anarquismo estrangeiro". Em meados da década de 30 é que se fixa, na imprensa, esse sentido negativizado para comunismo/comunistas.[228] No entanto os prelúdios desse discurso já aparecem em 1927, como, por exemplo, o trecho do jornal "O Paiz" de 02/01/27: "fato é que já se começa a esboçar entre nós a mais revoltante e mais antinacional de todas as campanhas de pensamento e ação, que é a do comunismo, inimigo da lei e inimigo da Pátria".[229] E já podemos encontrar um pouco das raízes da "imagem negativa" que relaciona dissolução da família e comunismo, no mesmo jornal "O Paiz", em 31/05/30:

---

225 NOVINSKY, A. A Inquisição. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 90.
226 BOBBIO, N. Direita e Esquerda, Razões e Significados de Distinção Política. São Paulo: UNESP, 1995. p. 126
227 MARIANI, B. O PCB e a Imprensa: Os comunistas no Imaginários dos Jornais. (1922-1989). Rio de Janeiro: Revan, 1998. p. 41.
228 Ibid., p. 153.
229 "O Paiz", citado por Mariani, op. cit., p. 150.

> ...O comunismo é o roubo da propriedade, a dissolução da família, a servidão do povo, a destruição da Pátria. Não há religião, não há lar, não há nação dentro dos princípios, das doutrinas e das práticas do bolchevismo. A idéia de Deus desaparece. A idéia de Pátria não existe. A idéia de propriedade é um crime (...)

O discurso jornalístico vai atender ao binômio bem/mal, construído em torno da moralidade ocidental cristã. O comunismo é representado como comprometido com o mal, no discurso jornalístico que se organiza no Rio de Janeiro, sobre os comunistas desde 1922: "quanto mais se nega o pensamento comunista... inimigo dos valores ocidentais, mais se afirma uma identidade brasileira... filiada ao imaginário ocidental cristão". [230]

Exemplo dessa negatividade atualizada, pode ser vista também, em 1970, no jornal O Globo, que mostra a continuidade desta imagem:

> Uma análise de todos os movimentos subversivos desencadeados no País, nos últimos anos, demonstra que as diversas siglas através dos quais se identificaram grupos terroristas são apenas frações de um todo que é o Partido Comunista, e perseguem um mesmo objetivo: a implantação de uma ditadura vermelha no Brasil. [231]

Se no início do século, o lugar do inimigo era ocupado pelos anarquistas, entre 1930 e 1960, o comunismo é o único inimigo. Nos anos 70, os comunistas serão chamados "terroristas e subversivos". O comunismo, tanto em sentido lato, quanto restrito, sempre foi apresentado como uma doutrina ou ideologia perigosa para o Brasil e suas instituições cristãs. Alfredo Buzaid, ao proferir palestra na Escola Superior de Guerra, em 1972, dois anos após o Decreto-Lei 1077, mostra, em seu discurso, o percurso teórico percorrido pelo pensamento conservador brasileiro, contra o inimigo do século XX no Brasil, quando declara:

> O comunismo é verdadeiro camaleão, muda de cor segundo as conveniências... O comunismo instila sutilmente veneno para desintegrá-la, mina a família através da desenfreada propaganda do sexo, do amor livre e da obscenidade. Penetra na escola e difunde o tóxico para desfibrar a juventude. Procura dilacerar a severidade dos costumes através do teatro, do cinema, do rádio e da televisão. Espalha suas publicações por todas as livrarias"... É necessário, num país em que o Estado está separado da religião, preservar a fé, cultivar as lições do Livro Sagrado e defender o primado, contra o

---

[230] MARIANI, B., op. cit., p. 47.
[231] Citado por Mariani, op. cit., p. 86.

> materialismo, qualquer que seja a forma com que se apresente. O povo brasileiro é o povo de Deus. Nasceu sob o signo da Cruz, e em todos os momentos de sua história afirma a fé em Cristo. No preâmbulo de suas constituições políticas, proclama a confiança em Deus, supremo regedor do universo.[232]

No rastro deste mesmo discurso ideológico, multiplicaram-se as afirmações e declarações por parte dos generais, durante a década de 70.[233]

Em 9/9/73 o Estado de São Paulo publica pronunciamento do general Borges Fortes, referindo-se ao comunismo como: "O inimigo é indefinido, usa mimetismo, se adapta a qualquer ambiente e usa todos os meios, lícitos e ilícitos..."

No JB de 4/1/74, o general Dale Coutinho afirma: "O mundo está dividido em dois hemisférios ideológicos antagônicos e conflitantes – o comunista e o democrático – e o povo brasileiro já fez a opção secular nos primórdios da nacionalidade, pelos idos de 1500".

No Estado de São Paulo em 18/11/75 o general Ferdinando de Carvalho, afirma: "A literatura pornográfica constitui veículo de grande poder de condicionamento moral para a mocidade desprevenida e inerme, sujeita a um verdadeiro assalto premeditado da degradação subversiva..."

Frase do general Sylvio Frota, sobre o comunismo, publicado no JB em 28/11/76: "nega-nos tudo, até a faculdade de professar uma religião – bálsamo infalível nos momentos mais aflitos – porque Deus já não existe, foi derrubado do céu a golpes de foice e martelo".

Em 1976, o JB publica frase do general Milton Tavares de Souza, em 3/10/76: "O movimento hippie foi criado em Moscou e, se os pais não orientarem cuidadosamente a juventude, o comunismo acabará dominando o Brasil".

Em 1977 o General Belfort Bethlem, diz ao JB em 15/6/77: "Existe um fundo ideológico no tráfico de tóxicos no País, através do interesse dos comunistas em corromper as mentes jovens, para destruí-las, bem como a nossa sociedade cristã, democrática, amante da liberdade".

O discurso que coloca o comunismo como nosso inimigo no século XX vem desde a Primeira República, e permaneceu na memória social mantendo esta narrativa até o final dos anos 80. Mostra que um discurso institucional não existe

---

[232] Revista Arquivos, n. 124, p. 11-18, 1972.
[233] Baseada em análise e fontes de MARCONI, P., op. cit., p. 15-18.

sem uma história que o constitui. Para melhor compreender sua produção discursiva, "é imprescindível percorrer a historicidade constitutiva da sua formação".[234]

4.3 REAÇÕES AO DL 1077

Quando o DL 1077 foi publicado, recebeu manifestações de apoio do Exército, de representantes do Clero, e de todas as parcelas conservadoras da sociedade. Houve maior número de vozes concordantes do que discordantes. Muitos aplaudiram as novas medidas. A grita surgiu quando o Ministério da Justiça, baixou a Portaria 11-B (Anexo A) de 6 de fevereiro de 1970, onde transferia aos Delegados Regionais do Departamento de Polícia Federal a competência para "verificação prévia da existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes".[235]

Diante da chuva de protestos e oposição à censura, o Ministro da Justiça concedeu uma entrevista onde expôs o fundamento da DL – 1077 e da Portaria 11-B. Os argumentos não convenceram e o Governo começou a reformular a questão. Surgiu nova instrução para a Portaria 11-B onde isentava de verificação prévia publicações e exteriorizações de caráter estritamente filosófico, científico, técnico e didático e as que não versassem sobre sexo, moralidade pública e bons costumes. Logo a seguir, o diretor geral do Departamento de Polícia Federal baixou a Portaria 219, onde o artigo 1º dizia que publicações, periódicas ou não, que contivessem temas eróticos, de crimes, de violência, aventura amorosa, horror ou humorismo picante, destinadas ao público adulto, só podiam ser distribuídos embaladas em material opaco, resistente e hermeticamente fechado. No invólucro deveria haver o logotipo da publicação, o número de registro do título no Serviço de Censura, a data e origem, preço e a frase **"Proibida a venda a menores de 18 anos de idade"**.[236]

Na realidade, a censura prévia, a título de tornar efetiva a repressão de publicações e exteriorizações consideradas pornográficas, submetia à censura

---

[234] MARIANI, B., op. cit., p. 70.
[235] COSTELLA, A., op. cit., p. 144-145.
[236] FIDÉLIS, G., op. cit., p. 144-145.

prévia, indistintamente, todos os livros, periódicos e as demais formas de comunicação.

O acirramento da censura, em 1970, gerou protestos por parte da imprensa e do Congresso Nacional.[237] A Associação Brasileira de Imprensa mostrou sua indignação ao Ministro da Justiça, através da nota:

> (...) Se não se fez ressurgir a Real Mesa Censória fez-se pior: confiou-se a Delegados de Polícia ou a pessoas por eles indicados a revisão de livros e periódicos, do ponto de vista ético. Moral e bons costumes são matérias sujeitas a juízos meramente subjetivos. É fácil imaginar-se quantos abusos se cometerão, pois, contra a liberdade de criação artística, a pretexto de defesa dos costumes e de *combate à pornografia*.[238]

Durante o mês de fevereiro de 1970, o Estado de S. Paulo publicou várias manifestações de repúdio de pessoas e entidades, contra o DL.

O Deputado Paulo Brossard também fez um pronunciamento contra a censura, e leu, na tribuna da Câmara um protesto do escritor Érico Veríssimo. O pronunciamento tinha o seguinte teor:

> (...) A portaria que determina a censura prévia no Brasil me causa indignação e, ao mesmo tempo, tristeza. É sinal de que estamos encenando uma paródia da Idade Média. Há dois dias li, com profundo sentimento de vergonha, um parecer do Sr. Plínio Salgado, em que ele não só justifica e aplaude esse ato do governo como também pede a sua ampliação, de modo a abranger todas as áreas de atividade intelectual brasileira. Tive a impressão de que o espírito de Hitler e Goebels se erguia dos escombros do III Reich e falava pela boca do ex-chefe integralista. Considerei as palavras desse furioso candidato a inquisidor um insulto à memória de dezenas de milhões de homens, mulheres e crianças torturadas e assassinadas pelo totalitarismo da direita e da esquerda nestes últimos 50 anos.
> Que esperanças se pode ter num país em que o livro em geral é submetido ao arbítrio da Polícia, em pé de igualdade com as mais baixas revistas pornográficas de finalidade puramente comercial?

---

[237] O Senador Josaphat Marinho considerou o DL-1077 inconstitucional (MARINHO, J. Inconstitucionalidade do DL sobre a Censura Prévia. Revista Brasileira de Direito Público, São Paulo, v. 13, p. 109-113. Em 1971 foi instaurada uma controvérsia em torno do julgamento do chamado Caso Censura. O Procurador-Geral da República recusou-se a encaminhar ao Supremo Tribunal Federal a representação do MDB contra o DL 1077. Inconformado com o desfecho, o Ministro do Supremo, Adauto Cardoso, renunciou a sua magistratura. (LEAL, V. N. Problemas de Direito Público e Outros Problemas. Brasília: Ministério da Justiça, 1977. v. 2, p. 197; MENDES, G. O Controle de Constitucionalidade... Revista Diálogo Jurídico, Salvador, v. 1, n. 1, p. 20, abr. 2001).

[238] REAL MESA Censória. O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 fev. 1970.

> Nenhum artista, nenhum escritor pode produzir e criar plenamente se não tiver a mais ampla liberdade de expressão. É impossível para um romancista estudar uma personagem sem tocar em sua vida sexual. E como pode um escritor trabalhar, dar o melhor de si, se sabe que tem ele o olhar implacável e truculento do Irmão Grande, como o profeta de George Orwell no seu "1984"?
> Não sou dos que pedem para os escritores essa liberdade que é sinônimo de licenciosidade. Estamos dispostos – e é nosso dever – a pagar por essa liberdade com a moeda da responsabilidade. Flaubert, com Madame Bovary e Joyce, com Ulysses, já ganharam, cada qual o seu tempo, a sua batalha contra a intolerância e o falso pudor dos farisaicos. O livro como veiculo de cultura ou pelo menos como arena em que se expõem e discutem os problemas que atormentam o homem, não pode sobreviver no clima de ameaça que essa portaria nefasta criou.
> Essa censura prévia diminui o Brasil aos olhos do mundo. Já visitei países de regime totalitário o suficiente para ter visto na tristeza, no desalento de seus melhores escritores os efeitos duma censura castradora. Com relação aos livros chamados de "excessivamente realistas" pode invocar-se uma pequena fábula: uma vez um puritano viu refletido num espelho à beira da estrada um ato que o chocou por indecente; indignado, partiu o espelho em cacos e seguiu feliz seu caminho, convencido de que tinha, duma vez por todas, eliminado o mal da face da terra. É que existem pessoas que têm mais medo e vergonha das palavras do que das mazelas morais e sociais que elas descrevem".

No final refere-se a Albert Camus:

> ...um dos maiores e mais dignos homens de letras que a França dos nossos dias tem produzido e que, logo após o fim da última guerra mundial, escreveu: "Sim, o que é necessário combater hoje é o medo e o silêncio, juntamente com a separação dos espíritos e das almas que eles acarretam. O que é preciso é defender o diálogo, e a comunicação universal dos homens uns com os outros. A servidão, a injustiça e a mentira são os flagelos que rompem essa comunicação e interditam esse diálogo. Por tudo isso, nós os devemos repelir.[239]

Érico Veríssimo publicaria logo mais, em 1971, seu romance "Incidente em Antares", onde reconstituía a história recente dos regimes de exceção no País, o Estado Novo e o Golpe de 1964. Utilizou-se do realismo fantástico, como forma, acredita-se, de resistência à censura e à truculência do período.

Esse embate sobre censura prévia ao livro, entre governo militar e a intelectualidade brasileira, se repetiria sete anos depois, em 25 de maio de 1977, no governo do Presidente Geisel, por conta da Portaria nº 427 (Anexo B) de 25 de maio

---

[239] BROSSARD. P. A. A Censura Prévia e a Liberdade de Imprensa: Discurso proferido na Sessão de 13 de maio de 1970. Brasília: Câmara dos Deputados, 1970. Separata.

de 1977, que sujeitava à censura prévia todas as publicações vindas do exterior, no local de desembarque.

Associar o Governo Geisel com o fim da censura é um mito. Seu governo retirou a censura prévia de alguns jornais, como o Jornal da Tarde e O Estado de São Paulo, em 1975, porém, antes disso, teve, no ano de 1974, mais cortes do censor do que em 1973, no governo Médici.[240]

O Jornal "O Pasquim" também se viu livre da censura prévia, porém o primeiro número depois da liberação foi apreendido sob a alegação de atentar contra a "moral e os bons costumes".[241]

As eleições de 1974 e 1976 iriam evidenciar os limites da política de liberalização de Geisel, em relação à censura. O que se viu foi uma continuação dos processos e dos critérios de atuação da censura. Como mostrou o Decreto nº 6639, conhecido como "A Lei Falcão", como resposta às eleições de 1974, onde o partido da oposição – o MDB – obteve clara vitória, tendo recebido quatro milhões de votos a mais do que a ARENA. Desse modo, nas eleições municipais de 1976, a Lei Falcão impediu as críticas às políticas do governo. A propaganda eleitoral foi feita em silêncio, negando-se à oposição o direito ao debate, seu principal recurso.[242]

Observa-se um recrudescimento do aparato repressivo em 1977, com a volta das cassações por parte do governo. Na área da censura aos livros, o governo, através de seu Ministro da Justiça, atualiza o DL nº 1077, de sete anos atrás, através da citada Portaria nº 427, numa versão ainda mais draconiana. A censura prévia de livros e periódicos se estenderia à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Seria feita por funcionários do Departamento de Polícia Federal, nos Centros de Triagem, Setor de Impressos, da citada empresa, nas cidades brasileiras onde chegassem remessas postais.[243]

A Portaria nº 427, mostra as contradições entre as medidas repressivas e os objetivos declarados de buscar uma forma democrática de governo. Essa portaria caracterizava um novo atentado à liberdade de pensamento e opinião e provocou um manifesto de professores universitários contendo mais de setecentas assinaturas. Os professores argumentavam que a medida prejudicaria a pesquisa

---

240 AQUINO, M. A. Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1969-1978). Bauru: EDUSC, 1999. p. 59.
241 MARCONI, P., op. cit., p. 78.
242 ALVES, M. H. M., op. cit., p. 188.
243 Portaria nº 427 de 25 de maio de 1977. Diário Oficial da União, n. 99, 26/5/77, p. 6423.

cientifica e a vida cultural brasileira, e a consideravam um "flagrante desrespeito" à liberdade de pensamento e à Carta da Unesco que garantia a livre circulação de livros, da qual o Brasil era signatário. Exigiam que a portaria fosse revogada, pois constituía um empecilho para a livre comunicação entre cientistas e um entrave à contínua expansão dos conhecimentos.[244]

Dentro deste protesto, havia também uma questão muito prática, mesmo que as publicações fossem liberadas, o seriam com grande atraso, prejudicando o andamento de estudos e pesquisas. Vários professores expuseram suas preocupações, entre eles, Sérgio Buarque de Hollanda, professor da USP e Eduardo Matarazzo Suplicy, da Fundação Getúlio Vargas, que considerou a portaria um dispêndio "absurdo" de recursos do povo, pois o emprego de centenas de homens para trabalhar em algo não apenas improdutivo, mas que iria cercear a liberdade dos pesquisadores brasileiros de obterem informações a respeito do que se passa no mundo.[245]

O Governo Geisel caracterizou-se por uma forte contradição: por um lado, uma política de liberalização e, por outro lado, a realidade de uma remanescente repressão política.

A política oficial de "distensão, lenta, segura e gradual", paradoxalmente, registrou o maior número de censura a livros durante a ditadura militar, e o seu Ministro da Justiça, Armando Falcão, ficou conhecido como o maior censor do Brasil de todos os tempos, onde a "obsessão censória" se abateu sobre os temas referentes à sexualidade.[246] Desse modo, o período foi de muita incerteza. Atividades políticas ou liberdade de expressão eram permitidas hoje, para desencadearem a repressão amanhã.

O DL 1077 em 1970, e mais tarde a Portaria 427 em 1977, parecem ter despertado a "sanha" e o medo censório na sociedade. Em 1972, na TV Globo, o apresentador Chacrinha teve seu programa interrompido, por ordem do Diretor daquela emissora, José Bonifácio (Boni), quando o entrevistado Juca Chaves começou a criticar a televisão brasileira, acusando-a de pagar mal aos atores.[247] Em 1977, laboratórios fotográficos das grandes cidades acharam-se no direito de

---

244 PROFESSORES Fazem Manifesto contra Censura de Livros. Folha de São Paulo, São Paulo, 04 jun. 1977.
245 Ibid.
246 SILVA, D. , *op. cit.*, p. 7.
247 ARAÚJO, P., op. cit., p. 307.

censurar. Quando se deparavam com cenas mais fortes, em fotografias ou filmes super-oito, enviavam à censura. (Documento 2)

Esses exemplos mostram como a censura é um fenômeno entranhado em nossa sociedade e durante esse regime de exceção, se estendeu em todas as direções, atingindo até os capilares da sociedade. Todos se achavam no direito de censurar, de denunciar a imagem ou o discurso que não lhes agradasse.

EXMO. SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL:

MJ-DPF SR/SP
12 SET 1977 33870

KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., estabelecida à Rua George Eastman nº 213, Capital, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº..... 61.186.938/0001-32, por seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente formular a V.Excia. a seguinte CONSULTA:

1. - A Consulente opera no ramo de prestação de serviços de revelação de filmes fotográficos e cinematográficos, ampliação e copiagem de filmes em "slides" e papel fotográfico e, para tanto, possui laboratórios no endereço acima e em outras unidades da Federação;

2. - Ocorre que, após efetuar a revelação dos filmes entregues pelos seus clientes, a Consulente tem constatado, em alguns casos, que tais filmes contêm imagens de nús e a prática de atos libidinosos em fotografias, ou em filme de cinema de 8 mm.

Face ao disposto no art. 234 do Código Penal, constitui ultrage público ao pudor ter sob sua guarda, para fim de comércio, de distribuição ou de exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno ou pornográfico, sendo cominada aos infratores a pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, de dois mil cruzeiros a cinco mil cruzeiros.

Diante do exposto, a Consulente solicita a V.Excia. se digne informar:

1. - Qual o critério a ser seguido pela Consulente para classificar esse material como obsceno ou pornográfico?

2. - É correta a entrega desses filmes já revelados aos seus clientes?

3. - Em caso negativo, qual o procedimento a ser seguido pela Consulente?

Termos em que,
P.Deferimento.

São Paulo, 08 de setembro de 1977.
KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA.

José Magri
Procurador

JM/bo.

Documento 2 – Carta da Kodak Brasileira ao Diretor da DCDP

5 CENSURA DE LIVROS NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Inicialmente, logo após o golpe militar de 1964, as repressões sobre os livros foram feitas pelos agentes estaduais dos DOPS, polícia federal e soldados do exército. Anunciavam o que seria futuramente a censura institucionalizada e sistematizada do Ministério da Justiça.

Milhares de livros foram sumariamente confiscados de livrarias e de editores, pelas mais diversas razões: por falarem do comunismo (mesmo que fosse contra), porque o autor era "persona non grata" ao regime, por traduções do russo, ou simplesmente "porque tinham capas vermelhas". Muitos policiais se contentavam "com qualquer coisa que tivesse a marca Civilização Brasileira". Dentre as muitas vítimas inteiramente inocentes figuraram "O Livro Vermelho da Igreja Perseguida" (relato sobre o martírio de cristãos primitivos), da Agir, editora de linha católica, e o romance "A Capital" de Eça de Queiroz.[248]

As apreensões inocentes ficaram relegadas ao anedotário nacional. No entanto, a Censura implantada pela ditadura militar, a partir de 1964, nada teve de anedota. Foi o exercício da prepotência e da intolerância.

A censura de livros nos primeiros anos da ditadura militar se inscreveu em um quadro generalizado de violência física. A partir do golpe, as primeiras interdições foram feitas através da força bruta. Os agentes de segurança, dentro do

---

[248] HALLEWEL, L., op. cit., p. 483.

espírito do momento, apreendiam livros em editoras[249], livrarias e, também, em residências daqueles considerados adversários do novo regime. O Rio de Janeiro sofreu mais que São Paulo. O Editor Ênio Silveira, os poetas Ferreira Gullar, Moacyr Félix, o físico José Leite Lopes e o arquiteto Oscar Niemeyer, entre outros, tiveram as suas casas invadidas pela polícia procurando livros para confiscar. Esse rigor da censura no Rio de Janeiro era atribuído ao Comandante do I Exército, considerado um militar de "linha-dura".[250]

Outros fatores também influíram nessas "vinditas". Vale lembrar que o governador do Rio de Janeiro, Carlos Lacerda, foi um dos golpistas de abril e que os Estados ainda mantinham o controle da censura, só mais tarde transferido para a União.[251]

Em 24/01/65, o Correio da Manhã trazia uma nota sobre o Recife com o título: "Violência em Recife atinge livros". O teor era o seguinte:

> Ao mesmo tempo em que aprisionava o Deputado Sérgio Murilo da Silva, por determinação do IV Exército, a Polícia do Governador Paulo Guerra fez recrudescer o terror cultural em Pernambuco, realizando expedições punitivas contra as livrarias da cidade. Entre os livros mais visados, figuram: 'Tempos de Arraes', de Antonio Callado, 'Primeiro de Abril', de Mário Lago e 'Eu, réu sem crime', de Seixas Dória. Estes fatos, que são desdobramentos das perseguições reavivadas com a prisão do Deputado, parecem determinar séria crise entre o Legislativo e o Executivo pernambucanos.[252]

Os confiscos efetuados pelo DOPS em São Paulo mostram a extensão da ação policial:

> ...numerosos livros nacionais e estrangeiros, entre os quais se contam alguns dos principais clássicos da literatura política e

---

249 Em 1º de dezembro de 1965, a Delegacia Regional do DFSP em São Paulo, apreendeu nos depósitos da Editora Civilização Brasileira, naquele estado, 9. 762 volumes, de 17 obras diferentes, no valor de Cr$ 17.000.500. Em 16 de dezembro do mesmo ano foram apreendidos novamente, 7.718 volumes, de 10 obras diferentes no valor de Cr$ 7. 703.480 (MANDADO DE SEGURANÇA Impetrado pela Editora Civilização Brasileira. Revista Civilização Brasileira, n. 4, 1966, p. 412).

250 HALLEWEL, L., *op. cit.*, p. 484.

251 Lacerda proibiu a peça de Dias Gomes: O Berço do Herói. Quando uma comissão de artistas pediu a liberação da peça ele sugeriu: "se querem fazer revolução, peguem em armas". (Revista Civilização Brasileira, n. 4., set. 1965, p. 263.).

252 Terror Cultural expressão criada por Alceu de Amoroso Lima para descrever a violência que se abateu sobre a cultura logo após o golpe de 64. (Terrorismo Cultural. Revista Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, n. 1, mar. 1965, p. 239.

> econômica de todos os tempos, foram apreendidos numa blitz e confiscados... Aqui e alhures poderão ser citadas como peças modelares de ignorância organizada e institucionalizada. Há também a parte de chantagens e do achaque, levados a efeito sob a mira de metralhadoras e com o selo da autoridade pública... Entre os livros que o DOPS paulista arrola como subversivos se inclui... Uma vasta relação de teóricos e divulgadores da doutrina socialista, ou simples estudiosos neutros da matéria... Todo livro cujo título se refere ao socialismo, marxismo ou comunismo ou tenha na capa nome de autor russo ou assemelhado... Só parece ter escapado o livro vermelho de telefones.[253]

Em 1967, invadiram a casa de Dom Waldir Calheiros Novaes, bispo de Volta Redonda, procurando livros subversivos.[254] Estas apreensões ilegais, feitas pela polícia, eram geralmente de livros publicados antes do golpe.

Policiais devastavam bibliotecas particulares à procura de livros que o regime considerava subversivos e, num flagrante ato de pilhagem, acabavam levando obras de valor comercial, principalmente "dicionários e obras de referência, de grande liquidez no mercado de livros usados".[255] Quem era preso corria o risco de ter seus livros confiscados, como Bayard Boiteaux, comandante nacional da guerrilha do Caparaó, ao ser preso pelo DOI-CODI, em 1967, teve seqüestrada parte de sua biblioteca de três mil volumes, com obras de matemática e estatística. Os policiais levaram inclusive uma obra de valor incalculável e antiquíssima: O Livro de Descartes, impresso manualmente. Talvez o único exemplar que a América Latina possuía.[256]

Esses confiscos arbitrários não tinham o respaldo da lei. O depoimento de Francisco Clóvis Marques do Valle dá uma idéia de como se processavam essas ações, logo após o golpe militar:

> ...esquadrinhei a minha memória no sentido de dar informações acerca das invasões dos agentes do DOPS à minha residência, a partir de 1º de abril de 1964, quando da implantação da ditadura militar em nosso Brasil.
> Em virtude de ainda não ter alcançado o verdadeiro perigo a que estavam expostos aqueles que tinham alguma participação nas atividades políticas da esquerda, me descuidei a respeito de obras em meu poder, de líderes do movimento mundial socialista.
> No dia 24 ou 26 de abril de 1964, à noite, minha residência foi invadida por vários elementos do DOPS, que devido à pressa,

---

253 EDITORIAL. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 22 jan. 1966.
254 SERBIN, K. P. Diálogos na Sombra. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 107.
255 Hallewel, p.483.
256 REBELLO, G. A Guerrilha de Caparaó. São Paulo: 1977. p. 167.

> apenas me levaram preso e rapidamente passaram vistoria na estante, apreendendo três livros considerados proibidos: Que Fazer? de V.J. Lênin, uma brochura do resumo de O Capital, de Marx e, por engano, levaram um livro de capa vermelha confundindo com obra subversiva, porém se tratava de Tia Zulmira e Eu, de Stanislau Ponte Preta.
> Além do material sobredito, foram apreendidas algumas revistas com informações do mundo socialista, editadas em Montevidéu, capital do Uruguai, de nome Século XX.
> Com a visita do DOPS à minha residência, fui obrigado a tomar medidas preventivas e lembrei que as únicas maneiras de livrar-me das dificuldades seriam a incineração da obra, ou enterrá-la. Optei pela segunda providência, concluindo que no primeiro caso, o fumaceiro poderia chamar a atenção do vizinho, e foi o que fiz. Após a cozinha da casa, até chegar ao quarto externo, havia uma área descoberta.. ...na qual com muita dificuldade, cavei um buraco de um metro de comprimento, por outro de profundidade e nele dei fim a uma coleção socialista de cerca de 25 livros. Enumero abaixo alguns dos livros que me senti obrigado a enterrar, com a finalidade de evitar vexames maiores, inclusive para minha família: De Engels: 1 - A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado; 2 - Do *Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*. De Lênin: 1- Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo; 2 - Esquerdismo, *Doença infantil do Comunismo*. De Marx: 1-A *Origem do Capital*: Acumulação Primitiva. De Marx e Engels: Manifesto do Partido Comunista.
> No início da década de 60, o escritor Jorge Amado, criou e supervisionou a coleção Romances do Povo.[257] Foram editados cerca de 12 livros de escritores de países da União Soviética e das Democracias Populares. Ótimos livros, que hoje, infelizmente, já não posso lembrar os autores e títulos... Adquiri os livros na Editora Nacional, na Rua da Imperatriz, que eu visitava com muita regularidade. Desfiz-me de tudo, lamentando a necessidade de fazê-lo...Este é o meu modesto relato.[258]
>
> Fortaleza, fevereiro 2002.

Este comovente depoimento, em que o autor demonstra uma certa saudade de seus livros perdidos, mostra que o ato da prisão era acompanhado de apreensão de livros, como prova incriminatória. Como revela o "Relatório de Inquérito Policial" da Secretaria de Segurança Pública, DOPS, de São Paulo, de 31/03/70, onde foram indiciadas 143 pessoas por pertencerem à Aliança Libertadora Nacional (ALN):

> ....a Prova Documental colhida, além de copiosa, é de irrefutável valor incriminatório: livros de conteúdo anarco-comunista, panfletos e apostilas de natureza subversiva-terrorista, programas mimeografados da ALN, jornais e revistas socialistas, esquemas

---

257 Coleção publicada pelo Editorial Vitória, principal editora do Partido Comunista Brasileiro.
258 Ex-preso político de Pernambuco, pai de Ramirez Maranhão do Valle, estudante desaparecido durante a ditadura militar.

> gráficos de ações militarizadas, papéis e bilhetes relativos à Organização.... [259]

Em relação às editoras, o caso de violência mais explícita, do primeiro ano do golpe até 1970, recaiu no Rio de Janeiro, sobre o editor Ênio da Silveira, como ele próprio o diz, em entrevista concedida a Luiz Renato Vieira.

> Fui preso sete vezes e processado perante os tribunais de segurança nacional. Evidentemente que isso passaria, apesar do sofrimento e dos riscos, se não tivesse o governo, ao mesmo tempo, voltado suas baterias contra a editora em si, como fez. Primeiro, intimidando os livreiros. Os livreiros foram procurados em escala nacional, nas principais praças do país, por agentes da chamada comunidade de informações, para serem advertidos de que trabalhar com os livros da Editora Civilização Brasileira implicava em tomada de posição política e em risco. As livrarias ficaram intimidadas em relação à editora e passaram a comprar menos.[260]

O objetivo da primeira prisão de Ênio Silveira, em 1964, foi o de investigar a origem dos seus bens, saber se recebia financiamento do Governo João Goulart e se mantinha ligações com a UNE.[261]

Em maio de 1970, foi preso por ter publicado, em 1965, o livro "Brasil – Guerra Quente na América Latina", de João Maia Neto. O livro era acusado de "reforçar o ressentimento entre os civis e as Forças Armadas". No rol de acusações, incluíram a edição do livro "Os Condenados da Terra", de Frantz Fanon, proibido em 1970 e "Fundamentos da Filosofia" de Afanasiev, de 1968. No mesmo ano, em outubro, foi preso novamente, pela sexta vez. Antes disso, a polícia já vinha visitando sua livraria e depósitos, onde confiscaram milhares de livros. Logo depois dessa prisão, os escritórios centrais e a principal livraria, foram destruídos por um misterioso incêndio. Outros personagens da área de livros também foram perseguidos. Os diretores da Editora Vitória, ligada ao PCB, foram processados e a editora fechada. O diretor da Gráfica Lux, responsável pela impressão das publicações da Civilização Brasileira, também foi processado, por esse motivo.

O editor da Brasiliense, Caio Prado Junior, também foi condenado a quatro anos e meio de prisão. Porém não foram só esses notáveis do mundo editorial que

---

[259] Relatório de Inquérito Policial. Aliança Libertadora Nacional. DOPS. São Paulo. 31/03/70, fl. 8. Arquivo Público de Pernambuco. FSSP nº 5940.

[260] VIEIRA, L. R. Consagrados e Malditos. Os intelectuais e a Editora Civilização Brasileira. Brasília: Thesaurus, 1998. p. 103.

[261] *Ibid, op. cit., p. 100.*

sofreram violência. A livraria Freitas Bastos, vizinha da Civilização Brasileira, foi destruída, em 1967, por um misterioso incêndio. Acredita-se que o alvo tenha sido sua vizinha a Civilização Brasileira.[262]

Os órgãos de segurança deixavam claro que lançariam mão de meios violentos para inibir qualquer atividade editorial que considerassem subversiva. Os pontos de venda também estavam na mira da repressão. As apreensões ilegais e os atentados geravam grandes prejuízos. A coação era tão grande que, quando os agentes de segurança não confiscavam os livros, os próprios diretores das editoras acendiam suas fogueiras. Como foi o caso da Editora Brasiliense: "Yolanda Prado, diretora da Brasiliense, lembra que a editora chegou a queimar, a partir de 1968, estoques de livros considerados ofensivos ao regime e que seriam censurados." [263]

Diferentemente da censura sigilosa, de ordens verbais e de ameaças veladas exercidas sobre a Imprensa. A proibição dos livros, principalmente na década de 70, foi feita de maneira clara através de portarias e despachos, publicados no Diário Oficial da União (DOU). Os que escaparam desta publicação foram principalmente livros editados ainda nos primeiros anos do golpe, 1964/1965, como, por exemplo: "Palavras de Arraes" (coletânea de seus discursos e escritos) e "Até quarta, Isabela", de Francisco Julião, ambos editados pela Civilização Brasileira, em 1965. Para se ter idéia de como funcionava a censura de livros, antes de sua institucionalização, basta ler o teor dos rádios nºs 61-66, expedidos pelo delegado auxiliar Álvaro Gonçalves da Costa Lima, da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, em 02/06/65, para os delegados do DOPS de Fortaleza, Manaus, Natal, Aracaju, Belém e São Luís. Informava o nome e endereço das livrarias, que tinham recebido, naqueles estados, livros considerados subversivos enviados por distribuidoras do Recife[264]: "O Golpe Começou em Washington" de Edmar Morel; "Brasil, Guerra Quente na América Latina" de Maia Neto; "Golpe de Abril" de Edmundo Muniz; "Até Quarta, Isabela", de Francisco Julião; "Assim Marcha a Família" de José Louzeiro, editado pela José Álvaro em 1964 e finalmente "Palavras de Miguel Arraes" de vários autores.

---

[262] HALLEWEL, L., op. cit., p. 495-496.

[263] MARETTI, E. Mais de 500 livros foram proibidos. O Estado de São Paulo, São Paulo, 12 dez. 1993. D, p. 6.

[264] O Recife era o centro distribuidor de livros das principais editoras do país, para todo o Nordeste.

Até 1967, havia no campo da censura, uma clara contradição entre a situação de fato e o estabelecido na legislação em vigor.[265] Ações arbitrárias não encontravam respaldo no plano legal. Em relação aos livros, o grande divisor de águas foi o Decreto-Lei 1077/70. Até então, o tipo de violência que geralmente vigorava era o da força bruta, sem nenhuma mediação simbólica concretizada nos confiscos e destruição dos livros. A partir da criação de uma nova legislação, essa violência converteu-se em "violência simbólica". A partir daí o Estado fará o controle através dessa nova violência, que irá substituir ou agregar-se à força bruta.

Com o DL 1077/70, que pretensamente legitimava a censura, tornou-se rotineiro o controle dos livros. Desenvolveram-se mecanismos e estruturas de vigilância sobre as livrarias, bancas de jornais, editoras, importadoras, distribuidoras, Alfândegas e Correios do País. Além desses mecanismos, outros instrumentos auxiliaram no controle. Entre eles, as denúncias de cidadãos, as pressões e cobranças das entidades religiosas para a defesa da família e as notícias, publicadas nos jornais, sobre novos livros. A Censura se impôs pouco a pouco sobre a posse, circulação e produção de livros após o golpe de 1964, sistematizando e intensificando sua vigilância, a partir de 1970.

A vigilância exercida pelos agentes tem como exemplo o dossiê sobre o livro "Labirinto" de André Figueiredo, ganhador do 1º Prêmio WALMAP-1971. [266] Mostra como os policiais do DPF agiam e como se desenrolava o processo interno do conhecimento do livro até a sua interdição.

Em 10/12/1971, o Departamento de Censura e Diversões Públicas da Guanabara, emitiu um pedido de busca carimbado com as expressões "URGENTE" e "CONFIDENCIAL"

> PEDIDO DE BUSCA Nº 237/71-TI/CO/DR/DPF/GB
>
> 1 – DADOS CONHECIDOS:
>
> 1.1 Esta TI/CO, foi informada que está sendo vendido nas livrarias deste Estado, o livro LABIRINTO, de autoria de André Figueiredo – 1º Prêmio Walmap – 1971, editado pela Editora Expressão Cultura.
> 1.2 Consta que, em seu interior existem relatos que atentam contra os bons costumes e o decoro público.

---

[265] Em 1967 é criada a nova Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional.

[266] Dossiê André de Figueiredo. Centro de informações do DPF. 1972. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 04.

2 - DADOS SOLICITADOS:

2.1 Veracidade.
2.2 Se possível dois exemplares, devidamente examinados.
2.3 Outros dados julgados oportunos.

Apreendido, o livro foi analisado por um agente, e um relatório foi enviado ao chefe da Polícia de Segurança do Departamento Regional da Guanabara (DR-GB). Este relatório fornece os dados tipográficos da obra e opina sobre seu conteúdo, dizendo que "o autor desenvolve as páginas de seu livro numa atmosfera de situações aberrantes aos bons costumes, onde campeia, nos diálogos, a pornografia e, nas cenas, a obscenidade". Cita ainda doze páginas, onde transcreve as "obscenidades" escritas pelo autor e diz que o "leit-motiv" do livro é o homossexualismo. Finaliza dizendo que "a ser consentida a circulação desse 'manual de pornografia' a censura perde a sua razão de ser. O que poderia, então, proibir?"

A apresentação, na orelha da capa, feita pelo escritor Silva Mello, da Academia Brasileira de Letras, dizia que o autor tinha tido "inaudita coragem" ao concorrer, com seu livro, a um concurso e os julgadores não foram menos corajosos ao lhe concederem um prêmio. Em relação a esta apresentação, o agente-censor ironizava: "... muita coragem realmente. Inglória e lastimável coragem".

O DOPS, além do DPF, era um órgão fundamental para alimentar a máquina da censura, nos Estados, como exemplifica o Of. nº 399/73 – do Diretor do DOPS de Brasília, para o DCDP. Encaminhava um exemplar do livro "A Grain of Mustard Sed" (O Grão de Mostarda – O Despertar da Revolta Brasileira) do ex-deputado cassado, Márcio Moreira Alves. Solicitava uma análise sob o ponto de vista político social, para que o Ministro da Justiça determinasse sua apreensão, colocando-o entre os livros proibidos. Esse ofício foi encaminhado ao técnico de censura Paulo Leite para examinar o livro e se pronunciar. No seu relatório, o censor disse que o autor descrevia suas vivências e participações nos episódios que culminaram com a "Revolução de 31 de março de 1964", ao mesmo tempo que analisava, em detalhes, o período "revolucionário 1964/1971", sob uma ótica depreciativa, onde:

1) denunciava a existência de torturas, terror e repressão policial praticados por agentes do governo;

2) dizia que a autoridade policial colocava-se a serviço da classe dominante contra o povo;
3) traçava um quadro de miséria e angústia inexistente no Brasil;
4) ridicularizava a autoridade constituída e a classe militar;
5) fazia críticas desairosas e desrespeitosas aos Presidentes Castelo Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici;
6) asseverava que o governo brasileiro, atrelado aos Estados Unidos, beneficiava grupos estrangeiros em detrimento dos interesses nacionais;
7) realçava a injustiça social; analisava as guerrilhas urbanas e rurais, mostrando sua ação , falhas e perspectivas; criticava a estrutura social brasileira;
8) pregava a transformação revolucionaria da sociedade;
9) lançava as bases para a revolta popular com apoio nos camponeses, nos exércitos revolucionários e no clero.

Embora tenha tido parecer tão desfavorável, este livro não foi proibido oficialmente.

A análise do censor mostra que, nas ditaduras, a censura é um instrumento que vai perdendo o vínculo com a realidade. A verdade real não pode conviver com a oficial. Esta imagem mantida pela censura nos remete ao escritor português César Príncipe que considerava a censura de Salazar um "preservativo do regime", onde:

> Não havia **exame prévio [censura prévia].** Nem presos políticos. Nem suicídios. Nem barracas. Nem cólera. Nem aumentos de preços. Nem abortos. Nem guerra. Nem hippies. Nem greves. Nem droga. Nem gripes. Nem homossexuais. Nem crises. Nem massacres. Nem nudismo. Nem inundações. Nem febre amarela. Nem imperialismo. Nem fome. Nem violações. Nem poluição... Nem fraudes... Nem racismo. E os governantes (impávidos, serenos, luminosos)... não adoeciam, não sofriam acidentes... Era o país ficção contra a evidência do país real.[267]

Guardadas as devidas proporções, a censura brasileira tinha os mesmos objetivos que a censura de Salazar: apagar as evidências que incomodavam o

---

[267] PRÍNCIPE, C. Os Segredos da Censura. 3. ed. Lisboa: Editorial Caminho, 1994. p. 12. Ver também sobre a censura portuguesa: AZEVEDO, C. Mutilados e Proibidos. Lisboa: Editorial Caminho, 1997.; A Censura de Salazar e Marcelo Caetano. Lisboa: Editorial Caminho, 1999.

regime. A própria censura no Brasil apagou, em 04/06/73, o tema "Censura" nos jornais. Proibia a publicação de críticas ao sistema de censura, seu fundamento, sua legitimidade. Proibia, ainda, qualquer crítica escrita, falada e televisada, direta ou indiretamente formulada contra órgãos de censura, censores e legislação censória.[268]

O DPF mantinha fiscalização em todas as suas Superintendências Regionais, como nos mostra o "Auto de Apreensão", feito em Vitória (ES), em 1975 mostrado a seguir.

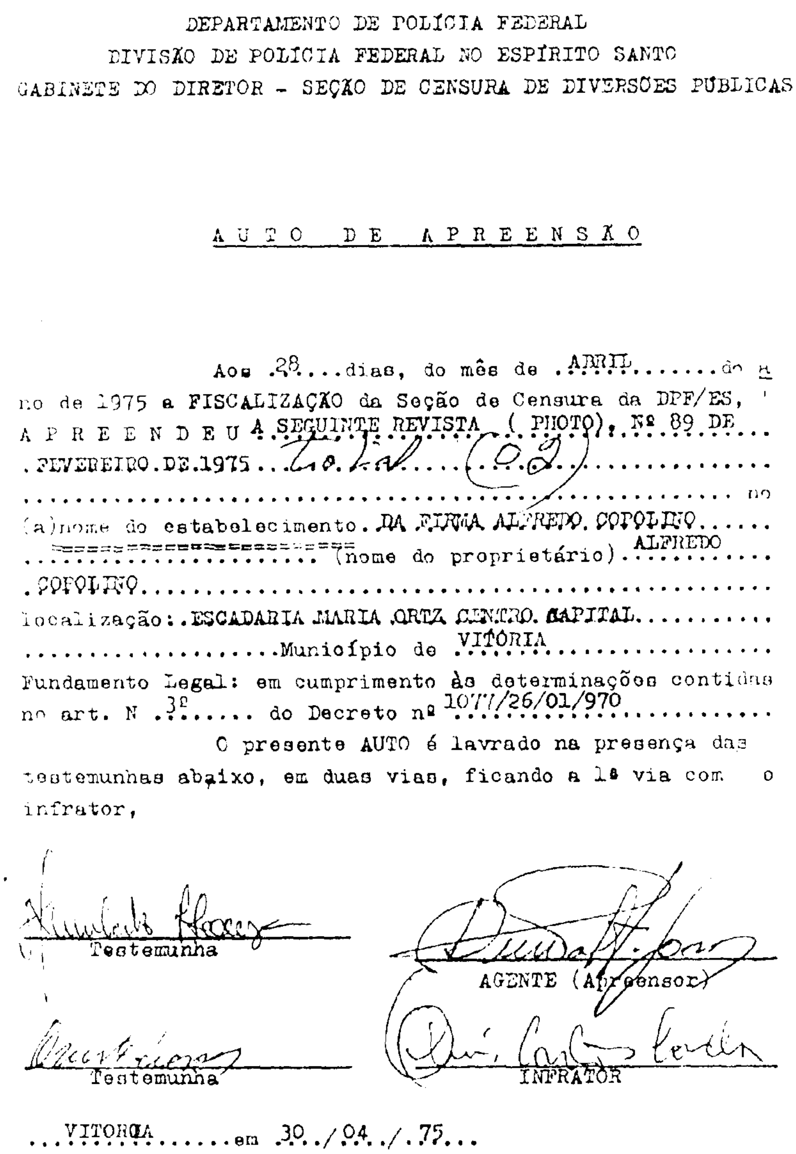

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO DIRETOR - SEÇÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

A U T O D E A P R E E N S Ã O

Aos 28 dias, do mês de ABRIL do ano de 1975 a FISCALIZAÇÃO da Seção de Censura da DPF/ES, A P R E E N D E U A SEGUINTE REVISTA (PHOTO), Nº 89 DE FEVEREIRO DE 1975 Total (02) no (a) nome do estabelecimento DA FIRMA ALFREDO COPOLINO (nome do proprietário) ALFREDO COPOLINO

localização: ESCADARIA MARIA ORTIZ CENTRO CAPITAL Município de VITÓRIA

Fundamento Legal: em cumprimento às determinações contidas no art. N 3º do Decreto nº 1077/26/01/970

O presente AUTO é lavrado na presença das testemunhas abaixo, em duas vias, ficando a 1ª via com o infrator,

Testemunha — AGENTE (Apreensor)

Testemunha — INFRATOR

VITÓRIA em 30/04/75

Documento 3 – Auto de Apreensão do DPF do Espírito Santo

[268] MARCONI, P., op. cit., p. 256.

A vigilância se estendia às Alfândegas do país, alcançando as importadoras. Em 1972, a generalização da censura era tão grande que alcançava até a bagagem de passageiros, que eram submetidas à verificação censória. Em processo referente à Alfândega de Santos, consta a solicitação de um Inspetor ao DR/DPF/SP. Ao acatar a recomendação feita pelo DL nº 898 de 29/9/69 e DL 1077/70 de 26/1/70, retivera discos trazidos por passageiros para serem submetidos à Censura Federal. Informava que, de agosto de 1971 até aquela data (setembro de 1972) tinham sido retidos cerca de quinze mil discos. Desses, apenas duas unidades permaneceram em caráter definitivo. Diante desses exageros, o Inspetor, transformado em censor, ponderava que essa retenção requeria uma série de providências e acarretava muitos problemas aos passageiros. Pedia, assim, o fim da verificação de discos, "conforme a origem e a condição social do passageiro". Por outro lado se comprometia submeter à verificação as fitas gravadas, filmes e obras impressas que, pela sua natureza, pudessem trazer dúvidas.

Em resposta à solicitação do Inspetor da Alfândega de Santos, o DR/DPF/SP culpava a própria Alfândega pelo volumoso acúmulo de discos retidos para efeito de censura, gerados pela interpretação equivocada do DL nº 1077. Assim como a generalização indevida da restrição legal, estendendo-a a itens da bagagem de particulares, os quais não estavam sujeitos a exames censórios. Esclarecia, também, que o DL nº 1077/70, de 1970, condicionava a verificação a publicações do estrangeiro " destinadas à distribuição ou venda no Brasil". Sustava as retenções indiscriminadas de objetos pertencentes a passageiros internacionais, para efeito de censura, porque expunham visitantes estrangeiros ou homens de negócio a situações vexatórias descabidas que resultariam no comprometimento da imagem do Brasil no exterior.[269]

Para desespero dos editores e importadores de revistas, o DPF baixou a portaria 209/73 de 16 de abril de 1973 (Anexo C). As revistas já haviam sido objeto das ações da censura, em 1970.[270] A nova portaria de 1973 enfatizava a obrigatoriedade do registro das revistas nacionais ou estrangeiras na Divisão de Censura e Diversão Públicas do DPF e abolia o uso de embalagem de plástico opaco, destinada a evitar o acesso de menores a publicações a eles proibidas. O

---

269 Processo "A Alfândega de Santos" 1972. ANB Brasília. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 04

270 Portaria nº 219/70 de 17 de março de 1970.

resultado concreto da referida portaria foi o cancelamento de cinqüenta e duas revistas de procedência estrangeira e treze editadas no Brasil, por divulgarem temas eróticos e, especialmente, ilustrações que ofendiam à moral publica.[271]

Ainda no mesmo mês de abril, a DCDP/DPF baixou novas instruções que atingiriam os já combalidos editores e importadores de revistas. Informava que o sistema de identificação em uso fora modificado. Os cartões de registro expedidos anteriormente perdiam a validade e os editores, importadores ou responsáveis pelas publicações registradas na DCDP teriam o prazo de 60 dias para solicitarem o novo registro. O número do registro deveria ser impresso pelos editores em local visível da publicação. Os importadores deveriam carimbar, em todos os exemplares postos à venda ou distribuídos a seus assinantes, o número do registro. A falta do registro implicaria na apreensão dos exemplares que ficariam depositados "em mãos de pessoa idônea" até que a DCDP decidisse sobre o assunto, de acordo com a Portaria nº 209-73. Aos chefes dos órgãos descentralizados do DPF caberia divulgar as novas instruções junto a editores e importadores de sua região. Após vencido o prazo estipulado, fazer diligências junto aos postos de venda ou depósitos (traduza-se por livrarias, bancas de revistas e distribuidoras), para verificar as que se encontravam sem registro. Finalizando, instruía para que se verificasse as publicações já registradas, publicadas no Brasil e as importadas, para ver (mesmo possuindo registro), se apresentavam matéria ofensiva à moral e aos bons costumes.[272]

Em março de 1974, toma posse o novo Presidente da República, general Ernesto Geisel acompanhado da mudança do Ministro da Justiça. Saía Alfredo Buzaid, mentor da censura prévia aos livros e revistas, e entrava Armando Falcão, que ficou conhecido pela frase "nada a declarar" e como o Ministro que mais censurou livros durante a ditadura militar e talvez de toda a história da República. A direção-geral do DPF foi entregue ao coronel Moacyr Coelho, em substituição ao general Antonio Bandeira. O diretor do DCDP, Rogério Nunes, permaneceu no cargo.

As ações iniciais desse novo governo, em relação à censura de livros e revistas, caracterizou-se mais como um trabalho subterrâneo de apreensões. A Noblet Editora e Distribuidora Ltda., o ilustra muito bem. Em obediência ao DL

---

[271] Portaria nº 006-73- DCDP de 17/04/73. DOU de 30/4/73 nº 81, p. 4244 e 4245.
[272] Portaria nº 07-73 DCDP de 25/4/73 DOU 7/5/73 nº 85, p. 4431.

1077/70, a Noblet, submeteu, em 14/5/74 a declaração de importação junto a Delegacia da Receita Federal de Santos. Referia-se a sessenta e duas (62) caixas contendo livros, trazidas pelo navio norte-americano "MORMACVEGA" chegado em 13/3/74 procedente de Nova York. Durante a conferência da mercadoria, o fiscal da Delegacia da Receita Federal, travestido de censor, considerara que os romances, escritos em inglês, tinham aparência pornográfica, retirou 5 exemplares "como amostragem" e os remeteu ao SR/DPF/SP, para exame.[273]

A partir da amostra citada acima, um censor de São Paulo, opinou pela apreensão, argumentando que a simples leitura daquelas publicações mostrava que eram todos livros de cunho pornográfico, escritos em linguagem sórdida. Sua divulgação parecia-lhe perniciosa, além de contrariar os objetivos das autoridades "na moralização dos costumes". O Chefe do Serviço de Informação da SR/DPF/SP concordou com o censor e sugeriu, no seu parecer, uma busca na livraria do importador, em São Paulo, onde provavelmente deveria haver mais livros de conteúdo pornográfico. O Superintendente Regional, por sua vez, concordou com os dois pareceres e as sugestões. Daí deduzir-se que a livraria da Noblet possivelmente sofreu uma ação de busca em seus estoques de livro.

Apesar da persistência da SR/DPF/SP em fiscalizar a Noblet, surgiu um problema. Fugia de sua alçada proibir importação de livros. O Superintendente enviou os autos acompanhados dos 5 livros, em 3/674, ao Diretor Geral do DPF, em Brasília. Este, por sua vez, os encaminhou, em 18/06/74, ao Ministro da Justiça, que apesar da expressão "URGENTE", os enviou, um mês depois, à Consultoria Jurídica, onde dois consultores deram parecer favorável à apreensão. O primeiro parecer foi emitido em 9/8/74 e o segundo em 18/9/74. Da entrada da declaração de importação, em maio, até o último parecer, transcorreram quatro meses. Finalmente acatando a opinião dos seus consultores jurídicos, o Ministro da Justiça, em 18/9/74, assinou o despacho proibindo a publicação e circulação, dos citados livros, em todo o território nacional (Documento 4).

---

[273] Os livros eram: "Silken Idol" de Robert Moore; "All Juiced UP" de Verônica King; "Jeff's Trade"de Roger St. Clair; "Cruise Ship" de Jay Greene e "Teacher Taught US" de Jon Vernon.

SECRETARIA DE ESTADO
GABINETE DO MINISTRO
Proc. MJ-58 469/74

Nos termos do parágrafo 8º do artigo 153 da Constituição Federal e do artigo 3º do Decreto-lei nº 1 077, de 26 de janeiro de 1970, proibo a publicação e circulação, em todo território nacional, dos livros: "SILKEN IDOL", de ROBERT MOORE, "ALL JUICED UP", de VERONICA KING, "JEFF'S TRADE", de ROGER ST.CLAIR, "CRUISE SHIP", de BY JAY GEENE, e " TEACHER TAUGHT US", de JON VERNON, importados pela NOBLETE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA., estabelecida à Rua Marquês de Itú nº 88, São Paulo/SP, bem como determino a apreensão de todos os seus exemplares expostos à venda, por exteriorizarem matéria contrária à moral e aos bons costumes. —

Comunique-se ao DPF.
Publique-se. —
Brasília, 18 de set. de 1 974

ARMANDO FALCÃO
Ministro da Justiça

Documento 4 – Despacho do Ministério da Justiça em 18/09/1974

O prejuízo da Noblet com a retenção das 62 caixas de livros e a proibição dos cinco títulos não terminou aí. Em outubro de 1974, a Noblet através de carta, ao SR/DPF de São Paulo, pediu a liberação por via administrativa dos 30 títulos restantes que compunham a totalidade das importações de 35 títulos. Alegava que eles não estavam "enquadrados na categoria dos proibidos do dia 18/9/74 no despacho do Ministro da Justiça". Respondendo a esse apelo, o diretor Geral do DCDP, Rogério Nunes, instruiu a SR/SP para liberar os demais livros. Desde que

todos eles fossem examinados, e somente os cinco apresentassem cunho pornográfico, poderia ser autorizada a liberação dos demais livros.

Tudo indica [o processo inicial não traz essas informações] que o restante da importação foi vistoriada e sua liberação negada, pois a Noblet entrou com um Mandado de Segurança. Conforme informação e comunicação do Subprocurador Geral da Republica, Henrique Fonseca de Araújo, ao DPF, ao ser negado o pedido requerido pela Noblet, para liberar os títulos restantes, o despacho final foi publicado no DOU, em 16/12/74, e os outros 30 títulos proibidos sujeitos a apreensão. Após sete meses de expectativa aguardando que os meandros burocráticos da censura, dessem um desfecho final ao caso, restou à Noblet apenas contabilizar os prejuízos, causados pelo Ministério da Justiça.[274]

O Diretor do DCDP, Rogério Nunes, em 1973, afirmava que a proibição de livros era feita após a publicação e dependia da reclamação de alguém. Geralmente a proibição de livros era feita, como resultado de alguma denúncia ou reclamação feita à Polícia Federal, pois não tinham um número suficiente de funcionários para examinar todos os livros publicados no país. Dizia, ainda, que a censura era muito branda em relação ao número de denúncias que recebia.[275]

A "onda denuncista", no início dos anos 70, impregnava os órgãos do governo e dirigia o comportamento da chefia de alguns. O diretor do Serviço Nacional do Teatro (SNT) enviou ao SCDP/DPF uma relação de dezenove peças teatrais, que haviam sido publicadas por aquela entidade, e solicitava um exame para saber da "possibilidade ou não da sua distribuição", por parte daquele Serviço. Em resposta, o chefe do SCDP/DPF, em fevereiro de 1971, encaminhou ao diretor do SNT a relação das peças com a respectiva classificação. Nessa relação constavam quatro peças proibidas, mesmo tendo sido publicadas pelo MEC. Eram elas "A Farsa do Bode Expiatório" de Luís Maranhão Filho; "Papa Hitghirte" de Oduvaldo Vianna; "Pavana para um Macaco Defunto" de Antônio Galvão N. Novais e "O Sótão e os Pés do Chão" ou "Soninha Toda Pura" de José Ildemar Ferreira.[276]

A primeira dessas peças recebeu, em 1968, "Menção Honrosa" do prêmio Serviço Nacional de Teatro e foi publicada no mesmo ano. Sua interdição foi baseada em parecer de 6/04/70 que concluiu ter mensagem negativa, nenhum valor

---

[274] Processo n. 58.469/74. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 07.
[275] HALLEWEL, L., op. cit., p. 502.
[276] Ofício nº 41/71 - SCDP. ANB. DCPD Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 01.

educativo e tratar-se de "uma tentativa de levar a revolução ao descrédito, através de insinuações de que no Brasil não há liberdade".[277]

A segunda tirou o primeiro lugar no prêmio Serviço Nacional em 1968, também publicada pelo MEC no mesmo ano. Foi interditada por conter aspectos que poderiam denegrir a imagem do Brasil e por ser vulnerável a interpretações errôneas sobre o regime vigente. O parecer votado pela interdição é de 10 de novembro de 1970.[278]

A denúncia partia também de associações conservadoras e religiosas, o aumento de filmes eróticos desperta as entidades religiosas para a defesa da família. O Estado de São Paulo publica um artigo, no final de 1972, onde demonstra que o cinema brasileiro procurava afirmar-se no erótico. Eram analisados 25 filmes nacionais de maior público de 1967 a junho de 1972. Dentre eles, 19 eram comédias e a maioria explorava o sexo. Prevalecia o interesse do público por filmes eróticos. Esse ciclo erótico não surgiu por geração espontânea, apenas acompanhou uma onda cinematográfica internacional e se beneficiou de um regime político fechado que não estimulava temas "sérios". Além disso havia o INC – Instituto Nacional do Cinema, criado com o objetivo de transformar o cinema brasileiro em "cinema- indústria", onde o papel do diretor- autor é substituído pelo produtor.[279]

A Confederação das Famílias Cristãs, adormecida desde o início dos anos 60, voltou a pedir a proibição de filmes por ela considerados pornográficos. O espírito censor adormecido despertou também, no cidadão, o exercício da prepotência. Como o caso do curitibano que escreveu ao Presidente Médici, sugerindo que os membros da censura fossem substituídos periodicamente, porque ao lidarem com imoralidades, acostumar-se-iam com elas. E o que seria imoral para outra pessoa, para eles seria normal. Seguia a orientação do bispo de Curitiba, Dom Pedro Fedalto. O "Movimento Auxiliar de Recuperação da Juventude Brasileira" de Salvador, em um documento, acusa a Censura Federal dizendo que, sob a sua chancela, o cinema é a "mais legalizada escola de prostituição, matriz dos prolíferos bordéis que se espalharam pelo país". A Igreja Metodista Central de Uruguaiana (RS), enviou ao presidente um abaixo-assinado com centenas de assinaturas

---

277 Parecer: A Farsa do Bode Expiatório. 1970 ANB. DCDP Censura prévia. S. Publicações. Cx. 01.
278 Parecer: Papa Highirte 1970. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 01.
279 SIMÕES, I., op. cit., p. 165.

pedindo o controle sobre o cinema, televisão, rádio e imprensa. O "Movimento Mineiro por um Mundo Cristão de Belo Horizonte (MG), divulgou um documento onde condenava o cinema nacional, onde a anarquia imoral fazia parte de um plano organizado que ameaçava a família e o Estado. Essa discussão estendeu-se até 1973, quando a Câmara dos Deputados assistiu, em junho de 1973, apelos por parte de vários deputados para a interferência dos órgãos competentes para por fim ao "efeito avassalador da pornografia". Entre eles, estava Cantídio Sampaio da Arena de São Paulo.[280]

O livro "Feliz Ano Novo", de Rubem Fonseca, foi proibido em 1976, a partir de uma denúncia. O pai de um estudante de Brasília escandalizou-se ao folhear o livro que o filho lia. Por uma coincidência infeliz, este pai, amigo de um ministro, alerta-o sobre o livro. O ministro, então, manda um seu funcionário ler o "dito livro". Os dois "fazem cara de horror", e o livro foi proibido.[281]

O livro "Em Câmara Lenta", de Renato Tapajós, circulou livremente até que, o Secretário de Segurança de São Paulo, Erasmo Dias, tomou conhecimento através de denúncia, que se tratava de guerrilha. Confiscou todos os exemplares não vendidos e, não satisfeito, mandou prender o autor durante um mês. O livro foi proibido, de 1977 a 1979, sendo liberado, um dia antes de Armando Falcão deixar o Ministério da Justiça.[282]

Em 1978, o professor Ottilio Macedo fez uma carta, dirigida ao Ministério da Justiça, contra a circulação das revistas "Peteca", "Confissões Íntimas", "Personal Humor", "Peteca Astral", "Eros", "Hot" e "Jornal do Gay".

Esse movimento em torno da moralidade, dirigido, reforçava a censura, avalizava as medidas tomadas pelo DPF, e, por tabela, atingia a área dos livros.

Outra fonte de informação para a censura eram os comentários e análises sobre novas publicações ou novas edições de livros. Um exemplo: a crítica literária feita sobre o romance Bar Don Juan, de Antônio Callado chamou a atenção da DR/DPF/GB. Este romance, que teria sua segunda edição publicada pela Editora Civilização Brasileira, passou a ser notícia, nos jornais em 5 de dezembro de 1971. O Correio da Manhã e Jornal do Brasil, noticiavam o Mandado de Segurança

---

280 Ibid., p. 170-172.
281 SILVA, D., op. cit., p. 38.
282 HALLEWEL, L., op. cit., p. 502.

impetrado em 24/11/71, pelo escritor, contra a proibição da publicação, circulação e venda da segunda edição do seu livro.

O general Nilo Cannepa, diretor-geral do DPF, tomou conhecimento pelos jornais e passa um radiograma para a DR/DPF/GB pedindo informações sobre este fato. O DPF foi surpreendido, pois a notícia do Mandado saiu na Imprensa antes que o livro fosse proibido. O Diretor-geral do DPF, mais uma vez, pediu explicações, através do radiograma nº 1093 de 17/12/71. "Quem proibiu publicação livro et com base em que legislação pt". Em resposta o Delegado Regional do DPF/GB resolveu informar, como tinha ocorrido o evento. A versão do responsável pela medida, inspetor-chefe da Polícia de Segurança do DR/DPF/GB, Joaquim Cândido da Costa Sena, foi a de que a primeira edição do romance "Bar Don Juan" não sofrera censura prévia nos termos do DL 1077/70. Passara despercebido aos órgãos de segurança interna do País. **"Entretanto, os comentários da imprensa especializada, sobre o conteúdo ideológico do romance, chamaram a atenção da comunidade de informação",** [grifo nosso] que, alertada, acionou a DR-GB para conseguir dois exemplares para exame prévio, pois o fato da primeira edição não ter sido previamente examinada não excluía a hipótese da segunda vir a ser censurada.

Continuando sua versão, o inspetor dizia, que a narrativa se iniciava "com a prisão de um casal de subversivos, que conduzidos ao DOPS, o homem é submetido a torturas e a mulher violentada por um policial ávido de informações". A cena, no seu entender, "indispõe, de início, o leitor contra a polícia" misturando realidade e ficção o autor emprestava, segundo o inspetor, a alguns dos personagens do romance, "uma auréola lírica de heroísmo, que bem pode transformá-los em símbolos".

Depois desta análise descrita acima, o Inspetor relatou como conseguiu os dois exemplares do romance. Segundo ele, não encontrando nas livrarias "recorreu ao depósito da editora Civilização Brasileira, situado na Rua do Rosário, nº 103, e, "como não pudesse comprá-los, porque já estavam vendidos, os apreendeu para verificação prévia", para, posteriormente, ser submetido ao MJ, para decisão final. Continuando seu relato, justificou que a verificação do texto do romance estava sendo feita, quando chegou o oficio nº 502/71-C, do MM Juiz da 4ª vara Federal, solicitando informações para instruir o pedido de Mandado de Segurança, impetrado pelo autor Antônio Carlos Callado.

O Mandado, impetrado pelo autor contra o Delegado Regional do DP/DPF/GB, acusava-o de "abuso de poder". Questionava a atitude do DR/DPF/GB, informando que a editora Civilização Brasileira, em março de 1971, lançou o "Bar Don Juan" numa edição de 4000 exemplares, que se esgotaram em três meses. Durante este período de lançamento, circulação e venda do livro, nenhuma autoridade se opusera a ele. A crítica literária se pronunciara amplamente acerca do livro e não identificara quaisquer intuitos de subversão ou propaganda revolucionária. A crítica literária a que se refere o Mandado, foram feitas por Franklin de Oliveira, crítico literário do "Correio da Manhã" em 15/5/71; Wilson Martins, crítico literário de "O Estado de São Paulo" em 29/8/71 e o crítico Hélio Pólvora, no Jornal do Brasil em 2/6/71. Caracterizando os fatos como ameaça e "abuso de poder", o Mandado narra, que em 27/6/71, um agente da DR/DPF/GB compareceu ao depósito da Editora Civilização Brasileira S.A. e "apreendeu, mediante a emissão do Auto 4881", dois exemplares do livro, os únicos restantes, informando, na ocasião, que seriam submetidos ao exame do censor federal. Todavia passaram-se meses e a "autoridade coatora", apesar de interpelada por carta da editora, de 25 de agosto, não explicou as razões do seu ato. "Matreiramente, quedou-se muda, deixando o impetrante e a Editora apreensivos e impossibilitados de tirar a segunda edição da obra, até aquele momento".

No Mandado, Antônio Callado demonstrou que o ato do DR/DPF/GB passou por cima da legalidade e ainda deixou de cumprir o prazo de 20 dias, fixado pela portaria 11-B de 6/2/70 para que o resultado da obra examinada fosse levado ao conhecimento da parte interessada. Afirmava que a intenção do DR/DPF/GB não era "declarar ou provar coisa alguma". O que queria era apenas "vedar sorrateiramente a livre manifestação do pensamento do Impetrante".

Ao falar sobre o "prejuízo econômico", disse que, "com seu comportamento odioso, a autoridade vem causando igualmente prejuízo econômico ao Impetrante". No contrato de edição, a cada exemplar vendido o autor tinha direito a percentagem de 10%. O prejuízo estimado foi de doze mil cruzeiros, considerando-se que a primeira edição de quatro mil exemplares se esgotou em três meses e o preço de capa era de quinze cruzeiros.[283]

---

[283] Processo "Bar Don Juan". 1972. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 04.

O que os Inspetores não consideraram foi que o autor do livro, embora perseguido pelo regime militar, era escritor respeitado e de sucesso. Segundo, sua obra dificilmente poderia ser enquadrada dentro do DL 1077/70 - solução fácil para os censores - e que era usado, a torto e a direito, contra obras consideradas atentatórias à moral e aos bons costumes". Terceiro, a Civilização Brasileira, responsável pelo livro, também perseguida pelo regime, era uma grande editora, com linha editorial respeitável e grande folha de serviços prestados à indústria editorial brasileira. Essa tentativa de censura não impediu o livro de ser publicado.

Outro exemplo de informação colhida na imprensa foi a nota "Pornô Livre", divulgada, em 2/6/75, pelo jornal "O Globo", que denunciava a venda de livros e revistas pornográficas em bancas de jornais. O próprio Ministro da Justiça, Armando Falcão, manda um bilhete do próprio punho (Documento 5), ao coronel Moacyr Coelho, pedindo atenção para a notícia.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Cel. Moacyr:

Peço sua atenção para a nota "Pornô livre", inserta no "Globo" de 2-6-75 (anexa). -

Em 3-6-75

A. Falcão

Documento 5 – Bilhete do Ministro Armando Falcão ao Diretor do DPF

O coronel Moacyr Coelho, por sua vez, pressiona Rogério Nunes, chefe do DCDP, que lhe dá a seguinte resposta:

> A propósito da nota "Pornô Livre", divulgada no dia dois deste mês pelo jornal "O Globo", informo a V. Exa. que esse órgão, antes mesmo da notícia, já acionava os órgãos regionais para que intensificassem a fiscalização de livros e revistas distribuídos nas bancas de revistas e jornais. Recomendou especialmente ao SCDP/SR/RJ o recolhimento de exemplares de livros para exame e posterior encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, bem como verificação das revistas expostas à venda...[284]

Os jornais eram uma constante fonte de informação e denúncia para a Censura, publicando inocentemente ou não, as análises sobre livros, como foi o caso do "Bar Don Juan", ou pressionando como o fez o jornal "O Globo", denunciando a venda de obras consideradas pornográficas nas bancas de jornal do Rio de Janeiro. Cabe aqui, ainda, uma observação. Da mesma forma que a Censura se utilizava das notícias de jornal sobre novos lançamentos ou novas edições, muitos editores afirmavam que as notícias em jornais ou revistas, sobre "capítulos potencialmente mais ofensivos de um livro", sem reação da Censura, indicava "que o livro poderia ser publicado sem problemas".[285]

As notícias de jornal eram um recurso usado tanto pelos editores para "sondar as águas", do que se queria publicar, quanto por parte da censura, para tomar conhecimento do conteúdo do que se publicara ou se pretendia publicar.

5.1 LIVROS PROIBIDOS POR CRITÉRIOS POLÍTICOS

Os primeiro livros proibidos através de despacho, o foram por motivação política, formavam a Coleção História Nova. O Despacho de nº 236 de 14/4/64 proibia ao MEC editar e distribuir esta "Coleção".[286] Foi a primeira censura a livro, publicada oficialmente, curiosamente feita pelo MEC e pelo MJ. A justificativa para a resolução de 14/4/64 foi a seguinte:

---

[284] Carta de Rogério Nunes, MJ / DPF, de 4/6/1975. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações.
[285] HALLEWEL, L., op. cit., p. 494.
[286] Apenas cinco dos dez volumes planejados haviam sido publicados, a saber: "O Descobrimento"; "As Invasões holandesas"; "A Expansão Territorial"; "A Independência de 1822" e "Da Independência à República".

> O Ministro de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e considerando que não se enquadra no objetivo da Divisão de Educação Extra-Escolar, ou da campanha de Assistência aos Estudantes a publicação e divulgação de monografias como as entituladas "coleção História Nova"; que a edição e distribuição de livros e material didático é tarefa específica da Companhia Nacional de Material de Ensino; que são inteiramente inaceitáveis várias teses defendidas pelos autores da "Coleção História Nova", decorrentes de uma orientação sectária e subversiva e onde se procura negar autenticidade e grandes valores morais da história pátria e que muito contribuíram para a criação da nacionalidade, desvirtuando os fatos históricos resolve:
> nº 236 – Revogar a Portaria nº 50 de 4 de fevereiro de 1964, que recomendou a utilização, pelos professores dos cursos de grau médio, da "Coleção história Nova".
> II- Proibir, ao Ministério da Educação e Cultura, editar e distribuir a referida Coleção, assim como seu emprego em estabelecimentos de ensino a ele subordinado – Luiz Antônio Da Gama e Silva.[287]

Gama e Silva respondia, naquele momento, pelos dois ministérios: Educação e Justiça. Como Ministro da Justiça, no mesmo dia 14/4/64, complementando o Despacho nº 236, expediu a Portaria nº 233-B que determinava ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) e aos Governadores dos Estados que proibissem a distribuição e venda dos livros "Coleção Historia Nova", que vinham sendo editados por ordem do Ministério da Educação e Cultura.[288]

Em 30 de maio de 1967, um outro Ministro da Justiça, Hélio Antonio Scarabatolo, ocupando o cargo interinamente, determinou ao Departamento de Polícia Federal a apreensão do livro "Torturas e Torturados" de Márcio Moreira Alves. O Ministro fundamentava-se no art. 63 da nova Lei de Imprensa nº 5.250 de 9/2/67 e considerava que o livro ofendia a dignidade das Forças Armadas e que "deliberada e publicamente", incitava a "animosidade das classes civis contra elas", o que constituía delito[289]. O livro foi também acusado de ser clandestino, por não fazer qualquer alusão à empresa editora.[290] O Ministro considerou, também, que o livro

---

287 DOU de 14/4/64 nº 71, p. 3338.

288 A portaria proibiu o MEC de editar e distribuir mas não proibia o livro. Com isso seus autores encomendaram outra edição à Editora Brasiliense, que foi toda apreendida pelos agentes do DOPS de São Paulo, em junho de 1965. O confisco foi estendido a todo o estado por determinação do general Riograndino Kruel, diretor da Polícia Federal. Esta ação foi estendida a todo o Brasil. (SODRÉ, N. W. História da História Nova II. Revista da Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, n. 4, p. 73, set. 1965).

289 Definido no art. 33 do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 (1ª Lei de Segurança Nacional do novo regime).

290 Estava também sujeito à apreensão por infringir o art. 7º 2º da Lei 5250.

estava "eivado de inverdades, falseando episódios e buscando induzir o leitor a conclusões totalmente alheias à realidade dos fatos."[291]

Este livro foi o resultado de uma viagem do autor, patrocinado pelo jornal Correio da Manhã, em 1964, que liderou uma campanha denunciando a tortura nos Estados onde a repressão era mais intensa: Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Márcio Moreira Alves conseguiu, no Recife, introduzir-se numa prisão, colheu informações e presenciou torturas feitas a vários presos. Baseado em suas investigações e nas de outras comissões, publicou "Torturas e Torturados" pela editora Idade Nova, Rio de Janeiro, em 1966.[292]

Este livro, que detalhava técnicas de tortura, citava locais e nomes de responsáveis pelas torturas a presos políticos, incomodou o regime que acusou seu autor, em vários delitos. Causa estranheza o de clandestinidade, já que o livro teve um editor estabelecido no Rio de Janeiro. Fica a suposição de que tenha havido edições clandestinas desse livro.

Em 1967, o Ministro da Justiça Luís Antonio da Gama e Silva, que seria conhecido como o jurista do Ato Institucional nº 5, proibiu, através da Portaria nº 329-B, a exposição, venda e circulação em todo o território nacional do livro "Revolução na Revolução" de Régis Debray e determinou, ao Departamento de Polícia Federal, a apreensão desse livro. A Portaria vinha precedida de longa consideração onde eram citados trechos do livro:

> (...) prega a insurreição armada como critério de conquista de poder político (pág. 18); a invasão de terras, o desencadeamento de greves políticas e a sublevação localizada que, pouco a pouco, ganhe as cidades, possibilite as massas a assunção do controle dos meios de produção (pág. 19);
> Considerando que o referido livro editado pela "Casa de las Américas" em Havana, Capital da República de Cuba, pretende convencer os que o tem de que somente a guerrilha, em cada país, é capaz de libertar o povo e dar partida para a revolução do povo para a derrubada dos atuais regimes;
> Considerando que facilitando a subversão, pregando a insurreição, e preconizando a guerrilha como meio único de tomada do Poder do Estado. O livro ... incide na proibição expressa no art. 150 8, da Constituição do Brasil e no art. 1 da Lei nº 5250 de 9 de fevereiro de 1967, tornando-se destarte, sujeito à apreensão, nos termos do art. 61 item I, da Lei nº 5250 acima citada.

---

[291] DOU nº 101 31/5/67 p. 5891.
[292] ALVES, M. H. M., op. cit., p. 60.

O livro de Debray avaliava a situação na América Latina e criticava a estratégia política de transição pacífica para o socialismo adotada pelos partidos comunistas de obediência soviética. Debray é considerado um dos principais teóricos do "foquismo", onde as ações isoladas de pequenos grupos, poderiam desencadear a revolução na América Latina.[293]

Apesar da proibição, em 1968, Debray fazia parte da lista de "best-sellers" [294], ao lado de Marx, Mao, Guevara e Vo Nguyen Giap, general do Vietnã do Norte, cujo livro "O Vietnã Segundo Giap" teve duas edições esgotadas em dez dias. Os leitores das obras de esquerda eram estudantes universitários que iriam engrossar as fileiras da esquerda revolucionária. Alguns pensadores de esquerda difundiam uma pedagogia revolucionária e influenciaram os estudantes com suas teorias.

Havia uma natural curiosidade pelas idéias teóricas de esquerda, entre elas as de Louis Althusser, Caio Prado Junior e Herbert Marcuse, que se tornou uma espécie de guru da geração de 68. Marcuse, Marx e Mao foram chamados de os "Três Ms de 68".[295]

A partir de 1969, as organizações envolvidas na luta armada praticaram ações audaciosas, entre elas o seqüestro do embaixador dos Estados Unidos em 4/9/69 e, no final da década de 60 o PC do B já formulava estratégias para iniciar a "Guerra das Guerrilhas". A direção do partido estava impregnada pelos escritos de Mao Tse Tung e pela experiência chinesa no Vietnã. Mas, em 1970, já havia preocupação do Estado Maior das Forças Armadas sobre como conter um movimento guerrilheiro no norte do país.[296]

O ano de 1970 deu início a um aparato repressivo que buscava a Segurança Interna de forma absoluta e isso, obviamente, se refletiu nas ações censórias.

Em despacho de 25/05/70 um parecer da Consultoria Jurídica do MJ concluiu pela apreensão dos volumes, depositados na Alfândega, do livro "Uma

---

[293] Ventura, Z. (1980), op. cit., p. 33. Ventura o coloca na lista dos mais vendidos em 1968.
[294] DOU nº 185 29/9/67 p. 9943.
[295] As idéias de Marcuse chegaram ao Brasil através de dois livros: "Eros e Civilização" e "Ideologia da Sociedade Industrial", que se tornaram best-sellers. Seu terceiro livro chegou ao Brasil em 1968, "Materialismo Histórico e Existência". Teve 1500 exemplares esgotados em poucos dias. Suas idéias conciliavam Marx e Freud e transferia o papel dos operários na vanguarda da Revolução, para as minorias raciais, os marginalizados e para os estudantes (Ventura, Z. (1988), op. cit., p. 60).
[296] MACIEL, A. A História Secreta. Prontuários do DOPS. Recife: Bagaço, 2000. p. 121-124.

aldeia da China Popular", de Jan Myrdal, com base nos artigos 60 da Lei de Imprensa e 54 da Lei de Segurança Nacional. (DL 898).

Foram proibidos, em 29/06/70 os livros: "Meu amigo CHE" de Ricardo Rojo, editado pela Civilização Brasileira; "Textos de Ernesto Che Guevara", editado pela Saga; "História Militar do Brasil", de Nelson W Sodré; "Opções da Revolução na América Latina", de Miguel Urbano; "O Poder Jovem", de Artur José Poerner; "Os Condenados da Terra", de Frantz Fanon; "Socialism in Cuba", de Leo Huberman e Paul H. Sweeay; "Mi experiencia Cubana", de Ezequiel M. Strada; "Lucha Armada: Fuerza Armada", de Vo Nguyen Giap; "Obras Escogidas de Mao Tse", China; "El derecho a rebelarse", de Vicente Rovetta; "Apuntes sobre uma experiência guerrillera", de Hector Bejar, "Estratégia de la guerrila Urbana", de Abraham Guillen; "Socialismo y el hombre en Cuba", de Ernesto Che Guevara; "Guerra de guerrillas en Vietnam", de Hoang Van Thal; "Resolución Política del Partido Comunista de Colômbia", do Movimento Comunista Internacional; "Guerra del Pueblo, Ejercito del Pueblo": de Vo Nguyen Giap; "La Guerra Popular en el Brasil", do Movimento Comunista Internacional; "Citações do Presidente Mao Tse Tung" e o "Pátio da Cobrança das Rendas"; "Esculturas de Barro", das Edições em Língua Estrangeira de Pequim, 1968. O despacho foi o seguinte:

> (...) por configurarem propaganda subversiva, declarada crime conforme o art. 45.I do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, deverão ser apreendidos, como ora determino, proibindo sua circulação, impressão ou venda em todo o território brasileiro, com fundamento no art. 54 do referido Dec. Lei nº 898, sem prejuízo da ação penal contra os por ele responsáveis.
> (...) Ao Departamento de Polícia Federal para a execução – Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça.[297]

Em um só despacho, o Ministro da Justiça proibia 22 livros. Os primeiros seis livros devem ter sido apreendidos pelo Departamento de Polícia Federal, em livrarias ou nas próprias editoras, já que foram editados no Brasil. Os outros 16 restantes possivelmente foram apreendidos na Alfândega, na hora do desembarque, para "verificação de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes".

O rigor da censura a livros em 1970 refletiu o momento que vivia o País. Pela primeira vez, o governo utilizava a Lei de Segurança Nacional (DL 898) para

---

[297] DOU nº 121 de 2/7/70, p. 4873?

censurar livros. Os que versavam sobre guerrilha ofendiam a Lei de Segurança Nacional – aplicação prática – nos argumentos teóricos da ideologia da Segurança Nacional. O ano de 1970 fecha com a proibição de 22 livros atingidos pela Lei de Segurança Nacional.

O ano de 1972 registra duas proibições enquadradas também na Lei de Segurança Nacional, a primeira, em janeiro de 1972, com o despacho do Ministério da Justiça sobre a apreensão do livro, "Train de Muit [Nuit] pour Fortaleza".

> Considerando que o livro "Train de Muit pour Fortaleza", de autoria de Claude Rank, editado por editores Fleuve Noir (1971) integrante da coleção "Le Monde en Marche" sob o disfarce de obra de ficção do gênero espionagem, traduz teor altamente subversivo e de propaganda negativa do Brasil, enquadrando-se nas sanções dos artigos 34 e 16 § 1º, ambos da Lei de Segurança Nacional, determina nos termos do art. 54, da referida Lei, a apreensão de todos seus exemplares e suspensão de sua circulação, distribuição e venda, no território brasileiro.[298]

A segunda em 28/6/72 sobre o livro "O Gênio Nacional da História do Brasil", de Roberto Sisson. Submetido à censura teve, sua divulgação proibida e uma determinação de apreensão de todos os seus exemplares. [299]

De 1973 a 1974 nenhum livro foi censurado por motivos políticos. Este tipo de censura só voltou a acontecer com 4 livros em 1975, um em 1976, outro em 1977, e mais dois em 1978.[300]

A Livraria Interciência, em 1977, pretendendo editar em língua portuguesa o livro "The Brazilian Comunist Party", do autor Ronald H. Chilcote, editado pela "Oxford University Press", Inglaterra, solicitou ao Serviço de Censura autorização para traduzi-lo e publicá-lo. O livro narrava a evolução do Partido Comunista no Brasil, apresentava seus princípios, seus membros com suas biografias. O autor citava, ainda, acontecimentos históricos que envolveram o País durante mais de 50 anos e a participação do Partido Comunista dentro desses acontecimentos políticos e históricos. Enumerava as pessoas que auxiliaram na pesquisa e as fontes consultadas. A Superintendência Regional do DPF de São Paulo chegou ao seguinte parecer:

---

298 Processo nº 35571/71. DOU n. 14 de 20/1/72, p. 522.

299 Nos termos do art. 54 da Lei de Segurança Nacional. DL nº 898 de 29/9/69.

300 1975: Louis Althusser: La Filosofia Como Arma de La Revolution; Leon Trotski: La Internacional Comunista; Phillipe Sollers: La Teoria Revolucionaria; Frantz Fanon: Sociologia de Una Revolucion. 1976: Inácio Loyola Brandão. Zero: Romance pré-histórico.

> (...) Não vejo razão nenhuma, nem conveniência em traduzir e editar este livro, na situação que o pais atravessa. Este tipo de leitura deve ser reservado aos estudiosos da matéria e aos Serviços de Informação, pelo conteúdo e pela precisão dos dados quanto às esquerdas e seu comportamento na América Latina (...).

O Diretor Geral da DPF, Moacyr Coelho, encaminhou este parecer ao Ministro da Justiça, destacando a inconveniência da colocação do livro no mercado, ao alcance de todo o público, pois se tratava de publicação estrangeira, sujeita à restrição no Artigo 60, § 1º, da Lei nº 5250 de 1967.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência de São Paulo, apreendeu em 1978, no Centro de Triagem/Setor de Impressos, os livros "La Guerriglia in Italia" e "Autobiografia di una Guerriglia", destinados à Livraria Italiana, situada em São Paulo, conforme mostra o auto de apreensão (Documento 6).

O parecer sobre "La Guerriglia in Italia", editado pela Feltrinelli Editori, em Milão, em 1969, dizia que se tratava de uma coletânea de textos apresentando as instruções sobre a ação guerrilheira de Garibaldi e Mazzini, com um apêndice de autoria de Lenine sobre ação guerrilheira. O censor destacava que apesar da antigüidade dos textos (1870, 1943, 1944...), suas instruções permaneciam perfeitamente atuais, eficientes e, ainda hoje, eram utilizados os métodos de ação e instruções por eles preconizados. "A aplicação destas técnicas de guerrilha ainda eram eficazes, na hodierna luta de classes". Opinava pela proibição, devendo sua circulação e venda ser suspensa em todo o território nacional.

O outro livro, "Autobiografia di una Guerriglia", de Ricardo Ramirez, editado também pela Feltrinelli Editori, em 1969, foi analisado e recomendada sua proibição, por se tratar da autobiografia, de um comunista militante que descrevia e analisava as ações guerrilheiras desenvolvidas de 1960 a 1968. O parecer alegava, também, que o escritor fazia uma crítica bastante minuciosa da situação vigente da América Latina, transformando seu trabalho em "orientação de novas gerações de revolucionários latino-americanos". Descrevia e discutia a ação dos trotskistas e do Partido Comunista Guatemalteco. Por tudo isso, o parecer considerava sua circulação contrária aos interesses nacionais. Ambos foram proibidos.

Ministério da Justiça
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

AUTO DE APREENSÃO N.o 47/78

Ao/ primeiro dias/
do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito
cumprindo as disposições determinadas pelo Decreto Lei nº1077/70 combinado com a Portaria nº427/77 MJ

a Seção de Fiscalização do Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento de Polícia Federal, apreendeu as obras: Autobiografia di una Guerriglia - Guatemala 1960-1968 - Ricardo Ramirez -Reg sob nº4070/ La Guerriglia in Italia Documenti della Resistenza Mil.Italiana -Feltrinelli -Reg nº4072
de propriedade de Livraria Italiana -Av.S.Luiz,192 -Loja 18 - Galeria Louvre - S.Paulo
no (o) Setor de Livraria

O presente auto é lavrado em 3 (três) vias,
por O.Oliveira Fº - T.C. 2417103
na presença de duas testemunhas, ficando uma cópia em poder do infrator que também assinará o mesmo.

São Paulo 01 de Agosto de 1978

Fiscal

1.a Testemunha Ary M. de Castro

2.a Testemunha Gilene de Goia

Infrator

Documento 6 – Auto de Apreensão nº 47/78

Contra o racismo apenas um livro foi proibido. Ao tomar conhecimento de que se preparava a publicação do livro "Mein Kampf", de Hitler em 1971, o Departamento de Polícia Federal informou ao Ministério da Justiça que o proibiu - alegando racismo - sua publicação em português, através de longa justificativa:

> A obra "Mein Kampf" provoca o ódio contra o povo judeu, fomentando a propaganda da discriminação racial (cf. tomo I, capítulo II e IX; tomo II, cap. XIII). Além disso, a doutrina que prega ensejou a deflagração da Segunda guerra mundial, dando lugar ao genocídio.
> Ora, a Constituição Brasileira estatui que 'não serão toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de religião, de raça ou de classe' (art. 153, § 8º). Por outro lado, a Lei nº 2889, de 1º de outubro de 1956, define e pune o crime de genocídio (art. 1º), incluindo entre as espécies penais 'incitar direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º'.
> Em face do exposto, com fundamento nos artigos 39, itens I e IV, e 54 do DL nº 898-69, proíbo a impressão, circulação, distribuição ou venda, em todo o território nacional do livro "Mein Kampf", quer no original, quer na tradução, e determino a apreensão de todos os seus exemplares. Brasília, 19 de julho de 1971. Alfredo Buzaid".[301]

5.2 LIVROS PROIBIDOS POR CRITÉRIOS MORAIS

Na ditadura, uma das dimensões da moral mais combatida pela censura, foi a que se refere à sexualidade. O combate à pornografia foi uma das suas "cruzadas", nos anos 70.

É interessante lembrar que a pornografia e a política estiveram entrelaçadas de diversas formas. Entre 1500 e 1800, na Europa, a pornografia era "um veículo que usava o sexo para chocar e criticar as autoridades políticas e religiosas". As principais fontes da "tradição pornográfica moderna e de sua censura podem ser buscadas" na Itália, França e Inglaterra, nos séculos XVI, XVII e XVIII, respectivamente, com antecedentes na Grécia e Roma antigas. A pornografia está relacionada "à emergência da modernidade no Ocidente". Está presente nos principais acontecimentos deste processo: Renascimento, Revolução Científica, Iluminismo e a Revolução Francesa. [302]

---

[301] DOU nº 138 de 22/7/71, p. 5737.

[302] HUNT, L. (Org.) A Invenção da Pornografia: Obscenidade e as Origens da Modernidade. São Paulo. Hedra, 1999. p. 10.

Com a difusão da educação e o crescimento do acesso à informação, foi possível o acesso de "qualquer coisa para qualquer pessoa". Nasceram assim barreiras e censura. Desta forma "a pornografia como categoria regulamentada" surgiu em resposta à ameaça de democratização da cultura. Seu conceito foi definido historicamente e seu desenvolvimento, como categoria, esteve sempre sujeito a conflitos e mudanças. A pornografia "especifica um argumento, não uma coisa, e designa uma zona de batalha cultural".[303] A fonte moderna mais citada pelos estudiosos da pornografia é o escritor italiano Pietro Aretino, do século XVI.[304] Desde Aretino, "a pornografia vinculou-se à subversão política e religiosa". Ela era vista como uma "forma de comentário político" e não se destacava como gênero.[305]

A relação entre a pornografia e o romance aparece nos séculos XVIII e XIX. Na década de 1740 surgiram textos pornográficos que utilizavam a forma do romance extenso, abandonando o modelo de Aretino, que se caracterizava pelo diálogo entre duas mulheres. Entre 1750 a 1790, predominou, na França revolucionária, a pornografia política. A partir do final da década de 1790, a pornografia perde sua conotação política e torna-se um negócio comercial.

A primeira proibição de um livro pornográfico, no período estudado, foi feita pelo Ministro da Justiça Milton Campos, em outubro de 1965. Proibiu, através da Portaria 215-B de 11/10/65, a distribuição e a venda do livro "Falência das Elites", de autoria de Adelaide Carraro, editado pela "Livraria Exposição do Livro", composto e impresso na "Gráfica Urupês", de propriedade da Editora Brasiliense, em São Paulo. Determinando ao Departamento Federal de Segurança Pública, a apreensão do mencionado livro, o jurista Milton Campos desrespeitou a Constituição vigente que era a de 1946, que não sujeitava livros à censura. [306]

Outro Ministro da Justiça a ferir esta mesma Constituição foi, o jurista Carlos Medeiros Silva que, em 12/10/66, baixou a Portaria 344-B onde proibia a edição, distribuição e venda em todo o território nacional do livro "O Casamento" de autoria de Nelson Rodrigues, editado pela "Livraria Eldorado Editora". Determinava ao Departamento Federal de Segurança Pública, a apreensão dos exemplares do

---

303 HUNT, L. (org.)., op. cit., p. 13.

304 Aretino escreveu duas obras pornográficas; Ragionamenti (1534-1536), em prosa, e Sonnetti Lussiliosi, sonetos que acompanharam "uma coleção de gravuras eróticas". (Hunt, L. (org.), op. cit., p. 27)

305 Idem p. 37.

306 DOU nº 195 de 12/10/65.

mencionado livro.[307] Os "considerandos" que antecederam a Portaria mostravam estilo diferente do seu antecessor, pois era mais prolixo. O "discurso" já continha os elementos que se tornariam, a partir de 1970, o principal alvo de proibições de livros: "*a moral e os bons costumes*", *como veremos a seguir*:

> Considerando que em face da proteção que o Estado deve dispensar ao casamento, como instituição, cabe-lhe o dever de velar por seu decoro;
> Considerando assim, que a desmoralização do casamento imposta, *sem sombra de dúvida, a da família, em conseqüência, a subversão* de nosso sistema de vida cristão e democrático;
> Considerando que a liberdade de manifestação de pensamento não importa permitir a licenciosidade, máxima quando atinge a instituição do casamento;
> Considerando, por fim, que o livro "O Casamento" de autoria de Nelson Rodrigues, pela torpeza de cenas descritas e linguagem *indecorosa em que está vazado, atenta contra a organização da* família, impondo-lhe, por esse motivo, medidas que impeçam a sua divulgação".[308]

O autor entrou com um recurso e o livro foi posteriormente liberado pela Justiça, no mesmo ano da proibição. Cabe mencionar que Nelson Rodrigues foi ferrenho defensor do regime militar e crítico das novas posturas comportamentais que se desenvolveram nos anos 60 e 70.

Em 1969, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid através da Portaria nº 12-B de 29/5/69, determinou a apreensão dos livros "Minha vida, Meus Amores" de Henry Spencer Ashbee, tradução de Jacy Monteiro, editado pela "Hemus – Livraria Editora" e "Filosofia na Alcova" ou "Escola de Libertinagem" do Marquês de Sade, tradução de Aluízio Costa, editado pela "Coordenada – Edições de Brasília" Foram considerados contra a moral pública e os bons costumes da família brasileira e que "constituíam manifesto e deliberado instrumento de incentivo à prática de perversão moral".[309]

As proibições seguintes viriam em 1970, o Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, mentor intelectual do DL 1077 e da Portaria 11-B, foi o primeiro a usá-los em 10/03/70, através da Portaria nº 38-GB, onde determinou a apreensão dos livros "O Mundo Erótico de Isadora Duncan" de Herman Miller, tradução de Marcel

---

307 Repetia os mesmos termos em relação à censura da antiga Lei de Segurança Nacional de 1935.
308 DOU nº 194 de 13/10/66, p. 11829.
309 Incidiu nas proibições do art. 150 § 8, da Constituição do Brasil e o art. 61 item II, da Lei nº 5250 de 9/2/67.

Fernandes, da Editora Denel – São Paulo e "Jogo do Amor", de Marcel Gaye, Editora T. Boschini por ofender os bons costumes da família brasileira.

Em 27 de novembro de 1970 proibiu-se a divulgação e determinou-se a apreensão de todos os exemplares dos livros: "A Chinesinha", de Brigitte Bijou e "Memórias de um Varão Castrado", de Rodolfo Quaresma Filho, todos enquadrados no DL 1077. Foram também enquadrados, neste decreto, no ano de 1971 "Copacabana em Trajes Íntimos", de Diderot Freitas; "A Hora Inesperada" de Christopher Palmer, e "Elas o Esperam", de Oscar Vieira Garcia; "Lei é Lei e Está Acabado" de Nazareno Tourinho; "A Mulher sem Fronteiras" do original "Looking" de Alice Akew; "Carne e Sangue" de João Francisco de Lima. [310]

A censura era extremamente burocrática. Exigia que o autor, antes da publicação, enviasse ofício acompanhado de três cópias do texto ao DCDP. Feito isso, os censores liam e davam seus pareceres. Posteriormente esses pareceres eram enviados ao gabinete do Ministro da Justiça que, através de despacho, dava a palavra final. Em alguns casos levava quase três meses, entre o pedido e a sentença final, como foi o caso do processo de nº 61170/72. Inicia-se em 03/10/72 com a solicitação do Diretor Geral do DPF ao Ministro da Justiça para exame prévio de textos do livro de contos da autoria de Wellington Pinto, residente em Belo Horizonte. O pedido chegou ao gabinete do Ministro da Justiça em 10/10/72 e daí foi enviado, em 12/10/72, para avaliação, que só emitiu relatório em 27/11/72, proibindo sua publicação. O parecer final só foi dado em dezembro, com a conclusão de que os originais do livro de contos, submetido à apreciação do Ministério da Justiça, para "efeito de censura prévia", revelaram a intenção do autor em explorar a obscenidade, libidinagem e o erotismo. A publicação devia ser proibida, uma vez que atentava contra o disposto no DL 1077. Em 7 de dezembro o Ministro da Justiça assinou o despacho que foi publicado no DOU em 14/12/72.[311]

O ano de 1973 começou, com o MJ, para surpresa geral, proibindo a comercialização da coleção "As Gravuras Eróticas de Picasso", editadas pela Artenova.[312]

Em 30 de maio desse mesmo ano, o diretor do DPF enviou ao Ministro da Justiça relatório sobre o livro "Último Tango em Paris" (2ª edição) de Robert Alley,

---

310 DOU nº 115 de 21/6/71, p. 4704.
311 Processo 61170/72. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações. Cx. 05.
312 Álbum com a reprodução de 347 gravuras.

editado pela Civilização Brasileira e que já havia vendido cem mil exemplares. O teor do "Relatório Censório" sobre o livro era o seguinte:

> Procedida a leitura censória do livro – ÚLTIMO TANGO EM PARIS – com 138 páginas, de autoria do escritor ROBERT ALLEY, tradução de Fernando de Castro Ferro, e publicado pela Editora CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, desfraldando a bandeira de fundo comercial – ÚNICA EDIÇÃO INTEGRAL – do romance autorizado pela United Artists Corporation, chegamos à conclusão de que o pretenso romance não passa de um grotesco relato, contestando a estrutura social contemporânea, explorando o sexo em seu plano de exaltação individual e coletiva, na explicitação de um livro ou relato pornográfico e de insensibilidade humana, fugindo das características de um romance tradicional, objetivo e intencional.
> Tenta impor uma estrutura social sórdida, sob uma narrativa de caráter informativo, configurando inúmeras palavras de baixo calão, além de fobia sexual.
> Não satisfeito com a solapa moral oferecida e insuflada por uma propaganda malsã e teleguiada, sadomasoquista, sodomia requintada, atitudes vulgares, violência bestial, auto-elogio de práticas excessivas do sexo mórbido à guisa do prazer assublimado do possível induzimento do leitor menor a uma predisposição angustiada, ansioso pela sua repetição ou conduzi-lo a frustrações com seu cortejo de conseqüências pela impossibilidade da prática imediata.
> Finalmente, a narrativa gravita essencialmente no prazer sexual de natureza animalesca, suscitando ao leitor a visualização do limite da experiência em seu plano objetivo, deixando como única mensagem a necessidade e como cada um pode e deve solapar as bases de nossa sociedade num flagrante e cínico desrespeito a tudo o que é sagrado.
> Lamentamos ainda que os mentores das serias conseqüências que venham desabrochar em nossos adolescentes que, pressionados pela propaganda descabida, por órgãos e responsáveis, sem fundamento social e raízes pátrias, tenderão inevitavelmente a considerá-lo opúsculo significativamente importante...
> Como sugestão, opinamos por um ADENDUM às normas doutrinárias, que serão baixadas proximamente, que se proíba terminantemente publicidade de obras congêneres.
> Concluindo, fundamentamos a constatação das razoes que nos levam a sugerir a proibição, apreensão, dos exemplares e outras medidas legais em torno desta publicação, indicando alguns tópicos às páginas 15, 16, 54, 68, 71, 72, 74, 99, 100, 142, 143, 147, 149, 150, 174, 177, 178 e 181.
> Assim sendo, invocamos o DECRETO-LEI 1077 Art. 1º como instrumento legal de proibição deste livro.[313]

Como era de se esperar, o livro foi proibido através de Despacho, em 14/8/73. Além da proibição do MJ, o livro teve também a sua circulação proibida em

---

313 Parecer: O Último Tango em Paris. ANB. DCDP. S. Publicações. Cx. 10.

Niterói, em 26/06/73, pelo Juiz de Menores. A editora Civilização Brasileira entrou com um Mandado de Segurança (nº 73636-DF), contra o Ministro da Justiça. O Subprocurador Geral da República, Henrique Fonseca de Araújo, endossando o parecer dos censores, negou o mandato impetrado pela Civilização Brasileira, que teve apreendida a segunda edição de 50.000 exemplares.

A Civilização Brasileira, além dos prejuízos com a apreensão dos seus 50.000 exemplares, também o teve com as edições clandestinas que surgiram e proliferaram após a proibição.[314]

Em junho, o general Antonio Bandeira conhecido por sua postura intransigente, assumiu a direção do DPF em substituição ao general Nilo Caneppa, que era considerado um homem suave demais para cargo tão estratégico.[315] Apesar de sua suavidade - observando a cronologia dos acontecimentos - verifica-se que o general Nilo Caneppa fez um estrago razoável junto aos editores e importadores de revistas. É de sua autoria a portaria nº 209 de 16/04/73 (Anexo C). Esta portaria teve como conseqüência prática a proibição da circulação de 65 revistas.[316] Porém seu sucessor seria um dos diretores do DPF mais lembrados pela sua intolerância.

O ato inaugural do general Antônio Bandeira, em junho de 1973, foi o de mandar retirar de cartaz dez filmes que haviam sido liberados e já estavam no circuito há muito tempo.[317] Curiosamente, a portaria que tirava os dez filmes de circulação era assinada pelo general diretor do DPF, e não pelo Diretor do DCDP, quebrando uma prática até então vigente. Fica a impressão de que o general pretendia dar visibilidade à sua autoridade, neste episódio.[318] A repercussão destas medidas foi grande principalmente com relação ao filme "Toda Nudez será Castigada". No Congresso Nacional houve debates a favor e contra a apreensão. As criticas mais contundentes partiram dos deputados J.G. de Araújo Jorge (escritor) e Fernando Lyra do MDB de Pernambuco. Aos que apoiavam as medidas e pediam mais rigor, estavam os deputados Luiz Brás e Daso Coimbra.

---

[314] Informação da Profª Silvia Cortez Silva.

[315] SIMÕES, I., op. cit., p. 159,181.

[316] DOU nº 81, 30/4/73, p. 42-44.

[317] Eram oito filmes estrangeiros e dois nacionais, dentre eles, filmes respeitados internacionalmente como "A Classe Operária Vai ao Paraíso", "Queimada" e "Sacco e Vanzetti". Dentre os nacionais, um dos filmes "Toda nudez Será Castigada" de Arnaldo Jabor, foi premiado com o "Urso de Prata" do Festival de Berlim No Brasil, esse filme recebeu o maior prêmio brasileiro da época, para filmes, "A Coruja de Ouro". O filme recebeu três. Foi posteriormente liberado com aproximadamente uma dúzia de cortes. (SIMÕES, I., op. cit., p. 181).

[318] Portaria n. 313 de 20/6/73. DOU n. 124 de 2/7/73 p. 6340.

O texto da peça teatral Calabar, de Chico Buarque e Rui Guerra foi proibido, em 1974, sob a alegação de que as músicas eram pornográficas e que fazia a apologia da traição. Fernando Torres, responsável pela montagem, declarou à Revista Época em 13/07/1998: "um dos censores me disse que a montagem era financiada por Moscou". A ação foi de responsabilidade do general Antonio Bandeira, um mês antes da sua saída da Direção-Geral do DPF.[319]

A história da proibição desse texto teatral começou em 4 de abril de 1973, quando os autores encaminharam, ao DCDP, para censura prévia, três exemplares da peça "Calabar", texto e musicas. A peça foi liberada em 16 de maio para maiores de 18 anos, com cortes, e condicionada ao exame do ensaio geral. Nessa ocasião, proibia a música "Ana de Amsterdam"[320] e sua apresentação só seria permitida em locais freqüentados por adultos. O certificado de liberação era assinado pelo censor Deusdeth Burlamaqui.[321]

Cinco meses depois, em 4/10/73, a peça foi convocada para reexame. Em 30 de outubro de 1973, o diretor da DCDP, Rogério Nunes, respondendo a requerimento da empresa responsável pela encenação da peça, informou que não poderia estabelecer data para o ensaio-geral do espetáculo, pois esta medida

---

319 Portaria nº 21 de 15/1/74. DOU 22/1/74 n.15 p. 707.

320 **Ana de Amsterdam**
Sou Ana do tipo, das docas.
Da compra, da venda, das trocas, das pernas.
Dos braços, das bocas, dos lixos, dos filhos, das fichas.
Sou Ana das loucas, até amanhã sou Ana da cama, da cana, fulana, sacana sou Ana de Amsterdam!
Eu cruzei, um oceano na esperança de casar.
Fiz mil bocas para Solano fui beijada por Gaspar.
Sou Ana de cabo a tenente.
Sou Ana de toda patente das Índias.
Sou Ana do oriente, ocidente, acidente, gelada.
Sou Ana obrigada, até amanhã sou Ana.
Do cabo, do raso, do rabo, dos ratos sou Ana de Amsterdam
Arrisquei muita braçada na esperança de outro mar.
Hoje sou carta marcada,
Hoje sou jogo de azar.
Sou Ana de vinte minutos
Sou Ana da brasa, dos brotos na coxa
Que apaga charutos
Sou Ana dos dentes rangendo e dos olhos enxutos.
Até amanhã sou Ana
Das marcas, das mancas, das balas, das pratas.
Sou Ana de Amsterdam!

321 Certificado 2079 de 16/5/73 Diretor Geral Antonio Bandeira.

dependia de "decisão da autoridade superior". Traduza-se: do diretor geral do DPF, que estaria reexaminando a referida obra.[322]

Em 28/11/73, a capa do disco intitulado "Calabar" foi vetada pela direção do DCDP e determinado o recolhimento do Certificado de Liberação. (nº 2079/73, expedido pelo DCDP). [323] Em 4/12/73 as letras das músicas "Fado Tropical" e "Boi Voador" tiveram sua divulgação proibida através de rádio, show e qualquer espetáculo público inclusive altos falantes das lojas de disco.[324]

Finalmente, depois de quatro meses, o próprio diretor Geral do DPF, proibiu a apresentação, em todo o território nacional da peça "Calabar, o Elogio da Traição", através da portaria 21 de 15/1/74, alegando que a peça feria a "dignidade e os interesses nacionais".

Em 04/03/74, Francisco Buarque de Hollanda entra, junto ao Tribunal Federal de Recursos, com um Mandado de Segurança contra o diretor do DPF. Tentava demonstrar que a peça "Calabar, O Elogio da Traição" não feria a dignidade nacional, porque:

> (...) a esse tempo, o Brasil não existia como nação: "estava temporariamente submetido à Espanha e voltaria, como vinha desde 1500, ao domínio de Portugal, fosse como colônia, fosse como província ultramarina, mas insofismavelmente sem existência independente, portanto, sem ostentar o título de nação a que corresponde o adjetivo nacional. A peça não fere, de modo algum, instituição brasileira, costume brasileiro, entendidos como tais os que pertencem ao nativo e não aos que o traziam sob jugo explorador.[325]

Em 23/4/74, o Subprocurador Geral da República, emitiu o seu parecer negando o Mandado de Segurança. Nele, o procurador concluiu que a sustentação em peça teatral, e não em ensaio histórico de versão diferente do papel de Calabar, significava menosprezar os valores de Felipe Camarão e Henrique Dias, "exemplos de heroísmo patriótico que aprendemos e ensinamos aos nossos filhos a exaltar". O discurso do DPF era perpassado pelas idéias chave da ideologia da Segurança Nacional – "marco da unidade nacional"; "valores tradicionais da nacionalidade", e em tempos dos slogans tipo: "Brasil: ame-o ou deixe-o", enaltecer um traidor, ia além dos limites permitidos.

---

322 Carta de 30/10/73 do diretor da DCDP a Fernando Torres Diversões.
323 Radiograma nº 477/DCDP 28/11/73.
324 Radiograma nº 130 DCDP de 4/12/73.
325 Processo nº 2079 op. cit.

O responsável pela proibição da peça "Calabar", ficou conhecido por sua "postura intransigente": proibiu revistas, peças teatrais, programas de TV e de Rádio "não deixando a grama crescer por onde passou".[326]

O Governo Geisel (1974-1979) foi o que mais censurou livros. Concentrou-se principalmente naqueles nomes consagrados como "malditos da literatura". Os autores mais censuradas do regime militar foram três mulheres: Brigitte Bijou, com dezessete livros, seguida de Cassandra Rios, com dezesseis livros e Adelaide Carraro, com treze livros, e o foram majoritariamente, neste governo. As duas últimas autoras foram um sucesso popular. Cassandra, nascida em 1932, com o nome de Odete Rios, publicou aproximadamente 46 livros foi uma das autoras mais vendidas nos anos 60 e 70, e também uma das mais perseguidas. Estreou sua produção literária aos dezesseis anos com o livro: "Volúpia do Pecado", em 1948. Este livro, em 1985, estava em sua vigésima edição.[327] Seus livros eram considerados pornográficos. Misturava, em suas obras, homossexualismo feminino, cultos umbandistas, negócios e política, combinação que não respeitava o que o regime militar desejava preservar. Por essa época, usou pseudônimos. Sob os nomes de Clarence Rivier e Oliver Rivers, produziu romances "fortes", porém com tramas envolvendo casais hetero. A censura continuou proibindo Cassandra Rios, enquanto os romances com pseudônimos faziam sucesso de vendagem sem nenhuma perseguição. Apesar da censura, a marca de mais de um milhão de livros vendidos tornaram-na uma escritora muito conhecida e consumida. Chegou a vender quase 300 mil exemplares de seus livros por ano, números que só seriam rivalizados por Paulo Coelho.[328] Teve um dos seus livros "Paranóica", adaptado para o cinema, com o título de "Ariella". Morreu em São Paulo, em 8 de março de 2002.[329]

Adelaide Carraro, a terceira autora mais censurada e a primeira a sofrer censura por atentar contra a moral e os bons costumes, foi responsável por aproximadamente 40 títulos editados.[330] Teve publicado seu primeiro livro em 1963: "Eu e o Governador", que em 1975 estava na 17ª edição. Retratava as agruras de ex-tuberculosos e a promiscuidade dentro do palácio do Governo de São Paulo.

---

326 SIMÕES, I., op. cit., p. 159.

327 Em 1985: Carne em Delírio (11ª edição); A Sarjeta (15ª edição); Tara (8ªedição) e Veneno (7ª edição). A Biblioteca Nacional traz 73 registros de suas obras.

328 MORAES, E. P. O que é pornografia? São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 38.

329 MORRE Cassandra Rios. Diário de Pernambuco, Recife, 09 mar 2002. A, p. 11.

330 Tem 47 registros de sua obra na Biblioteca Nacional.

Autocaracterizando-se como uma escritora realista e não pornográfica, pode ter sua obra dividida em duas fases, uma a que se pode chamar de literatura de denúncia, temperada com ingredientes eróticos. Pertencem a essa fase seus grandes sucessos: "Eu Mataria o Presidente", "Os Padres Também Amam", "Falência das Elites" e "Podridão". Na segunda fase, a denúncia dilui-se dando lugar a intrigas amorosas, taras sexuais, homens ricos seviciando menores: "O Castrado", "Os Ricos Também Matam", "Os Amantes".[331]

A censura de livros no período Geisel, começou no mês de fevereiro de 1975 com a proibição de nove livros importados pela "Casa do Livro Ltda.", estabelecida no Rio de Janeiro.[332]

Houve ainda, em fevereiro, um endurecimento do Governo com a editora Artenova. No dia 20, é proibido o livro "Ela" de autoria de Christopher Palmer, por ela editado, e encaminhado para a Consultoria Jurídica do MJ, para saber da possibilidade de ser a editora, criminalmente responsabilizada, pela edição e venda da obra em questão. Pela primeira vez um despacho trazia explicitamente ameaças a uma editora. A Artenova, em 1975, teve onze livros proibidos e suas edições ao que tudo indica, apreendidas. Merece aqui o registro de que "a mesma mão que castigava também afagava". A Artenova teve, nesse mesmo ano, dois livros co-editados com o Instituto Nacional do Livro (Ana Maria Fernandes. "Seiva e Sumo", 1975; Leandro Tocantins, "Os Silêncios do Canto", 1975). Este tratamento dado à Artenova, reforça a tese de Ortiz, quando afirma que a proibição incidia sobre a especificidade da obra mas não na generalidade da sua produção.[333]

O ano de 1975 constituiu-se numa verdadeira "caça às bruxas". Após as apreensões de fevereiro e as ameaças à Artenova, as atenções voltaram-se para os livros: "Novas Aventuras da Aliciadora Feliz" de Robin Moore; "Confissões de um Conquistador de Criadas", "Páginas Eróticas" de Luis Barreiros (org.), "Fêmeas de Luxo" de Team Charles Capelle, "Only Men", "Cedo para a Cama" de Mark Clements.

---

331 MORAES, E. P., op. cit., p. 88.

332 Eram eles: "House of Forbidden Pleasures", de Sonder Greco; "Everybody Does It" de Dick Trent; "Psychiatrist's Tales", de G. Von Seyffertitz; "Make Me", de Jeffrey N. Hudson; "Pussy in Penthouse", de Robert S. Ashley; "Grab Your Joystick" de Jeff Jones; "Humpy's Nudist Camp", de Humphrey A. Sloan; "Odd Ball" de Rex Larson e "The Titillators" de Jack Darcy. (Despacho MJ 14/2/75. DOU de 19/2/75 n 33 p 2022.

333 ORTIZ, R. (1994), op. cit., 114.

O assessor jurídico de São Paulo, José Fraga Teixeira de Carvalho, no seu relatório, manifestou-se, sobre cada um deles. Seu discurso mostrava a defesa dos valores morais com que a ditadura se identificava e uma grande vocação para incinerar livros

Sobre "Novas Aventuras de uma Aliciadora Feliz", dizia já ter sido, em 10 de fevereiro de 1974, objeto de apreciação por parte do Dr Clovis Lema Garcia, assessor da Consultoria, que havia se externado, no Processo nº 60.439/73, da seguinte forma:

> Trata-se da autobiografia de uma prostituta norte-americana, a 'Madame' considerada a 'mais famosa e próspera da cidade de Nova York':
> Em linguagem bordelenga, a autora – da primeira à última página – faz desfilar uma seqüência de episódios ligados ao exercício da 'profissão' que escolheu. As cenas são descritas com tranqüila canalhice. Seria ocioso – ademais de nauseante – reproduzir passagens do livro, típico exemplar da subliteratura do submundo prostibular.

Em relação aos livros "Páginas Eróticas" e "Contos Eróticos" dizia já ter analisado os dois, em 1974. Ambos, segundo ele, constituíam seleção, mal organizada e mal revista, de passagens de obras de contestável valor artístico e de nenhum interesse didático, moral ou social, de autores, alguns desconhecidos, outros tristemente célebres pelo gênero de literatura que lhes deu essa celebridade: o gênero fescenino: Concluindo diz que dado o caráter pornográfico e obsceno de que se reveste os dois livros, seu parecer era pela apreensão dos volumes acaso existentes nas respectivas editoras e nas distribuidoras, para "ulterior incineração" por conta dos responsáveis pela sua edição, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei.

Quanto ao livro "Only Men" v. 3 da Editora Edrel, o assessor sabia que tinha sido composto e impresso em oficina própria à rua Saldanha Marinho 101, São Paulo e que o mesmo continha vários contos destituídos de qualquer finalidade construtiva, muitas fotografias obscenas de nus femininos e uma infindável série de piadas fesceninas, acompanhadas de ilustrações que lhe aumentavam extraordinariamente a potência corrosiva.

Sobre o livro "Confissões de um Conquistador de Criadas", editado pela Companhia Editora Americana, Rio de Janeiro, 3ª edição, o parecer do referido

assessor jurídico dizia que o livro era de autoria de Hernani de Irajá, escritor e médico riograndense que ocupara vários cargos de destaque, tendo colaborado com vários jornais e revistas, nacionais e estrangeiras. Crítico de arte e pintor, com vários quadros nos Museus de Belas Artes publicou muitos livros, de medicina, ficção, conforme o "Dicionário Literário Brasileiro". Apesar do currículo acima, o assessor jurídico dizia que o livro - cuja capa contendo foto licenciosa revela seu conteúdo – "é uma descrição maliciosa e dissolvente de uma enorme série de entrevistas amorosas mantidas pelo personagem principal, no decurso de vinte anos, especialmente com suas empregadas domésticas". Continuando, o assessor diz que o autor arrastava o leitor da primeira à última página, à lascívia, instigando-o à imitação, o que seria prejudicial à adolescência, quando "a fome de prazer eclode mais viva e inconsciente". Sua opinião era de que dado o caráter obsceno da obra e os inconvenientes apontados, deveria ser proibida sua divulgação e ter seus volumes apreendidos na editora e nas livrarias.

A tradução de João Antônio de Morais, do original francês "Femmes de Luxe", de Jean Charles Capelle, editado pela Líder, foi considerado, pelo assessor jurídico, como uma série de contos que tinha como motivo condutor o sexo e suas aberrações: pederastia, lesbianismo, narcisismo, bestialismo. O caráter "pornográfico, obsceno, dissolvente, representava um sério perigo para as mentes em formação e um ultraje às mentes já formadas". Sugeria a apreensão e incineração dos exemplares existentes e posterior apuração da responsabilidade criminal dos que promoveram a publicação e distribuição da obra em cogitação.

Ao examinar o livro "Cedo para a Cama", de Mark Clements, publicado em 1974, pela editora Kultus, comparava-o aos demais trabalhos examinados no processo. Embora admitisse certo comedimento na linguagem, considerava que o livro prejudicava os jovens e também os leitores adultos, devido à natureza da matéria e o modo pela qual era tratada. Não trazia nenhuma lição de ordem moral, nenhuma mensagem de caráter social e nenhum escopo didático ou cientifico. "Sendo a trama razoavelmente urdida, poderia prender a atenção de algum leitor, e isto em lugar de absolver o trabalho mais o comprometia, dada a potencialização, de seus efeitos deletérios." Opinou pela proibição e incineração dos volumes existentes.

Deste assessor jurídico, inspirado em Torquemada, só dois livros dos seis examinados escaparam da recomendação da incineração: "Novas Aventuras da Aliciadora Feliz" e "Confissões de um Conquistador de Criadas". O primeiro por ser a

continuação de um livro já proibido e com parecer já emitido. O segundo, tudo indica, pelo prestígio do autor, Hernani Pirajá. Pois o consultor jurídico, em Brasília, ao receber o relatório sobre os referidos livros, aprovava o parecer do assessor jurídico de São Paulo, no sentido de proibir os livros ali enumerados, no entanto abria uma exceção para o de autoria de Hernani de Irajá, e pedia para que fosse "desentranhado dos autos" para ser estudado em processo à parte.[334] No entanto este livro foi proibido nesse mesmo ano. Nenhum livro deste processo se livrou da proibição. Quanto à recomendação da incineração, não se sabe se essa ação foi realizada.

Em maio de 1975, há indícios de que houve uma devassa nas bancas de jornal do Rio de Janeiro, conforme correspondência do chefe do SCDP/SR/RJ no dia 22. Este encaminhava ao diretor da DCDP para análise, oito livros retidos junto a diversas bancas de jornais no Rio de Janeiro. Pedia um pronunciamento urgente, sobre a questão, porque embora não tivesse proibido os exemplares, por lhe faltar competência, reteve um total de 212 exemplares "acintosamente expostos em bancas do centro da cidade". [335, 336]

A onda de "erotismo e pornografia" andava mais rápida do que a burocracia. Em 3 de junho a mesma SCDP/SR/RJ encaminhou exemplares dos livros "Sexo no Paraíso" e "Na Rota do Sexo", o primeiro sem autor e o segundo de autoria de Lee Van Lee, ambos publicados pela Editora Edrel, de São Paulo, que pelo assunto que versavam, enquadravam-se na Lei nº 5250 de 9/2/67 e no DL nº 1077/70.

Se na cidade do Rio de Janeiro, onde a SCDP/SR/RJ era um dos braços atuantes da censura, havia essa resistência, nos outros estados, fenômeno semelhante também ocorria com a venda do livro "Emanuelle" em Belo Horizonte.

Nem tratado científico sobre sexo era poupado. Sobre o "Relatório Hite", de autoria de Shere Hite, resultado de uma pesquisa onde a autora traçou o perfil da sexualidade das mulheres americanas, entre 14 e 78 anos de idade, o Diretor Geral

---

334 Processo 65.847/74 ANB. DCDP. Censura Previa. S. Publicações, Cx. 7.

335 De acordo com o art. 3º do DL 1077/70 a proibição da divulgação e ordem de busca e apreensão de livros e revistas era da alçada do Ministério da Justiça.

336 Os livros retidos eram: "Tóxico, Sexo, Morte", de Wedge S. Nels, tradução de Nelson C. Y. Cunha (Edição Clandestina); "A Gíria Sensual", de Belinho, Luzeiro Editora Ltda. São Paulo; "O Homem, a Mulher e a Cama", de John Wallace – Editora e Encadernadora Palmeira – São Paulo; "Inteirinha Nua e Sua", de R. Bava – Luzeiro Editora Ltda – São Paulo; "O Mundo Pecaminoso em que Vivi" de Mylene Demarst – Editora Luzeiro Ltda – São Paulo; "Do Namoro à Noite de Núpcias" de Richard Hershey e Annie Berger – Luzeiro Editora; "Lenita e o Padre" de Márcia Fagundes Varela – Edições Edrel, São Paulo.

do DPF, Moacyr Coelho, enviou ao Ministro da Justiça, o parecer do censor, que sugeria sua interdição. No ofício, o Diretor deu sua opinião e fez algumas considerações sobre o livro, dizendo que deveria ficar restrito aos psicólogos, aos psiquiatras e médicos, mas não "ao público em geral, pelo risco de refletir na moral social, subvertendo os costumes e modificando a organização familiar". Concluía o ofício dizendo que o livro constituía-se numa "verdadeira aula de masturbação feminina, reveladora dos múltiplos recursos de que podem as mulheres lançar mão para atingirem o orgasmo". E ainda exaltava "as práticas lésbicas indicadas como bandeira de libertação da mulher". O livro, ainda segundo ele, dava ênfase especial "às relações anormais entre pares, estimulando a obtenção do prazer através (...)". Essa opinião do general Moacyr Coelho, mostra o pensamento, em matéria da moral e costumes de quem comandava a Censura no país em 1978.[337]

Contra o uso de drogas, apenas dois livros foram censurados: "The Book of Pot" de Pámela Lloyd e "Os Fornecedores do Vício", de E. Rimbaud. Foram proibidos por versarem sobre o uso de substâncias entorpecentes. O primeiro livro, "The Book of Pot, editado pela "The Ridge Press, nos Estados Unidos, foi proibido em 1977. Segundo a Consultoria Jurídica do MJ, este livro continha instruções sobre como tirar melhor proveito do uso da maconha, com o propósito de fazer apologia do seu uso. Apresentando uma série de receitas em que a droga entrava como ingrediente imprescindível. A obra era enriquecida com fotografias sugestivas, de modo a dar ao leitor a falsa impressão de carrancismo daqueles que condenam o seu uso. Continuando, a Consultora dizia que o vício é o oposto da virtude e que a difusão deste livro era contrária aos bons costumes:

> O Estado tem o dever de proteger a instituição da família e esta, por constituir a célula máter da sociedade, tem o direito de exigir dos Poderes Públicos pronta e enérgica atuação no sentido de coibir toda e qualquer publicação que estimule a corrupção dos costumes, para a salvaguarda da própria segurança nacional.[338]

O segundo foi proibido em 1978, sob a alegação de que "incentivava ao vício, ao tráfico de drogas e sua distribuição". Segundo a censora Selma Chaves, da Superintendência Regional do Paraná, que opinava pela interdição do livro, este ensinava, nos mínimos detalhes, como se iniciar nesse "mundo" e qual o

---

337 DPF/DCDP. Parecer nº 333 de 1978.
338 Consultoria Jurídica MJ. Parecer nº 370, de 1977.

comportamento a ser tomado nas mais diversas situações dentro do negócio da droga. O leitor tinha a oportunidade de conhecer os termos empregados, as misturas que deviam ser feitas para obter maior lucro, o livro desprestigiava as autoridades, quando se referia aos policiais como corruptos e distribuidores de drogas apreendidas para lucros pessoais. Concluía que o livro atentava contra a moralidade pública e bons costumes por induzir ao uso e tráfico de drogas.[339]

Dessa forma, os dois livros tiveram sua distribuição, venda e exposição proibidas em todo o território nacional, e foram enquadrados no Decreto-Lei 1077, com a conseqüente apreensão dos exemplares que fossem encontrados no País.

A censura do Ministério da Justiça às vezes autorizava livros de autores que impregnados pela autocensura a ela submetiam seu textos. Em dezembro de 1973, Georgenor de Sousa Franco submeteu "a exame prévio" junto à SR/DPF/PA o texto "Poesia sem Príncipe", abordando a vida e a obra do escritor José Rodrigues Pinagé, "Príncipe dos Poetas do Pará". Anexava, como de praxe, três exemplares do citado livro. O SR/DPF do Pará enviou, em 7/12/73, o requerimento ao diretor da DCDP que, ao responder, esclarecia que estavam isentos de verificação prévia as publicações de caráter filosófico, científico, técnico e didático, bem como as que não versassem teorias referentes a sexo, moralidade publica e maus costumes. Restituía dois dos três exemplares enviados, para serem devolvidos ao interessado junto com a informação de que trabalhos literários nas condições previstas na Instrução nº 1170, desobrigava-os da verificação e não precisavam ser remetidos à censura prévia.[340]

Livros que poderiam ser potencialmente enquadrados no DL 1.077, mas que apresentavam enredo fácil e um discurso moralista, eram liberados para publicação. Como mostra parecer de censor em 6/9/73, acerca dos originais do livro "Andréia: Flor que brotou do Lodo" de Hugo Penteado Teixeira:

> PROCESSO Nº 53.715
> EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO
>
> 1 – Para verificação prévia, nos termos da lei, Hugo Penteado Teixeira, encaminhou ao DPF os originais do livro de sua autoria intitulado "ANDRÉIA".

---

339 (DPF/SR/PR. Parecer nº 76 de 1978).

340 Ofício nº 1770/73 – SCDP/SR/DPF/PA de 7/12/73 e Ofício nº 9911/73 – DCDP de 13/12/73. ANB. DCDP. Censura Prévia. S. Publicações, Cx. 6.

2 – Trata-se de romance – com o subtítulo "flor que brotou do lodo" – que conta a história (verdadeira, segundo o autor) de certa moça (Andréia), portadora de "implacável neurose" (cfr. "Apresentação"), que acaba enveredando pelos caminhos da prostituição.
3 – Nascida no interior de Minas Gerais, Andréia, desde a infância, manifestara acentuada obsessão sexual. Chegando à puberdade, manterá namoros libidinosos. Certa ocasião, após crise violenta de histeria, foi levada ao médico da cidade, que, não tendo condições para um diagnóstico preciso, aconselhou seus pais a levarem Andréia a São Paulo, a fim de submetê-la a exames e tratamento adequados. Assim ocorreu.
4 – Em São Paulo, Andréia hospedou-se em casa de uma tia. Submeteu-se a exames médicos no HC, e entrou-se a tratar-se. Nesse entretempo, empregou-se. Pouco depois, conheceu Ricardo, colega de trabalho, namoraram-se. Namoro libidinoso, que terminou com o defloramento de Andréia.
5 – Daí para frente, a vida de Andréia iria ser uma seqüência de frustrações. Tendo seus tios mudado para o sul de Minas, Andréia foi morar numa pensão, em quarto comum, com duas outras moças. Estas, de "vida fácil", iriam iniciá-la na prostituição. Sucedem-se os homens na vida de Andréia, que afinal, vem a conhecer Nicanor, sessentão, desquitado, paternal, que a usufrui sexualmente mas, a certa altura, quando lhe conhece melhor os sentimentos, percebe que ainda havia "alguma coisa de bom em sua alma" (pág. 217), digna de ser aproveitada. Diante disso, Nicanor aconselha-a a retomar os estudos, que abandonara às portas do ginásio. Ampara-a. Andréia corresponde e começa a estudar com afinco. Nicanor espera vê-la reabilitada um dia, totalmente, através do estudo. Simplesmente.
6 – A despeito de algumas passagens de certo realismo, indivorciável, aliás, de romances do gênero, opino no sentido de que seja autorizada a publicação do livro ANDRÉIA, de autoria de HUGO PENTEADO TEIXEIRA.

O "Cântico dos Cânticos", do Rei Salomão, e o "Kama Sutra", foram submetidos à Censura. O primeiro, em maio de 1971, foi submetido ao DCDP pela Editora de Brasília. O segundo, à Superintendência Regional da Censura no Rio de Janeiro, em novembro de 1977. Não se sabe se foi submetido por alguma editora ou se foi denunciado por alguém. Ambos foram liberados e sua publicação autorizada. No parecer do "Kama Sutra", o censor justifica a sua liberação por ter uma linguagem apurada e abordar o tema "relacionamento físico/espiritual entre homem e mulher", sem conotação pornográfica ou obscena. Destaca que o texto do livro é oriundo da antiga literatura sânscrita, sendo, muitas vezes, considerado como contribuição de estudo no campo antropológico e social.